

Síntese Execução Orçamental **2013**

dezembro

Síntese de Execução Orçamental

Publicação mensal

23 de janeiro de 2014

Elaborado com Informação disponível até 22 de janeiro

Direção-Geral do Orçamento

Endereço Internet: <http://www.dgo.pt>

Endereço *email*: dgo@dgo.pt



Síntese Global	3
2. Administração Central e Segurança Social	5
Despesa	7
Receita	9
2.1. Administração Central	12
Despesa	12
Receita	21
Saldo	26
2.2. Segurança Social	28
Despesa	28
Receita	29
Saldo	30
3. Administração Regional	32
Despesa	32
Receita	33
Saldo	33
4. Administração Local	35
Despesa	35
Receita	35
Saldo	36
5. Operações com ativos financeiros.....	38
6. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental	39
Serviço Nacional de Saúde	39
Dívida não financeira das administrações públicas.....	40
Despesa/receita com tratamento diferenciado em contas nacionais	42

Índice de quadros:

Quadro 1 – Saldo Global das Administrações Públicas.....	3
Quadro 2 - Conta consolidada da Administração Central e da Segurança Social	6
Quadro 3 - Conta consolidada da Administração Central e da Segurança Social	7
Quadro 4 - Despesa da Administração Central.....	12
Quadro 5 – Despesa com o pessoal da Administração Central	14
Quadro 6 - Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central	14
Quadro 7 - Despesa com juros e outros encargos da Administração Central	15
Quadro 8 – Encargos da dívida direta do Estado por instrumento – Evolução mensal e trimestral.....	15
Quadro 9 – Encargos financeiros das EPR por setor de atividade – Evolução mensal e trimestral	16
Quadro 10 - Transferências correntes e de capital da Administração Central	17
Quadro 11 – Subsídios da Administração Central	19
Quadro 12 - Despesa relativa a Investimentos da Administração Central	21
Quadro 13 - Receita da Administração Central	21
Quadro 14 - Receita fiscal do subsector Estado	23
Quadro 15 - Reembolsos relativos à receita fiscal.....	24
Quadro 16 – Saldo Global da Administração Central – principais explicações	27
Quadro 17– Execução orçamental da Segurança Social	31
Quadro 18 – Execução orçamental da Administração Regional	34
Quadro 19 - Execução Orçamental dos Municípios.....	37
Quadro 20 – Despesa com ativos financeiros.....	38
Quadro 21 – Principais receitas de ativos financeiros	39
Quadro 22 – Execução Financeira do Serviço Nacional de Saúde	40
Quadro 23 – Operações com registo diferenciado em Contas Nacionais.....	42

Índice de gráficos:

Gráfico 1 – Despesa da Administração Central.....	12
Gráfico 2 - Despesa primária da Administração Central	12
Gráfico 3 - Despesa com o pessoal da Administração Central.....	13
Gráfico 4 – Receita Fiscal do Estado – Evolução da tvha (%).....	24
Gráfico 5 – Saldo global da Administração Central – Valores acumulados.....	26
Gráfico 6 – Despesa da Segurança Social	28
Gráfico 7 – Contribuições e quotizações e prestações sociais.....	29
Gráfico 8 – Receita da Segurança Social	30
Gráfico 9 – Saldo Global da Segurança Social – valores acumulados	30
Gráfico 10 – Despesa efetiva RAA	32
Gráfico 11 – Despesa efetiva RAM	32
Gráfico 12 – Receita efetiva RAA	33
Gráfico 13 – Receita efetiva RAM	33
Gráfico 14 - Saldo Global da RAA.....	34
Gráfico 15 – Saldo Global da RAM.....	34
Gráfico 16 – Despesa Efetiva – Valores Acumulados.....	35
Gráfico 17 – Despesa Bens e Serviços e de Capital – Valores Acumulados	35
Gráfico 18 – Receita Efetiva – Valores Acumulados	36
Gráfico 19 – Receita Fiscal – Valores Acumulados.....	36
Gráfico 20 - Saldo Global dos Municípios	37
Gráfico 21 – Passivo da Administração Central e Administração Regional – Stock em final de período.....	41
Gráfico 22 - Pagamentos em atraso das Administrações Públicas – Stock em final de período.....	41

- O **défice provisório das administrações públicas**, relevante para efeitos de aferição do cumprimento do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro (PAEF)¹, ascendeu a € 7.151,5 milhões para o conjunto do ano de 2013, valor que é inferior à respetiva meta em € 1.748,5 milhões.

Quadro 1 – Saldo Global das Administrações Públicas

	€ Milhões				
	Execução 2012	I trim. 2013	II trim. 2013	III trim. 2013	IV trim. 2013
Limites do PAEF	-9.028	-1.900	-6.000	-7.300	-8.900,0
Saldo das Administrações Públicas (Contabilidade Pública)	-7.134,6	-1.435,4	-4.058,0	-5.414,6	-8.730,9
Administração Central	-8.048,8	-1.469,4	-4.434,9	-5.008,0	-8.342,2
Estado	-8.896,0	-1.852,0	-4.851,2	-5.443,1	-7.687,5
Serviços e Fundos Autónomos excluindo EPR	1.682,1	772,5	1.014,6	1.019,0	318,2
Entidades Públicas Reclassificadas	-834,9	-390,0	-598,4	-583,8	-972,9
Administração Regional	-266,0	3,7	7,4	-722,5	-825,3
Madeira	-254,9	3,1	26,4	-719,6	-819,7
Açores	-11,1	0,6	-19,1	-2,9	-5,6
Administração Local	748,7	-104,4	-48,5	-111,6	-42,1
Municípios com reporte de informação	748,7	-104,1	-49,9	-108,2	-66,8
Segurança Social	431,5	134,7	418,1	427,5	478,6
Ajustamentos PAEF					
Garantias, empréstimos e dotações de capital	-93,4	0,2	-11,0	-13,3	-57,7
Programa de regularização de dívidas do setor da saúde	1.500,0			10,5	423,5
Fundos de pensões	-2.783,9	-48,1	-48,1	-48,1	-48,1
PAEL - regularização de dívidas dos Municípios	13,3	132,5	271,7	359,8	407,8
RAM - regularização de dívidas				804,4	853,9
Saldo das Administrações Públicas (Critério de Desempenho)	-8.498,6	-1.350,9	-3.845,4	-4.301,3	-7.151,5
Diferencial (saldo critério desempenho - limite PAEF)	529,4	549,1	2.154,6	2.998,7	1.748,5

Nota:

Os valores indicados são acumulados e são atualizados com informação disponível até à presente data.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- O saldo global provisório da **Administração Central e da Segurança Social** em 2013 ascendeu a € -7.863,6 milhões (€ -7.617,3 milhões, em 2012), enquanto o saldo primário se situou em € -164,5 milhões (€ 312,7 milhões, em 2012).

Na ausência de alguns efeitos que influenciam a comparabilidade entre 2012 e 2013², observar-se-ia uma melhoria de € 2.518,4 milhões no saldo global e de € 2.287,5 milhões no saldo primário, que resultam de uma taxa de crescimento ajustada da receita (8,5%) superior à da despesa (3,8%).

¹ Para efeitos de apuramento do saldo nos termos dos critérios PAEF são excluídas algumas operações, com destaque para os montantes relativos à regularização de dívidas no âmbito do Plano de Ajustamento Financeiro da Região Autónoma da Madeira (€ 853,9 milhões), do Programa de Assistência à Administração Local (€ 407,8 milhões) e do plano de pagamentos de dívidas de anos anteriores do Serviço Nacional de Saúde (€ 423,5 milhões), na despesa, e a incorporação do fundo de pensões do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. (€ 48,1 milhões), na Caixa Geral de Aposentações, I.P., na receita.

² Situações excecionais elencadas no quadro 3.

- O saldo da **Administração Central** evidencia um aparente agravamento de € 293,5 milhões e o saldo primário de € 524,5 milhões. A receita e despesa efetiva cresceram 3,8%. Na ausência dos efeitos de carácter extraordinário identificados no quadro 3, observa-se uma melhoria do saldo global de € 2.471,2 milhões (€ -10.880,8 milhões, em 2012 e € -8.409,6 milhões, em 2013) e do saldo primário de € 2.240,2 milhões (€ -2.953,1 milhões, em 2012 e € -712,9 milhões, em 2013), respetivamente. Em termos comparáveis, a receita teria crescido 12,4%, devido ao desempenho favorável da receita fiscal e das contribuições e quotizações para a CGA. Por sua vez, a despesa teria aumentado 5,7% em resultado das transferências para a Segurança Social e das despesas com pensões e outros abonos da CGA bem como das despesas com pessoal.
- O saldo global do subsetor da **Segurança Social** ascendeu a € 478,6 milhões, em 2013, tendo aumentado € 47,1 milhões face ao ano anterior. O maior contributo para o comportamento da receita (4,7% em relação ao ano transato) provém das transferências correntes da administração central (2,8 p.p.). Para a evolução da despesa, que aumenta 4,6%, são as prestações sociais que contribuem com maior relevância (3,6 p.p.), seguidas do acréscimo de 19,5% das ações de formação profissional (1 p.p.).
- O saldo global do subsetor da **Administração Regional e Local** registou um défice de € 867,4 milhões (- € 42,1 milhões na Administração Local e - € 825,3 milhões na Administração Regional). Excluindo o efeito da regularização de dívidas a fornecedores, no âmbito do PAEL e do empréstimo contraído pela RAM para o efeito, apurou-se um excedente orçamental de € 432,4 milhões para o total do subsetor (€ 482,5 milhões em igual período de 2012).



- Os saldos global e primário da Administração Central e da Segurança Social provisórios de 2013 ascenderam a € -7.863,6 milhões e € -164,5 milhões, respetivamente.

A comparabilidade entre os resultados da execução orçamental de 2013 face ao ano precedente foi determinada pelos seguintes efeitos de natureza excecional (ver quadro 3):

i) A contabilização, em 2012, da receita associada à transmissão da parte remanescente da titularidade dos ativos dos fundos de pensões das instituições de crédito e do fundo de pensões do BPN (€ 2.783,9 milhões), da receita proveniente da entrega de ativos detidos pelos Fundos de Pensões constituídos pela PT Comunicações, S.A. à Caixa Geral de Aposentações, I.P. (€ 476,2 milhões);

ii) Em 2013, a receita decorrente da integração na CGA, do Fundo de Pensões do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. (€ 48,1 milhões) e ainda de uma parte dos fundos de pensões das instituições de crédito, em €22,8 milhões;

iii) A ocorrência em 2012 e 2013 da receita da venda dos direitos de utilização das frequências de 4.^a geração (2012: € 272 milhões, 2013: € 20 milhões), da receita relativa à concessão de infraestruturas aeroportuárias (2012: € 800 milhões; 2013: € 400 milhões) e do pagamento de dívidas de anos anteriores na área da saúde (2012: € 1.500 milhões; 2013: € 423,5 milhões).

Para o conjunto do ano, aqueles efeitos, tomados no seu conjunto, geraram um impacto líquido no saldo global de 2012 de € -2.832 milhões, em 2012, e de € -67,4 milhões, em 2013.

- Excluídos estes fatores, o saldo global e primário ajustados teriam registado uma melhoria de € 2.518,4 milhões e de € 2.287,5 milhões; por sua vez, as taxas de variação da receita e despesa no ano de 2013 ter-se-iam situado em 8,5% e 3,8%, respetivamente³.

³ Nos pontos subsequentes deste capítulo a análise da receita e despesa é realizada em termos ajustados, excluindo os referidos fatores.

2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 2 - Conta consolidada da Administração Central e da Segurança Social

	€ Milhões								
	2º Orçamento Retificativo	2012		2013		Variação Homóloga (%)		Contributo para VHA (em p.p.)	VH implícita ao OE (%)
	2013	Execução Mensal	Execução Acumulada	Execução Mensal	Execução Acumulada	Mensal	Acumulada		
Período: janeiro a dezembro									
Receita corrente	65.777,0	6.869,8	60.497,3	8.015,2	65.929,4	16,7	9,0	8,2	8,7
Receita fiscal	36.000,9	3.335,3	33.976,0	4.928,3	37.501,4	47,8	10,4	5,3	6,0
Impostos diretos	16.524,7	1.783,6	13.655,9	2.982,5	17.421,8	67,2	27,6	5,7	21,0
Impostos indiretos	19.476,2	1.551,7	20.320,1	1.945,8	20.079,7	25,4	-1,2	-0,4	-4,2
Contribuições de Segurança Social	18.521,2	1.699,1	16.868,1	2.064,4	18.505,3	21,5	9,7	2,5	9,8
Outras receitas correntes	11.254,9	1.835,4	9.653,2	1.022,5	9.922,7	-44,3	2,8	0,4	16,6
(das quais: transferências de outros subsectores das AP)	82,4	5,6	66,3	5,2	64,8	-6,5	-2,2	0,0	24,4
Receita de capital	2.404,3	1.782,0	5.873,0	254,7	1.861,0	-85,7	-68,3	-6,0	-59,1
Venda de bens de investimento	169,1	3,7	15,3	9,0	101,7	145,9	566,0	0,1	1.007,4
Transferências de Capital	1.577,8	960,1	4.591,5	227,0	1.195,2	-76,4	-74,0	-5,1	-65,6
(das quais: transferências de outros subsectores das AP)	60,9	1,5	9,1	0,3	14,4	-79,1	58,2	0,0	567,2
Outras receitas de capital	657,3	818,2	1.266,2	18,7	564,1	-97,7	-55,5	-1,1	-48,1
Receita efetiva	68.181,3	8.651,9	66.370,3	8.269,9	67.790,4	-4,4	2,1		2,7
Despesa corrente	73.594,8	8.112,6	69.468,1	7.281,9	72.395,4	-10,2	4,2	4,0	5,9
Consumo público	25.806,8	3.167,7	24.759,5	2.729,5	24.766,8	-13,8	0,0	0,0	4,2
Despesas com o pessoal	12.808,2	1.144,1	11.754,7	1.151,9	12.970,4	0,7	10,3	1,6	9,0
Aquisição de bens e serviços e outras despesas correntes	12.998,6	2.023,6	13.004,9	1.577,6	11.796,5	-22,0	-9,3	-1,6	0,0
Subsídios	2.459,2	865,8	1.996,1	636,3	2.483,0	-26,5	24,4	0,7	23,2
Juros e outros encargos	7.822,3	491,9	7.929,9	415,4	7.699,1	-15,6	-2,9	-0,3	-1,4
Transferências correntes	37.506,6	3.587,1	34.782,6	3.500,8	37.446,4	-2,4	7,7	3,6	7,8
(das quais: transferências para outros subsectores das AP)	2.175,5	79,2	1.848,0	209,2	2.187,9	164,3	18,4	0,5	17,7
Despesa de capital	3.858,8	987,8	4.519,4	534,1	3.258,7	-45,9	-27,9	-1,7	-14,6
Investimento	2.123,8	697,7	2.440,9	279,1	1.508,1	-60,0	-38,2	-1,3	-13,0
Transferências de capital	1.620,6	289,9	2.015,4	137,0	1.611,8	-52,7	-20,0	-0,5	-19,6
(das quais: transferências para outros subsectores das AP)	978,4	133,3	1.302,8	50,7	965,2	-62,0	-25,9	-0,5	-24,9
Outras despesas de capital	114,5	0,3	63,1	117,9	138,8	46.308,1	119,8	0,1	81,3
Despesa efetiva	77.453,6	9.100,4	73.987,6	7.816,0	75.654,0	-14,1	2,3		4,7
Saldo global	-9.272,4	-448,5	-7.617,3	453,9	-7.863,6				
Ajustamentos PAEF									
Garantias, empréstimos e dotações de capital	-88,2	-30,2	-93,4	-32,9	-57,7				
Transferência adicional para o SNS		91,8	1.500,0	101,1	423,5				
Fundos de pensões	-48,1	0,0	-2.783,9	0,0	-48,1				
Saldo global (Critério de Desempenho PAEF)	-9.408,7	-386,8	-8.994,6	522,1	-7.545,9				
Despesa primária	69.631,4	8.608,5	66.057,6	7.400,6	67.954,9	-14,0	2,9		
Saldo corrente	-7.817,8	-1.242,7	-8.970,9	733,3	-6.465,9				
Saldo de capital	-1.454,6	794,2	1.353,6	-279,4	-1.397,7				
Saldo primário	-1.450,1	43,4	312,7	869,3	-164,5				
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	19.214,1	2.852,1	14.140,0	-570,2	4.452,6	-120,0	-68,5		
das quais Receitas de:									
Alienação de partes de Capital	1.380,0	2.048,1	2.208,1	1.419,6	1.459,4	-30,7	-33,9		
Passivos financeiros líquidos de amortizações	27.053,0	-4.774,7	19.417,8	-11.490,3	15.590,0	140,7	-19,7		

Notas:

O grau de execução está calculado tendo por referência o objetivo do orçamento retificativo abatido de cativos.

A variação homóloga implícita ao OE-2013 resulta da comparação com a execução de 2012.

O valor das rubricas residuais de receita do Objetivo 2013 foi revisto, por ajustamento de classificação entre "outras receitas de capital" e "outras receitas correntes".

Os valores negativos de execução de receita e despesa resultam de operações de consolidação.

Fonte: Ministério das Finanças e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

2. Administração Central e Segurança Social

**Quadro 3 - Conta consolidada da Administração Central e da Segurança Social
e ajustamentos para comparabilidade**

Período: janeiro a dezembro	Execução real				Ajustamentos 2012				Ajustamentos 2013				Execução ajustada			
	2012		2013		Fundos Pensões (*)	Concessão ANA	Licenças 4G	Dívidas SNS	Fundos Pensões Banc. (*) e IFAP	Concessão ANA	Licenças 4G	Dívidas SNS	2012		2013	
	Vha (%)	Contrib. VH (pp)	Vha (%)	Contrib. VH (pp)									Vha (%)	Contrib. VH (pp)		
Receita	66.370,3	67.790,4	2,1	2,1	-3.260,0	-800,0	-272,0		-70,9	-400,0	-20,0		62.038,3	67.299,5	8,5	8,5
Receita fiscal	33.976,0	37.501,4	10,4	5,3									33.976,0	37.501,4	10,4	5,7
Impostos diretos	13.655,9	17.421,8	27,6	5,7									13.655,9	17.421,8	27,6	6,1
Impostos indiretos	20.320,1	20.079,7	-1,2	-0,4									20.320,1	20.079,7	-1,2	-0,4
Contrib. Segurança Social, CGA e ADSE	16.868,1	18.505,3	9,7	2,5									16.868,1	18.505,3	9,7	2,6
Receita não fiscal	15.526,2	11.783,7	-24,1	-5,6	-3.260,0	-800,0	-272,0		-70,9	-400,0	-20,0		11.194,2	11.292,8	0,9	0,2
Despesa	73.987,6	75.654,0	2,3	2,3			-1.500,0				-423,5		72.487,6	75.230,5	3,8	3,8
Despesa corrente	69.468,1	72.395,4	4,2	4,0			-1.500,0				-423,5		67.968,1	71.971,8	5,9	5,5
Despesa corrente primária	61.538,2	64.696,2	5,1	4,3			-1.500,0				-423,5		60.038,2	64.272,7	7,1	5,8
da qual:																
Despesas com o pessoal	11.754,7	12.970,4	10,3	1,6									11.754,7	12.970,4	10,3	1,7
Aqu. bens serviços e outras desp. correntes	13.004,9	11.796,5	-9,3	-1,6			-1.500,0				-423,5		11.504,9	11.372,9	-1,1	-0,2
Transferências correntes	34.782,6	37.446,4	7,7	3,6									34.782,6	37.446,4	7,7	3,7
Subsídios	1.996,1	2.483,0	24,4	0,7									1.996,1	2.483,0	24,4	0,7
Juros e outros encargos	7.929,9	7.699,1	-2,9	-0,3									7.929,9	7.699,1	-2,9	-0,3
Despesa de capital	4.519,4	3.258,7	-27,9	-1,7									4.519,4	3.258,7	-27,9	-1,7
Saldo global	-7.617,3	-7.863,6			-3.260,0	-800,0	-272,0	1.500,0	-70,9	-400,0	-20,0	423,5	-10.449,3	-7.931,0		
Despesa primária	66.057,6	67.954,9	2,9	2,6	0,0	0,0	0,0	-1.500,0	0,0	0,0	0,0	-423,5	64.557,6	67.531,4	4,6	4,1
Saldo primário	312,7	-164,5			-3.260,0	-800,0	-272,0	1.500,0	-70,9	-400,0	-20,0	423,5	-2.519,4	-231,8		

(*) – Em 2012, inclui o valor dos fundos de pensões das instituições de crédito entregues como receita do Estado (€ 2.687,1 milhões) e dos fundos de pensões da PT e do BPN integrados na CGA (€ 476,2 milhões e € 96,8 milhões, respetivamente). Em 2013, inclui o valor dos fundos de pensões das instituições de crédito entregues como receita do Estado (€ 22,8 milhões) e dos fundos de pensões do IFAP integrado na CGA (€ 48,1 milhões).

Fonte: Ministério das Finanças

DESPESA

- A despesa da Administração Central e da Segurança Social⁴ e a despesa primária cresceram 3,8% e 4,6% em termos homólogos, respetivamente, que comparam com as correspondentes taxas observadas no mês anterior de 6,4% e 7,5%. O decréscimo, face ao período precedente, da taxa de variação da despesa primária deveu-se à desaceleração da despesa com a aquisição de bens e serviços e em investimento, bem como à atenuação do efeito do pagamento do subsídio de férias aos trabalhadores públicos no ativo e do 14.º mês pela Segurança Social e CGA.
- As despesas com o pessoal aumentaram 10,3% em 2013, o que é justificado sobretudo pelo pagamento, em 2013, dos subsídios de férias e de Natal (que, por força da Lei do Orçamento do Estado para 2012, havia sido suspenso nesse ano) e pela atualização dos encargos das entidades empregadoras públicas com a CGA e com a Segurança Social. A diluição do efeito associado à reposição do subsídio de férias⁵ justificou a desaceleração, em dezembro, desta rubrica de despesa (11,4% até novembro).
- A despesa com bens e serviços e as outras despesas correntes⁴ decresceu 1,1% - o que consubstancia uma inflexão face ao resultado observado no mês precedente (+3,4% até novembro) -, evolução que é

⁴ A presente análise tem por referência a despesa ajustada de efeitos excecionais identificados no quadro 3.

⁵ Pago no mês de novembro, nos termos da Lei n.º 39/2013, de 21 de junho, que "regula a reposição, em 2013, do subsídio de férias para os trabalhadores públicos, aposentados, reformados e demais pensionistas".

2. Administração Central e Segurança Social

determinada pelo perfil específico de pagamentos de 2013, segundo o qual, em meses anteriores, ocorreram adiantamentos das verbas afetas às unidades de saúde pertencentes ao Setor Empresarial do Estado, no âmbito dos contratos-programa estabelecidos com estas entidades.

- A redução da despesa com **juros e outros encargos** (-2,9%) foi mais acentuada por comparação com a observada até novembro (-2,1%), sobretudo devido à execução dos encargos financeiros suportados pelas entidades públicas reclassificadas (-17,6%, que compara com -11,6% até novembro). A redução deveu-se, sobretudo, às liquidações antecipadas de contratos de derivados de taxa de juro, ocorridas em 2013, e ao menor volume de encargos pagos neste ano pelas empresas responsáveis pela gestão da carteira de créditos adquiridos no âmbito do processo de reprivatização do BPN.

A despesa associada aos encargos correntes com a dívida direta do Estado manteve sensivelmente o comportamento verificado no mês precedente (-0,1%, que compara com -0,5% até novembro). A redução da despesa com juros de Obrigações do Tesouro compensou o incremento do montante de encargos associados aos empréstimos contraídos ao abrigo do Programa de Assistência Económica e Financeira.

- A diminuição da taxa de variação acumulada das **transferências correntes** (7,7%, que compara com 8,8% até novembro) foi essencialmente atribuível à diluição do efeito do pagamento, em novembro, do 14.º mês aos beneficiários do sistema de pensões gerido pela CGA.

Para o conjunto do ano, o crescimento das transferências correntes resultou do impacto associado ao pagamento dos 13.º e 14.º meses (que, em 2012, se encontrava suspenso) nos encargos com pensões e abonos aos beneficiários do regime geral de segurança social e da CGA (crescimento de 6% e de 15,4%, respetivamente), contando, ainda, no caso desta última, o aumento do número de aposentados e pensionistas (o número total de pensionistas aumentou 1,8% de 2012 para 2013). De salientar, ainda, a pressão associada à evolução dos encargos com o subsídio de desemprego e apoio ao emprego, tendo-se observado, no entanto, uma trajetória descendente da respetiva taxa de crescimento ao longo de praticamente todo o ano de 2013⁶ (5,1% para o conjunto do ano, que compara com 6,5% até novembro) – ver gráfico 7.

Para o crescimento das transferências correntes contribuiu, ainda, a diferente repartição, face a 2012, entre natureza corrente e de capital das verbas transferidas a título do Fundo de Estabilização Financeira, ao abrigo da Lei de Finanças Locais, sem que tenha ocorrido um aumento da transferência total.

- A despesa com **subsídios** registou um crescimento significativamente menos acentuado (24,4%, que compara com 63,4% até novembro), o que é justificado pelo facto de, no final de 2012, ter ocorrido a reclassificação de parte da despesa da Segurança Social com ações de formação profissional, financiadas pelo Fundo Social Europeu de transferências para subsídios⁷.

⁶ Apenas interrompida de maio para junho (11,3% e 11,8%, respetivamente).

⁷ Por recomendação do Tribunal de Contas, as verbas afetas pela Segurança Social a outros subsectores das administrações públicas para a prossecução de ações de formação profissional passaram a ser contabilizadas em subsídios quando, anteriormente, eram registadas em transferências. Esta reclassificação produziu efeitos a partir de dezembro de 2012.



É ainda de salientar, embora em sentido contrário, a atribuição, em dezembro de 2013, de compensação financeira a várias entidades⁸, por conta de parte da verba relativa ao equilíbrio económico-financeiro recebida pelo Estado, como contrapartida financeira pela concessão da utilização de recursos hídricos em 2007, que ainda não havia sido afeta.

- A despesa de **investimento** decresceu 38,2%, resultado associado à redução do investimento realizado pela Parque Escolar, E.P.E. - face à suspensão e redução do ritmo dos projetos de investimento na rede escolar pública – e pela REFER - Rede Ferroviária Nacional, E.P.E..

O decréscimo registado é mais pronunciado face ao verificado no mês precedente (-29,5% até novembro), em resultado de, em dezembro de 2012, ter ocorrido o pagamento de uma contrapartida financeira à Câmara Municipal de Lisboa, no âmbito do Memorando de Entendimento entre o Estado e aquela edilidade, pelo reconhecimento da propriedade do Estado dos terrenos do Aeroporto de Lisboa.

- A redução em 20% das **transferências de capital** está associada às transferências para a Administração Local a título de Fundo de Estabilização Financeira, ao abrigo da Lei de Finanças Locais, decorrendo do aumento das transferências de natureza corrente, como referido anteriormente.

O facto de aquele decréscimo ser mais acentuado do que o observado no mês precedente (-14,5%), relaciona-se com a regularização de responsabilidades financeiras do Estado relativamente a empresas concessionárias no final de 2012.

- O aumento expressivo das **outras despesas de capital** (119,8%) decorre da regularização em despesa orçamental, ocorrida em dezembro de 2013, do pagamento da contrapartida financeira prevista no contrato estabelecido entre o Estado Português e a Região Autónoma da Madeira - conducente à integração dos aeroportos situados na Região Autónoma da Madeira na rede aeroportuária nacional⁹ - concretizado em setembro através de antecipação de fundos.

RECEITA

- A **receita** da Administração Central e da Segurança Social¹⁰ cresceu 8,5% no ano de 2013 (8,2% até novembro). Esta melhoria é justificada, na parte mais expressiva, pelo comportamento da receita fiscal e das contribuições para sistemas de proteção social, efeito que é parcialmente atenuado pela evolução da receita não fiscal, a qual registou uma desaceleração.

⁸ Nos termos do n.º 3 do art.º 92.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio. As entidades beneficiárias foram a EEM – Empresa de Eletricidade da Madeira, EDA - Eletricidade dos Açores SA, FRAE- Fundo Regional de Apoio às Atividades Económicas, REN- Rede Elétrica Nacional e ADENE – Agência para a Energia.

⁹ Ao abrigo da Resolução de Conselho de Ministros n.º 38/2013, de 14 de junho.

¹⁰ A presente análise tem por referência a receita ajustada de efeitos excecionais identificados no quadro 3.

2. Administração Central e Segurança Social

- A **receita fiscal**¹¹ cresceu 10,4%, (6,3% até novembro), evolução que é atribuível, por um lado, à manutenção do perfil de crescimento dos impostos diretos e da tendência de recuperação sustentada da receita dos impostos indiretos.
- A receita de **impostos diretos** reforçou a tendência de crescimento observada no mês precedente (21,6% até novembro), tendo a taxa de variação da receita desta natureza situado em 27,6% no final de 2013. Este resultado foi, em parte, decorrente da contabilização de receita arrecadada no âmbito do Regime Excepcional de Regularização de Dívidas Fiscais e à Segurança social (RERD), cujo valor provisório, no que respeita à componente fiscal, ascendeu a € 1.045 milhões¹², superior em € 545 milhões face ao objetivo implícito à segunda alteração ao Orçamento do Estado para 2013.

Com efeito, a receita do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) cresceu 35,5% (30,9% até novembro), em grande medida, por via do maior volume de retenções na fonte - sobre os rendimentos empresariais e profissionais, por um lado, e sobre os rendimentos prediais, por outro -, bem como do reforço do controlo sobre as retenções na fonte do trabalho dependente entregues por entidades empregadoras. Este resultado compara favoravelmente com o objetivo implícito à segunda alteração ao Orçamento do Estado para 2013 (32,2%).

Por sua vez, a receita do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) cresceu 18,8% (9,2% até outubro), tendo contribuído para esta evolução, entre outros fatores, o crescimento expressivo da tributação sobre as grandes empresas através quer da autoliquidação realizada em maio de 2013, quer do aumento dos pagamentos por conta realizados ao longo de 2013. O correspondente objetivo implícito à segunda alteração ao Orçamento do Estado para 2013 foi de 4,7%.

- A melhoria da taxa de variação da receita dos **impostos indiretos** em 2,2 p.p. decorreu da recuperação da receita da generalidade dos impostos indiretos, com especial destaque para o Imposto sobre o Valor acrescentado (IVA).

O comportamento favorável da receita do IVA é atribuível à recuperação da atividade económica e à maior eficácia do combate à evasão fiscal e à economia paralela, em consequência dos resultados expressivos obtidos quer com a reforma da faturação, quer com a reforma dos documentos de transporte.

Tomando como referência a evolução do contributo para a taxa de variação dos impostos indiretos, é de referir, ainda, a evolução favorável da receita do Imposto de Selo (cujo comportamento evidencia uma inflexão, passando a crescer 0,6%, quando, até novembro, decrescia 0,4%) e do Imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos (-0,7%, que compara com -1,9% até novembro).

- A **receita de contribuições** dos sistemas de segurança social cresceu 9,7% (8,4% até novembro), evolução determinada, em maior medida, pelas contribuições para a Segurança Social (2,5%, que compara com 1,7 até novembro) e para a CGA (41,4%, que compara com 37,4% até novembro) e, tendo-se verificado uma estabilização da taxa de variação da receita de contribuições para os subsistemas públicos de saúde (14,3%, que compara com 13,3% até novembro).

¹¹ Inclui as receitas fiscais cobradas ao abrigo do Regime Extraordinário de Regularização de Dívidas Fiscais (RERD), nos termos do Decreto-Lei n.º 151-A/2013, de 31 de outubro.

¹² O valor global do RERD incluindo as receitas cobradas pela Segurança Social ascendeu a € 1.277 milhões.



De salientar que a receita da Segurança Social proveniente de contribuições tem vindo a registar uma variação homóloga positiva desde maio, facto que é acentuado pela receita proveniente da regularização de dívidas à Segurança Social ¹³.

- A **receita não fiscal** cresceu 0,9% (13,1% até novembro), desaceleração que é justificada pelo facto de a redução da receita da REFER – Rede Ferroviária Nacional, E.P.E. proveniente de fundos europeus se ter acentuado no último mês do ano, em resultado da antecipação, no final de 2012, da entrada de verbas relativas a candidaturas apresentadas a cofinanciamento comunitário (POVT). De igual modo, observou-se um decréscimo da receita da Parque Escolar, E.P.E. proveniente de fundos europeus.

Aquele efeito é parcialmente compensado, para o conjunto do ano, pelo aumento de dividendos do Banco de Portugal, dos juros de obrigações de capital contingente (*Coco bonds*) e da receita da Segurança Social proveniente do Fundo Social Europeu.

¹³ No âmbito do já referido Regime Excepcional de Regularização de Dívidas Fiscais e à Segurança social.

2.1. Administração Central

DESPESA

A **despesa consolidada da administração central**, em termos homólogos acumulados, situa-se em 3,8%, evolução explicada sobretudo pelo comportamento das transferências e despesas com pessoal. A despesa acumulada até dezembro evidencia uma desaceleração face ao mês anterior (em 2,7 p.p.) em resultado da despesa mensal em aquisição de bens e serviços e ainda em transferências e investimento. Este efeito resulta, sobretudo, de pagamentos excepcionais ocorridos no final de 2012.

Excluído o efeito do pagamento de dívidas do SNS, a variação da despesa acumulada situar-se-ia em 5,7%, com as mesmas determinantes.

Quadro 4 - Despesa da Administração Central

Natureza da Despesa	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada (%)		Contributo VHA dezembro (em p.p.)	Ajustamentos 2012		Ajustamentos 2013		Execução ajustada		Variação homóloga acumulada ajustada (%)		Contributo VHA dezembro (em p.p.)
	2012	2013	novembro	dezembro		dezembro	2012	2013	2012	2013	novembro	dezembro		
													Dívidas SNS	
Despesas com o pessoal	11.503,5	12.696,5	11,4	10,4	2,0			11.503,5	12.696,5	11,4	10,4	2,1		
Aquisição de bens e serviços	12.014,8	10.788,5	-7,4	-10,2	-2,1	-1.500,0	-423,5	10.514,8	10.364,9	3,8	-1,4	-0,3		
Juros e outros encargos	7.927,7	7.696,7	-2,1	-2,9	-0,4			7.927,7	7.696,7	-2,1	-2,9	-0,4		
Transferências	23.357,3	26.395,1	17,4	13,0	5,2			23.357,3	26.395,1	17,4	13,0	5,3		
Subsídios	745,6	1.059,5	13,8	42,1	0,5			745,6	1.059,5	13,8	42,1	0,5		
Investimento	2.413,6	1.489,1	-29,3	-38,3	-1,6			2.413,6	1.489,1	-29,3	-38,3	-1,6		
Outras despesas	920,8	966,5	-7,0	5,0	0,1			920,8	966,5	-7,0	5,0	0,1		
Despesa primária	50.955,7	53.395,1	8,0	4,8	4,1	-1.500,0	-423,5	49.455,7	52.971,6	10,8	7,1	6,1		
Despesa efectiva	58.883,4	61.091,8	6,5	3,8		-1.500,0	-423,5	57.383,4	60.668,3	8,9	5,7			

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Gráfico 1 – Despesa da Administração Central

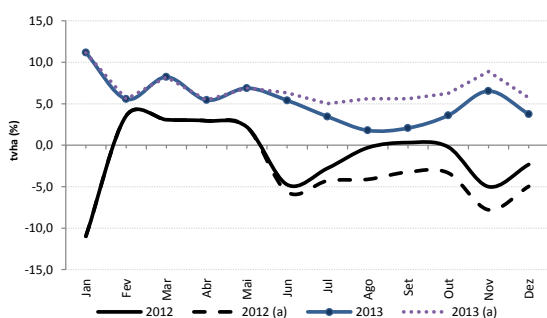
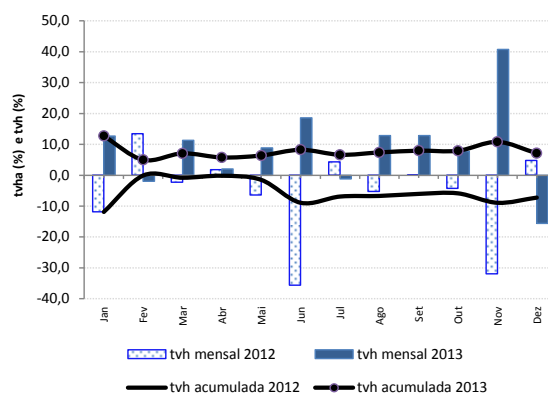


Gráfico 2 - Despesa primária da Administração Central



Nota:

2012 - Exclui, para efeitos de comparabilidade, as Entidades Públicas Reclassificadas (EPR) na Administração Central.

2012 (a) - Exclui, além das EPR, os pagamentos do SNS visando a regularização de dívidas de anos anteriores.

2013 (a) - Exclui os montantes de regularização de dívidas de anos anteriores do SNS.

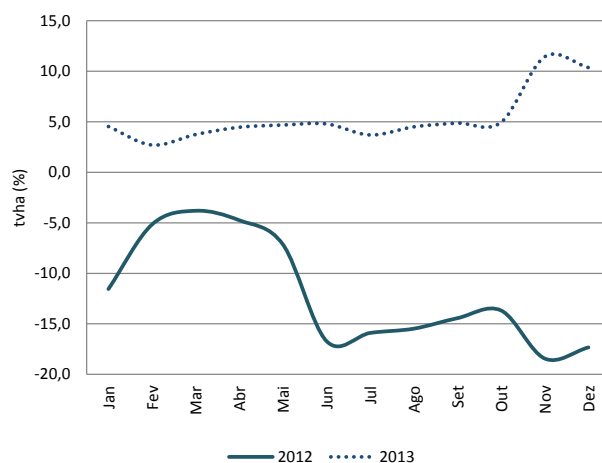
Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- As **despesas com pessoal** apresentam um crescimento de 10,4% (que compara com 11,4% do mês anterior) resultado do pagamento do subsídio de férias e de Natal bem como da atualização dos encargos das entidades empregadoras com a Caixa Geral de Aposentações (CGA) e Segurança Social (SS)¹⁴. Este crescimento é parcialmente contrariado pela redução ocorrida em grande parte nas restantes rubricas de pessoal. A ligeira desaceleração evidenciada face a novembro (1,0 p.p.) é resultado do efeito de diluição do pagamento do subsídio de férias¹⁵.

O Programa Segurança Interna tem vindo apresentar um crescimento homólogo mais elevado em face de regularização de reposicionamentos remuneratórios¹⁶.

Num cenário comparável com a situação de 2012, em que caso não se verificasse o efeito da reposição dos subsídios nem do aumento da contribuição patronal das entidades para os sistemas de previdência social, as despesas com pessoal registariam uma quebra de 4,2%, em virtude das reduções verificadas ao nível do número de funcionários públicos.

Gráfico 3 - Despesa com o pessoal da Administração Central



Nota: A variação homóloga de 2012 é apurada em termos comparáveis (sem EPR)
Fonte: Direção-Geral do Orçamento

¹⁴ Alteração da contribuição das entidades empregadoras que passou de 15% para 20%, no caso da CGA e, no caso dos trabalhadores que exercem funções públicas que descontam para a SS, passou de 22,3% para 23,75%, ou de 17,2% para 18,6%, consoante o tipo de vínculo, nos termos dos artigos 79º e 116º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

¹⁵ Em novembro foi pago o subsídio de férias aos trabalhadores do setor público, de acordo com a Lei n.º39/2013 de 21 de junho, que regula a reposição do subsídio de férias.

¹⁶ Nos termos dos n.ºs 18 e 19 do art.º 35 da Lei n.º 66-B/2012, de 31 dezembro.

2.1. Administração Central

Quadro 5 – Despesa com o pessoal da Administração Central

<i>(Período: janeiro a dezembro)</i>					€ Milhões
	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada (%)		Contributo VHA dezembro (em p.p)
	2012	2013	novembro	dezembro	
Total	11.503,5	12.696,5	11,4	10,4	
<i>Dos quais:</i>					
Ensino Básico e Secundário	4.095,3	4.407,8	7,9	7,6	2,7
Segurança Interna	1.399,8	1.627,5	18,3	16,3	2,0
Ciência e Ensino Superior	1.107,2	1.266,6	15,1	14,4	1,4
Justiça	895,8	1.032,2	16,0	15,2	1,2
Defesa	1.210,3	1.307,9	11,8	8,1	0,8
Saúde	913,6	1.001,6	11,1	9,6	0,8

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- A despesa com a **aquisição de bens e serviços** decresce, em termos homólogos acumulados, 10,2%, influenciada pelo efeito associado ao plano de regularização de dívidas de anos anteriores pelo Serviço Nacional de Saúde, no âmbito do qual foram pagos € 1.500 milhões e €423,5 milhões em 2012 e 2013, respetivamente. Na ausência deste efeito, a despesa apresentaria uma variação homóloga acumulada de -1,4%, em resultado da redução de despesa na generalidade dos programas orçamentais, parcialmente absorvida pela execução dos contratos-programa das EPE da área da saúde.

Face ao mês anterior, a variação homóloga acumulada evidencia uma inflexão (-1,4% até dezembro que compara com 3,8 % até novembro) justificada pelo efeito base relativo ao acerto do valor de adiantamentos dos contratos-programa das EPE da saúde e da regularização do reporte de execução orçamental, em dezembro de 2012, das empresas veiculo do BPN.

Quadro 6 - Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central

	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada (%)		Contributo VHA dezembro (em p.p.)
	2012	2013	novembro	dezembro	
	€ Milhões				
Finanças	750,3	715,0	6,4	-4,7	-0,3
das quais: PARUPS	54,3	0,7	-	-98,7	-0,4
Justiça	276,1	242,3	-16,8	-12,3	-0,3
das quais:					
Instituto dos Registos e Notariado	46,3	36,6	-55,7	-21,1	-0,1
Direção-Geral da Reinserção e Serviços Prisionais	61,7	52,4	-10,8	-15,2	-0,1
Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça	107,5	97,9	-9,3	-8,9	-0,1
Segurança Interna	296,9	281,7	7,7	-5,1	-0,1
das quais: Empresa de Meios Aéreos	42,6	20,3	7,4	-52,3	-0,2
Economia	408,7	417,2	2,1	2,1	0,1
dos quais: REFER - Rede Ferroviária Nacional	110,0	119,8	5,5	8,9	0,1
Saúde	7.267,0	7.266,4	5,5	0,0	0,0
das quais: Despesas saúde do SNS	7.160,0	7.179,4	5,8	0,3	0,2
Defesa	451,5	454,8	1,7	0,7	0,0
das quais:					
Lei de Programação Militar	98,2	119,9	12,8	22,1	0,2
Exército	100,8	81,9	-5,2	-18,7	-0,2
Outros	1.064,5	987,5	-4,0	-7,2	-0,6
<i>Saúde - SNS - Plano de regularização de dívidas de anos anteriores (*)</i>	<i>1.500,0</i>	<i>423,5</i>	<i>-77,1</i>	<i>-71,8</i>	<i>-9,0</i>
Total	12.014,8	10.788,5	-7,4	-10,2	
Total excluindo efeito extraordinário (*)	10.514,8	10.364,9	3,8	-1,4	

(*) - Exclui em 2012 e 2013 os pagamentos efetuados no âmbito do plano de visando a regularização de dívidas de anos anteriores pelo SNS.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- A despesa com **juros e outros encargos** da administração central registou em termos acumulados um decréscimo de 2,9 % (-2,1% até novembro). A intensificação do decréscimo em 0,8 p.p. é justificada principalmente pela despesa com juros e outros encargos suportados pelas EPR.

Quadro 7 - Despesa com juros e outros encargos da Administração Central

	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada (%)		Contributo VHA dezembro
	2012	2013	novembro	dezembro	
	€ Milhões				
Juros e Outros Encargos da Administração Central	7.927,7	7.696,7	-2,1	-2,9	
Juros e outros encargos da Dívida Pública	6.848,7	6.841,6	-0,5	-0,1	-0,1
Juros e encargos financeiros suportados pelas EPR	1.005,6	828,8	-11,6	-17,6	-2,2
Outros	73,5	26,3	-82,0	-64,2	-0,6

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

A despesa acumulada com juros e encargos da Dívida Pública apresenta um decréscimo acumulado de 1,7% (quadro 8) não evidenciando uma alteração significativa face à redução de 1,8 p.p., observada em novembro.

Em dezembro registou-se um acréscimo homólogo 0,7 % sobretudo devido a juros relativos a Obrigações do Tesouro, na sequência da oferta de troca realizada em dezembro, tendo este efeito sido em grande parte compensado por uma redução dos juros dos Bilhetes do Tesouro.

2.1. Administração Central

Quadro 8 – Encargos da dívida direta do Estado por instrumento – Evolução mensal e trimestral

	2012						Total 2012	2013						Total 2013	€ Milhões	
	I Trim	II Trim	III Trim	out	nov	dez		I Trim	II Trim	III Trim	out	nov	dez		Tvha jan-dez (%)	Contributo tvha jan-dez (em p.p.)
	Juros da dívida pública	663	3.119	1.334	1.535	244		124	7.019	715	2.785	1.125	1.872		294	133
Bilhetes do Tesouro	308	74	86	13	13	78	572	179	127	60	100	5	34	505	-11,7	-0,9
Obrigações do Tesouro	252	2.378	529	1.497	0	0	4.656	225	1.924	310	1.689	3	48	4.198	-9,8	-6,4
Empréstimos PAEF	78	450	343	0	209	0	1.080	369	594	452	51	224	14	1.704	57,8	8,7
Certificados de Aforro e do Tesouro	88	78	67	23	19	29	303	83	81	81	29	26	29	328	8,2	0,4
CEDIC / CEDIM	18	12	14	6	3	5	57	8	9	7	7	2	5	38	-34,4	-0,3
Outros	-80	128	294	-4	0	12	350	-148	50	215	-4	35	4	151	-56,8	-2,8
Comissões	23	44	24	6	6	11	115	13	37	6	1	27	3	87	-24,6	-0,4
Empréstimos PAEF	19	40	19	4	5	4	91	6	25	0	0	24	0	56	-38,9	-0,5
Outros	4	4	5	2	2	7	24	7	12	6	1	3	3	31	30,6	0,1
Juros e outros encargos pagos	686	3.164	1.358	1.541	250	135	7.134	728	2.821	1.131	1.872	321	136	7.010	-1,7	-1,7
Tvh (%)								6,2	-10,8	-16,7	21,5	28,4	0,7			
Por memória:																
Juros recebidos de aplicações	-88	-93	-56	-15	-19	-15	-285	-46	-53	-36	-10	-12	-12	-168	-40,9	
Juros e outros encargos líquidos	597	3.071	1.302	1.526	231	120	6.849	683	2.768	1.095	1.862	309	125	6.842	-0,1	
Tvh (%)								14,3	-9,9	-15,9	22,0	33,7	3,5			
Stock dívida direta do Estado	180.009	186.994	189.671	193.455	197.157	194.466	194.466	199.627	206.648	203.813	204.062	209.803	204.252			

Nota: Os valores constantes deste quadro para cada mês/trimestre traduzem os pagamentos efetivos realizados nesse período, enquanto o quadro 7 "Despesa com juros e outros encargos da Administração Central" e anexo 5 "Execução Orçamental do Estado" evidencia as verbas disponibilizadas pelo OE para o período respetivo. No total do ano, os valores apresentados em ambos os quadros são idênticos.

Fonte: Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E

Os **juros e encargos financeiros suportados pelas EPR** evidenciam um decréscimo homólogo acumulado de 17,6% (decrécimo de 11,6% até novembro), determinado sobretudo pela redução de encargos financeiros das entidades do setor dos transportes, na sequência de liquidações antecipadas de contratos de derivados de taxa de juro em 2013 e pelo menor volume de encargos pagos pelas empresas veículo do BPN em 2013, na sequência da redução do nível de financiamento e da taxa de juro do empréstimo obrigatorista em 2013.

Este efeito foi parcialmente atenuado pelo acréscimo de encargos financeiros das entidades do Sector de Gestão de Infraestruturas sobretudo a Rede Ferroviária Nacional, REFER, E.P.E., na sequência da reclassificação efetuada em 2013 do registo de encargos associados a operações *swaps*, anteriormente classificados como passivos financeiros, para juros.

A intensificação do decréscimo acumulado dos juros das EPR em dezembro (em 6,0 p.p.) resulta sobretudo da regularização do reporte de execução orçamental das empresas veículo do BPN, em 2012, ter ocorrido em dezembro.

Quadro 9 – Encargos financeiros das EPR por setor de atividade – Evolução mensal e trimestral

(Período: dezembro)																€ Milhões	
	2012								Total 2012	2013						Tvha jan-dez (%)	Contributo tvha jan-dez (em p.p.)
	I Trim	II Trim	III Trim	IV Trim	out	nov	dez	I Trim		II Trim	III Trim	out	nov	dez			
	Transportes	16,3	128,5	77,0	148,9	28,2	3,0	117,7		370,6	155,7	-35,3	42,0	20,7	12,6		
Gestão de Infraestruturas	97,4	93,1	22,6	128,4	37,2	80,2	10,9	341,4	67,1	106,0	54,4	24,5	61,5	59,0	9,1	3,1	
Comunicação Social	5,2	2,2	1,9	1,3	0,1	0,1	1,0	10,6	1,0	0,9	0,9	0,1	0,1	0,6	-64,8	-0,7	
Cultura	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-96,8	0,0	
Outros setores	1,6	16,6	0,7	263,7	13,5	0,0	250,2	282,6	1,4	25,9	0,3	12,0	1,3	147,2	-33,4	-9,4	
Requalificação Urbana	0,0	0,0	0,0	0,3	0,0	0,0	0,3	0,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-89,5		
Total	120,5	240,4	102,2	542,5	79,0	83,4	380,1	1.005,6	225,2	97,5	97,6	57,3	75,5	275,7	-17,6	-17,6	
Tvh (%)									86,9	-10,6	-4,5	-27,5	-9,4	-27,5			

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- As **transferências** evidenciam um crescimento homólogo acumulado de 13%, justificado pelas transferências para a Segurança Social e pelos encargos com pensões e outros abonos da CGA, registando uma desaceleração face ao mês anterior (-4,4 p.p.) em resultado do efeito base da transferência extraordinária para a Segurança Social ocorrida em dezembro no âmbito da segunda alteração ao orçamento retificativo de 2012¹⁷.

Quadro 10 - Transferências correntes e de capital da Administração Central

(Período: janeiro a dezembro)					€ Milhões	
Transferências por natureza	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada (%)		Contributo VHA dezembro (em p.p.)	
	2012	2013	novembro	dezembro		
	Pensões e Outros Abonos - CGA	7.984,6	9.230,3	16,0		15,6
Lei de Bases da Segurança Social	7.338,9	8.144,6	25,9	11,0	3,4	
Segurança Social - IVA Social	0,0	725,0	-	-	3,1	
Contribuição financeira para a União Europeia	1.605,4	1.681,6	5,3	4,7	0,3	
Fundo Português de Carbono	1,1	60,9	-	5.391,0	0,3	
Apoios do Instituto de Financiamento Agricultura e Pescas	798,3	816,1	5,5	2,2	0,1	
Contribuições e Quotizações para Organizações Internacionais	66,8	85,6	23,7	28,1	0,1	
Lei de Finanças Regionais e Lei de Meios	565,5	560,0	11,0	-1,0	0,0	
Lei de Finanças Locais	2.114,6	2.112,5	-0,1	-0,1	0,0	
Financiamento regime substitutivo dos bancários	515,8	506,7	-1,8	-1,8	0,0	
Apoios da Fundação para a Ciência e Tecnologia	262,0	263,3	0,1	0,5	0,0	
Outros	2.014,0	2.133,7	-3,6	5,9	0,5	
DGTF - Regularização responsabilidades concessionárias (*)	90,5	0,0	-100,0	-100,0	-0,4	
DGTF - Transferência rendimentos de títulos dívida Grega (*)	0,0	74,7	-	-	0,3	
Total	23.357,3	26.395,1	17,4	13,0		

(*) Situações excecionais

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

A evolução das transferências mantém a tendência de crescimento registada em meses anteriores embora em menor grau resultante sobretudo da despesa com:

¹⁷ A Lei n.º 64/2012 que procede à segunda alteração à Lei n.º 64 -B/2011, de 30 de dezembro (Orçamento do Estado para 2012), entrou em vigor no dia 20 de dezembro de 2012.

2.1. Administração Central

- Os encargos com pensões e outros abonos da CGA decorrente da reposição dos 13º e 14º meses aos aposentados e pensionistas da CGA¹⁸ e do aumento do número de aposentados e pensionistas, bem como pela atualização das pensões dos deficientes das forças armadas, com efeitos retroativos desde 1 de janeiro de 2010. No entanto, em dezembro, regista-se uma desaceleração em face da diluição do pagamento do 14.º mês ocorrido em novembro.

- As transferências no âmbito da Lei de Bases da Segurança Social, associada à maior dotação no âmbito do Orçamento do Estado para 2013 em face de necessidades de equilíbrio e à alteração da metodologia de contabilização do IVA Social em 2013. O abrandamento da variação homóloga é explicado pela execução mensal de dezembro de 2012, decorrente do efeito base da transferência extraordinária aprovada no âmbito do orçamento retificativo, no montante de € 856,6 milhões.

- A evolução anual das transferências para a Administração Regional decorre do previsto na respetiva Lei de Finanças dando-se ainda integral cumprimento à Lei de Meios para a Região Autónoma da Madeira. A inflexão observada nas transferências efetuadas ao abrigo da Lei das Finanças Regionais (-1,0% em dezembro que compara com 11,0% em novembro) deve-se sobretudo ao facto de em 2013 se ter procedido à transferência regular, num base trimestral, para a Região Autónoma da Madeira, enquanto que em 2012 foram afetadas mensalmente à regularização de dívidas desta região.¹⁹

- A contribuição financeira para a União Europeia, explicado pelo maior esforço financeiro exigido ao Estado Português em resultado da aprovação de diversos Orçamentos Retificativos em 2013 por parte da Comissão Europeia (ver Caixa 1).

Merecem ainda referência, as situações particulares no âmbito do orçamento de despesas excecionais do orçamento do Ministério das Finanças²⁰, com destaque para a transferência relativa ao financiamento do programa de assistência financeira à Grécia²¹ e a regularização das responsabilidades a concessionárias.

Caixa 1 - Transferências para o orçamento da União Europeia

- Em sede do Orçamento de Estado está previsto um capítulo específico (capítulo 70 - Ministério das Finanças) que contempla as dotações financeiras previsionais para assegurar o cumprimento dos compromissos com as transferências para o Orçamento da UE, nas datas legalmente definidas por regulamentação comunitária para esse efeito.
- Assim, o Capítulo 70 do Orçamento de Estado é gerido pela Direção Geral do Orçamento e integra dois centros financeiros que correspondem precisamente à natureza dos recursos próprios comunitários, isto é, Recursos Próprios Tradicionais que consistem nos direitos aduaneiros e quotizações no âmbito do setor do açúcar (organização comum de mercado) e Contribuição Financeira que integra o recurso próprio IVA, o recurso próprio RNB (incluindo a redução bruta do RNB da Holanda e da Suécia) e a compensação ao Reino Unido.

¹⁸ Nos termos do artigo 3º da Lei n.º 39/2013, de 21 de junho.

¹⁹ Em 2012, procedeu-se à aplicação do artigo 106.º da Lei do OE 2012 por violação dos limites de endividamento apurados no ano de 2011.

²⁰ Capítulo 60 gerido pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

²¹ Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2013, aprovada em 1 de agosto.



Pagamentos de Recursos Próprios Comunitários à Comissão Europeia

(valores do trimestre)

	€ Milhões		
	IV Trimestre		
	2012	2013	Variação Homóloga (%)
Recursos Próprios Tradicionais:	34,8	27,6	-20,7%
Outros Juros	0,0	0,1	-
Transferências Correntes	34,8	27,5	-21,0%
Contribuição Financeira	277,9	234,8	-15,5%
Outros Juros	0,0	0,0	-
Transferências Correntes	277,9	234,8	-15,5%
Total	312,7	262,4	-16,1%

Fonte: SIC/ GeRFiP

- Importa assinalar que o montante transferido pelos Recursos Próprios Tradicionais, para a Comissão Europeia, representa 75% do valor total dos direitos aduaneiros efetivamente cobrados pela Autoridade Tributária e Aduaneira, constituindo os restantes 25% receita pública nacional, sendo receita do Estado (24%) e receita do Fundo de Estabilização Aduaneira (1%).

No 4º trimestre de 2013, a despesa referente às Transferências Correntes dos Recursos Próprios Tradicionais foi de €27,5 milhões, representando uma variação de -21,0% face ao 4º trimestre de 2012.

- Relativamente à despesa referente às Transferências Correntes da Contribuição Financeira observa-se no 4º trimestre do ano de 2013 uma variação homóloga de -15,5%, explicada pelo facto de se ter regularizado o adiantamento de 2 duodécimos, ocorrido no 1º trimestre.

Relativamente à Contribuição Financeira importa ainda assinalar, no que se refere ao 4º trimestre de 2013, a existência de duas restituições referentes a acertos de anos anteriores, no valor de cerca de €5,4 milhões.

- O aumento da despesa com **subsídios** em 42,1% resulta essencialmente do pagamento excecional relativo à atribuição, em dezembro de 2013, de compensação financeira a várias entidades²², por conta de parte da verba relativa ao equilíbrio económico-financeiro recebida pelo Estado pela concessão de recursos hídricos

²² Nos termos do n.º 3 do art.º 92.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio. As entidades beneficiárias foram a EEM – Empresa de Eletricidade da Madeira, EDA- Eletricidade dos Açores SA, FRAE- Fundo Regional de Apoio às Atividades Económicas, REN- Rede Elétrica Nacional e ADENE – Agência para a Energia.

2.1. Administração Central

em 2007, que ainda não havia sido afeta. Contribuíram adicionalmente as alterações de medidas de política de emprego e de formação profissional, sobretudo as de apoio à contratação bem como de regras relativas ao pagamento dos apoios pelo IEFP.

A aceleração da variação homóloga acumulada em 28,3 p.p., face a novembro, decorre sobretudo da compensação financeira anteriormente referida e da concentração de pagamentos em dezembro relativos as indemnizações compensatórias atribuídas a empresas do setor dos transportes.

Quadro 11 – Subsídios da Administração Central

					€ Milhões
	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada (%)		Contributo VHA dezembro (em p.p.)
	2012	2013	novembro	dezembro	
Solidariedade, Emprego e Segurança Social	317,5	462,5	57,6	45,6	19,4
dos quais: Instituto Emprego e Formação Profissional	289,6	436,8	65,2	50,8	19,7
Agricultura e Mar	156,2	137,2	-14,9	-12,1	-2,5
dos quais: Instituto Financiamento Agricultura e Pescas	156,1	137,2	-14,9	-12,1	-2,5
Finanças	242,7	237,3	-15,5	-2,2	-0,7
dos quais: Direção-Geral do Tesouro e Finanças	242,6	237,3	-15,5	-2,2	-0,7
Outros	29,1	55,1	-3,6	89,3	3,5
DGTF - Afetação do produto das concessões de recursos hídricos (*)	0,0	167,3	-	-	22,4
TOTAL	745,6	1.059,5	13,8	42,1	

(*) Situações excecionais

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- A despesa de **investimento** apresenta uma redução de 38,3%, face ao período homólogo, em resultado da execução das EPR que mantém a evolução verificada em meses anteriores, justificado sobretudo pela Parque Escolar, E.P.E. devido à suspensão e redução do ritmo das empreitadas relativo ao programa de modernização das escolas.

Para este resultado concorre ainda, o efeito base associado ao pagamento efetuado em 2012, no âmbito do Memorando de Entendimento entre o Estado e a Câmara Municipal de Lisboa, como contrapartida pelo reconhecimento da propriedade do Estado dos terrenos do Aeroporto de Lisboa.

Quadro 12 - Despesa relativa a Investimentos da Administração Central

(Período: janeiro a dezembro) € Milhões

	Execução Acumulada						Variação homóloga acumulada (%)	Contributo VHA dezembro (em p.p.)
	2012			2013				
	Fin. Nacional	Fundos Europeus	Total	Fin. Nacional	Fundos Europeus	Total		
Total	1.842,6	571,0	2.413,6	1.266,5	222,6	1.489,1	-38,3	
<i>Dos quais:</i>								
Entidades Públicas Reclassificadas	981,8	454,9	1.436,7	862,7	159,7	1.022,4	-28,8	-17,2
Outros Setores	168,3	304,4	472,7	32,9	79,6	112,5	-76,2	-14,9
Transportes	23,7	49,8	73,6	23,4	1,5	24,9	-66,1	-2,0
Requalificação Urbana	1,6	3,9	5,5	3,6	6,4	10,0	81,1	0,2
Gestão de Infraestruturas	782,1	96,7	878,8	798,7	72,1	870,9	-0,9	-0,3
Administração Central excluindo EPR	860,8	116,2	976,9	403,9	62,9	466,7	-52,2	-21,1
Equip. Informático - DG de Estatísticas da Educ. e Ciência	26,4	34,5	60,9	0,1	2,2	2,3	-96,2	-2,4
Conservação e construção de edifícios - Serviço Nacional de Saúde	23,8	21,6	45,4	11,0	0,7	11,7	-74,3	-1,4
Investimentos Militares - Força aérea e Exército	75,5	0,0	75,5	38,8	0,0	38,8	-48,6	-1,5
<i>Bens Dominio Público - Terrenos Aeroporto - DGTG (*)</i>	<i>286,0</i>	<i>0,0</i>	<i>286,0</i>	<i>0,0</i>	<i>0,0</i>	<i>0,0</i>	<i>-100,0</i>	<i>-11,8</i>

(*) Situações excecionais

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

RECEITA

- A receita consolidada da administração central apresenta, no ano de 2013, um acréscimo de 3,8% face ao ano precedente, alicerçado no comportamento da receita fiscal da Administração Central (+12,8%), das contribuições para a CGA e ADSE (+34,5%) e dos rendimentos da propriedade (+68,5%). Em sentido contrário destaca-se o decréscimo de cobrança das outras receitas (-55,0%), no entanto, expurgando o efeito das receitas extraordinárias evidenciadas no quadro, este agregado apresentaria um acréscimo de cobrança de 3,2% e, mais significativo, o conjunto da receita efetiva teria crescido 12,4%.

Quadro 13 - Receita da Administração Central

Período: janeiro a dezembro € Milhões

Natureza da Receita	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada (%)		Contributo VHA dezembro (em p.p.)	Ajustamentos 2012			Ajustamentos 2013			Execução acumulada ajustada		Variação homóloga acum. ajustada (%)		Contributo VHAA dezembro (em p.p.)
	2012	2013	novembro	dezembro		Fundos Pensões*	Concessão ANA	Licenças 4G	Fundos Pensões*	Concessão ANA	Licenças 4G	2012	2013	novembro	dezembro	
	Receita Fiscal	33.084,1	37.324,1	9,1		12,8	8,3							33.084,1	37.324,1	
Impostos Diretos	13.655,9	17.421,8	21,6	27,6	7,4							13.655,9	17.421,8	21,6	27,6	8,1
Impostos Indiretos	19.428,2	19.902,3	0,8	2,4	0,9							19.428,2	19.902,3	0,8	2,4	1,0
Contribuições para a CGA e ADSE	3.785,9	5.091,4	31,2	34,5	2,6							3.785,9	5.091,4	31,2	34,5	2,8
Receita não fiscal	13.964,6	10.335,0	-17,6	-26,0	-7,1	-3.260,0	-800,0	-272,0	-70,9	-400,0	-20,0	9.632,6	9.844,1	-22,2	2,2	0,5
Taxas, multas e outras penalidades	2.301,4	2.362,9	4,7	2,7	0,1							2.301,4	2.362,9	4,7	2,7	0,1
Rendimentos de propriedade	875,3	1.474,7	97,2	68,5	1,2							875,3	1.474,7	97,2	68,5	1,3
Vendas de bens e serviços	1.690,0	1.598,9	5,1	-5,4	-0,2							1.690,0	1.598,9	5,1	-5,4	-0,2
Transferências da União Europeia	2.263,9	1.826,7	-7,6	-19,3	-0,9							2.263,9	1.826,7	-7,6	-19,3	-0,9
Outras receitas	6.834,0	3.071,9	-47,8	-55,0	-7,4	-3.260,0	-800,0	-272,0	-70,9	-400,0	-20,0	2.501,9	2.580,9	-57,1	3,2	0,2
Receita Efetiva	50.834,7	52.750,5	4,3	3,8		-3.260,0	-800,0	-272,0	-70,9	-400,0	-20,0	46.502,6	52.259,5	3,2	12,4	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

(*) – Em 2012, inclui o valor dos fundos de pensões das instituições de crédito entregues como receita do Estado (€ 2.687,1 milhões), dos fundos de pensões da PT e do BPN integrados na CGA (€ 476,2 milhões e € 96,8 milhões, respetivamente). Em 2013, inclui o remanescente dos fundos de pensões das instituições de crédito entregues como receita do Estado (€ 22,8 milhões) e o fundo de pensões do IFAP integrado na CGA (€ 48,1 milhões).

2.1. Administração Central

- A receita fiscal líquida do Estado em 2013 ascendeu a € 36.252,5 milhões, o que corresponde a um aumento de 13,1% face a 2012. Este forte crescimento representou um aumento de € 4.211,8 milhões face à receita fiscal de 2012. Acresce que a receita fiscal de 2013 superou ainda em € 1.349,4 milhões o objetivo de receita inscrito na segunda alteração ao Orçamento do Estado para 2013 (por memória, € 34.903,1 milhões), o que corresponde a um aumento de 4,2 p.p. face ao objetivo de crescimento previsto (por memória: 8,9%).
- O desempenho da receita fiscal em 2013 baseou-se substancialmente no aumento expressivo da receita fiscal corrente. Com efeito, dos € 36.253 milhões da receita cobrada em 2013, 97% corresponde a receita fiscal corrente (€ 35.262 euros) e apenas 3% corresponde à receita obtida com o regime de regularização excecional de dívidas fiscais e à Segurança Social (RERD²³). Nestes termos, retirando o efeito do RERD, a receita fiscal cresceu 10,1% face a 2012, superando em 1,2 p.p. o objetivo final de crescimento global da receita fiscal previsto para 2013 (por memória: 8,9%).
- As regularizações de dívidas fiscais no âmbito do RERD ascenderam a um valor total provisório de € 1.045 milhões, superando em mais de € 545 milhões o objetivo inscrito na segunda alteração ao Orçamento do Estado para 2013 (por memória: € 500 milhões²⁴). Nestes termos, foram regularizadas dívidas fiscais em sede de IRS e de IRC no valor de € 733 milhões, em sede de IVA e de Imposto do Selo no valor de € 217 milhões e em sede de outros impostos indiretos (nomeadamente ISP, ISV, IT, IABA e IUC) no valor de € 41 milhões. Acresce ainda que as regularizações em sede de IMI e IMT ascenderam a um valor de € 54 milhões.
- A receita fiscal líquida do Estado do mês de dezembro registou o mais expressivo crescimento mensal do ano de 2013²⁵, reforçando e consolidando a tendência de forte aumento verificada ao longo do ano. Este desempenho resultou do crescimento de 27,6% da receita dos impostos diretos e do aumento de 2,4% da receita dos impostos indiretos.
- A receita líquida do IRS em 2013 cresceu 35,5% face a 2012, superando em 3,3 p.p. o crescimento de 32,2% previsto para este imposto na segunda alteração ao Orçamento do Estado para 2013. Entre os fatores que contribuíram para este desempenho incluem-se os crescimentos anuais das retenções na fonte sobre os rendimentos de capital, sobre os rendimentos empresariais e profissionais e sobre os rendimentos prediais. Adicionalmente, refira-se o balanço muito positivo do primeiro ano de vigência da Declaração Mensal de Remunerações (DMR²⁶), que permitiu um aumento expressivo da receita do IRS resultante do reforço do controlo sobre as retenções na fonte do trabalho dependente entregues por um universo de cerca de 400 mil empresas.
- A receita líquida do IRC em 2013 cresceu 18,8% face a 2012, superando em 14,1 p.p. o crescimento de 4,7% previsto para este imposto na segunda alteração ao Orçamento do Estado para 2013. Para esta evolução contribuiu, entre outros fatores, o crescimento expressivo da tributação sobre as grandes empresas através quer da autoliquidação realizada em maio de 2013, quer do aumento dos pagamentos por conta realizados ao longo de 2013.

²³ Nos termos do Decreto-Lei n.º 151-A/2013, de 31 de outubro.

²⁴ O valor global do RERD incluindo as receitas cobradas pela Segurança Social ascendeu a € 1.277 milhões.

²⁵ Inclui o impacto parcial do Regime Extraordinário de Regularização de Dívidas Fiscais (RERD).

²⁶ A Declaração Mensal de Remunerações é obrigatória desde janeiro de 2013.

Quadro 14 - Receita fiscal do subsector Estado

Período: janeiro a dezembro	€ Milhões				
	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada (%)		Contributo VHA dezembro (em p.p.)
	2012	2013	novembro	dezembro	
Impostos diretos	13.633,6	17.400,2	21,7	27,6	11,8
- IRS	9.085,5	12.307,7	30,9	35,5	10,1
- IRC	4.280,5	5.083,8	9,2	18,8	2,5
- Outros	267,6	8,7	-98,0	-96,8	-0,8
Impostos indiretos	18.407,0	18.852,3	0,6	2,4	1,4
- ISP	2.115,6	2.102,8	-2,0	-0,6	0,0
- IVA	12.800,1	13.244,1	1,4	3,5	1,4
- Imposto sobre veículos	361,9	352,4	-3,8	-2,6	0,0
- Imposto consumo tabaco	1.353,6	1.312,9	-3,8	-3,0	-0,1
- IABA	168,0	173,1	2,4	3,1	0,0
- Imposto do Selo	1.358,3	1.366,2	-0,4	0,6	0,0
- Imposto Único de Circulação	197,6	255,3	22,5	29,2	0,2
- Outros	52,0	45,6	-15,5	-12,3	0,0
Receita fiscal	32.040,6	36.252,5	9,2	13,1	

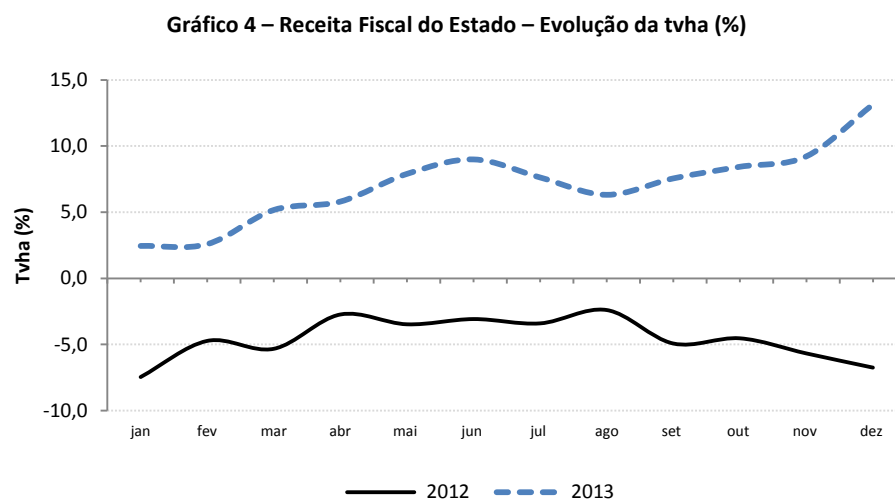
Fonte: Ministério das Finanças

- A receita líquida do IVA cresceu 3,5%, em termos homólogos, superando em 2,4 p.p. o crescimento de 1,1% previsto para este imposto na segunda alteração ao Orçamento do Estado para 2013²⁷. Esta evolução evidencia a recuperação da atividade económica e a maior eficácia do combate à evasão fiscal e à economia paralela, em consequência dos resultados expressivos obtidos quer com a reforma da faturação, quer com a reforma dos documentos de transporte²⁸.
- Finalmente, refira-se que todos os restantes impostos indiretos superaram os objetivos de cobrança inscritos na segunda alteração ao Orçamento do Estado para 2013. Com efeito, aqueles objetivos foram superados em 3,0 p.p. em sede de ISP (por memória: -3,6%), em 5,0 p.p. em sede de ISV (por memória: -7,6%), em 0,5 p.p. em sede de IT (por memória: -3,5%), em 2,1 p.p. em sede de IABA (por memória: 1,0%) e em 6,5 p.p. em sede de IUC (por memória: 22,7%).

²⁷ A variação integra o ajustamento contabilístico recomendado pelo Tribunal de Contas.

²⁸ Nos termos dos Decretos-Lei n.ºs 197/2012 e 198/2012, ambos de 24 de agosto.

2.1. Administração Central



Fonte: Ministério das Finanças

- Em 2013, os reembolsos anuais registaram um crescimento de 0,8%, face a 2012. Esta evolução traduziu o aumento de 4,9% dos reembolsos do IVA, bem como o crescimento de 7,8% dos reembolsos do IRC pagos aos agentes económicos, em termos homólogos.

Quadro 15 - Reembolsos relativos à receita fiscal

	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada (%)		Contributo VHA dezembro (em p.p.)
	2012	2013	novembro	dezembro	
	Período: janeiro a dezembro				
Impostos diretos	3.036,5	2.920,1	-5,5	-3,8	-1,4
- IRS	2.006,2	1.808,7	-10,1	-9,8	-2,4
- IRC	1.028,4	1.108,8	3,5	7,8	1,0
- Outros	1,9	2,6	22,5	39,4	0,0
Impostos indiretos	5.035,9	5.218,8	3,5	3,6	2,3
- ISP	98,9	32,5	-65,1	-67,1	-0,8
- IVA	4.896,6	5.138,9	4,8	4,9	3,0
- Imposto sobre veículos	16,5	12,1	-24,6	-26,7	-0,1
- Imposto consumo tabaco	15,8	20,5	17,4	29,3	0,1
- IABA	0,4	0,6	86,2	32,4	0,0
- Imposto do Selo	7,6	13,1	76,3	73,8	0,1
- Imposto Único de Circulação	0,1	0,1	78,1	72,9	0,0
- Outros	0,0	0,9	n.a.	n.a.	0,0
Receita fiscal	8.072,4	8.138,9	0,0	0,8	

Fonte: Ministério das Finanças

- **As contribuições para sistemas de proteção social** (CGA e ADSE), mantendo a tendência crescente dos meses anteriores²⁹, registam em termos acumulados um significativo crescimento de 34,5%. Para esta evolução contribui não só o aumento das quotizações e contribuições para a Caixa Geral de Aposentações, I.P. (CGA)³⁰, bem como o efeito do pagamento do subsídio de férias e dos duodécimos do subsídio de Natal, a aplicação da Contribuição Extraordinária de Solidariedade (CES) a pensões, subvenções e outras prestações pagas por entidades privadas, para além do alargamento da aplicação da CES em 2013 a pensões ou outras prestações de montante superior a € 1.350³¹. As comparticipações para a ADSE, de *per si*, apresentam uma variação de 14,3% face ao ano de 2012.
- **As taxas, multas e outras penalidades**, particularmente significativas nos serviços e fundos autónomos (peso de 68,3% em 2013), apresentam em 2013 um acréscimo de cobrança de € 61,5 milhões (+ 2,7%), salientando-se o aumento da receita EP – Estradas de Portugal, S.A. (€ +84,0 milhões).
- **Os rendimentos de propriedade** apresentam uma variação homóloga em relação ao ano anterior de 68,5% justificada sobretudo pela evolução dos dividendos do Banco de Portugal (€ 359,3 milhões em 2013, face a € 18,7 milhões em 2012) e dos juros de obrigações de capital contingente (*coco bonds*), que registam € 434,1 milhões em 2013 (dos quais € 206,5 milhões entrados em dezembro), face a € 218,0 milhões em 2012.
- **As vendas de bens e serviços correntes** apresentam uma quebra de cobrança de € 91,1 milhões (-5,4%), para a qual muito contribuem a Parque Escolar, E.P.E. (€ -52,0 milhões), em resultado do contrato programa celebrado com o Estado, no âmbito do programa de modernização de escolas secundárias, apenas ter obtido o visto do Tribunal de Contas no final de 2013 inviabilizando o recebimento da totalidade da receita prevista, e a REFER – Rede Ferroviária Nacional, E.P.E. (€ -51,5 milhões), associada à ausência de pagamento em 2013 da taxa de utilização da infraestrutura ferroviária por parte dos principais operadores (CP e Fertagus), contrariamente ao acontecido no ano anterior.
- **As transferências provenientes do orçamento da União Europeia** (UE), com um particular significado nos serviços e fundos autónomos (peso de 97,0% em 2013), apresentam uma quebra de 19,3%. Para este comportamento muito contribui a redução do volume de transferências correntes destinadas à Parque Escolar, E.P.E. (€ -313,5 milhões), dado o reembolso de € 150,6 milhões ocorrido no final de 2012, para além do menor número de obras em curso. Concorre ainda a quebra nas transferências de capital destinadas à REFER – Rede Ferroviária Nacional, E.P.E. (€ -168,4 milhões), na sequência de em 2012 se ter recebido como adiantamento de candidaturas a cofinanciamento no âmbito do Programa Operacional de Valorização do Território (POVT) cerca de € 182 milhões, quando em 2013 o valor recebido para novas candidaturas foi de € 76 milhões. Em sentido contrário, assiste-se ao aumento das transferências de capital provenientes da UE para o IAPMEI – Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas, I.P. (€ +112,8 milhões), destinadas à concessão de apoios reembolsáveis de projetos de investimento, influenciadas pelo aproximar do encerramento do QREN.
- **As outras receitas** apresentam um significativo decréscimo de € 3.762,1 milhões (-55,0%), para o qual muito contribuem as receitas extraordinárias arrecadadas em 2012, relativas à segunda parcela dos fundos

²⁹ Nas comparações mensais deve também atender-se à distribuição variável dos pagamentos realizados pelas entidades patronais ao longo do período legal estabelecido para o efeito, o qual decorre até ao dia 15 do mês seguinte a que respeitam as contribuições.

³⁰ Em resultado do efeito das alterações previstas no artigo 79.º da Lei do OE para 2013, que aumenta a contribuição mensal das entidades empregadoras de 15% para 20% e alarga a base de incidência contributiva a remunerações isentas em 2012, nos mesmos termos que o regime geral da Segurança Social.

³¹ Nos termos do artigo 78.º da Lei do OE para 2013, enquanto no ano de 2012 incidiu sobre pensões de montante superior a € 5.030,64.

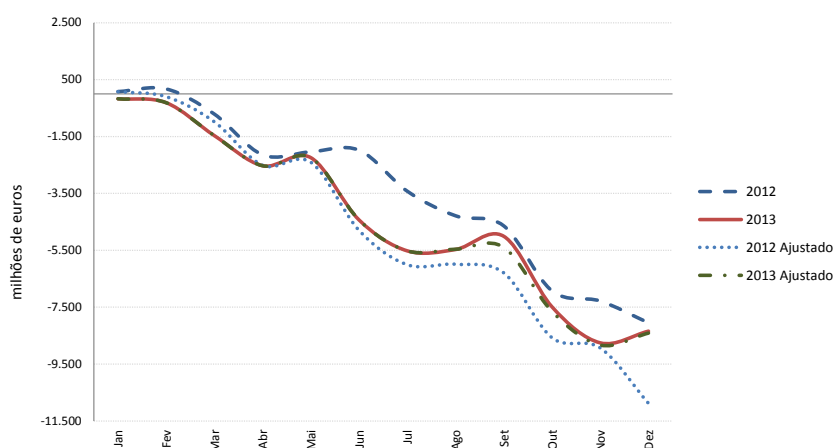
2.1. Administração Central

de pensões do setor bancário (€ 2.783,9 milhões³²), ao contrato de concessão de serviço público aeroportuário relativo aos aeroportos situados em Portugal Continental e na Região Autónoma dos Açores, atribuído à ANA – Aeroportos de Portugal, S.A. (entregas de € 800,0 milhões em 2012 e de € 400,0 milhões em 2013³³), para além das verbas provenientes do leilão de atribuição dos direitos de utilização de frequências da 4.ª geração móvel (€ 272,0 milhões iniciais em 2012 e € 20,0 milhões em 2013³⁴) e da integração do fundo de pensões da PT – Portugal Telecom, S.A., na CGA (€ 476,2 milhões). Esta tendência foi atenuada pelo maior volume (€ +190,3 milhões) das transferências provenientes do Orçamento da Segurança Social para o Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P. (IEFP), sobretudo no âmbito do Fundo Social Europeu (FSE).

SALDO

- O **saldo global acumulado da Administração Central** evidencia uma degradação face ao período homólogo de € 293,5 milhões, a qual está influenciada pelos efeitos extraordinários indicados no Quadro 3. Corrigido desses efeitos, o saldo global acumulado apresentaria uma melhoria de € 2.471,2 milhões, em resultado do desempenho favorável da receita fiscal, devido em grande medida ao efeito do regime excecional de regularização de dívidas fiscais, e das contribuições e quotizações para a CGA.

Gráfico 5 – Saldo global da Administração Central – Valores acumulados



Nota: 2012 - ajustado da receita da transferência de fundos de pensões de instituições de crédito, venda de frequências de 4G, receita da concessão de serviço público aeroportuário e pagamento de dívidas de anos anteriores na Saúde.

2013 - ajustado de transferência de fundos pensões, receita da concessão de serviço público aeroportuário e pagamento de dívidas de anos anteriores na Saúde.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

³² Correspondendo € 2.687,1 milhões a receita do subsector Estado e € 96,8 milhões da transferência do Fundo de Pensões do BPN para a CGA, atenuados em 2013 pela compensação financeira decorrente da transferência de responsabilidades do Fundo de Pensões do IFAP (€ 48,1 milhões) também para a CGA e pelo valor remanescente relativo dos fundos de pensões do setor bancário (€ 22,8 milhões).

³³ Nos termos da alínea b) do nº 6 do contrato de concessão entre o Estado Português e a ANA, S.A. (cuja celebração foi autorizada pela Resolução do Conselho de Ministros nº 104/2012, de 12 de dezembro), que, na sequência do pagamento de € 800,0 milhões em dezembro de 2012, estabeleceu o pagamento de € 400,0 milhões 8 meses após a data de assinatura.

³⁴ Parcela a realizar anualmente, nos termos do n.º 3 do artigo 2.º da Portaria n.º 218/2012, de 19 de julho (regula a entrega nos cofres do Estado).

Quadro 16 – Saldo Global da Administração Central – principais explicações

Setor / Saldo	€ Milhões					
	Execução acumulada		Variação homóloga absoluta acumulada		Variação homóloga absoluta mensal	
	2012	2013	novembro	dezembro	novembro	dezembro
Administração Central	-8.048,7	-8.342,2	-1.469,5	-293,5	-906,3	1.176,1
Estado	-8.896,0	-7.687,5	-981,9	1.208,5	-587,0	2.190,4
Serviços e Fundos Autónomos sem EPR	1.682,1	318,2	-484,6	-1.364,0	-298,3	-879,4
<i>Dos quais:</i>						
Serviço Nacional de Saúde	454,2	-274,8	-394,8	-729,0	-105,7	-334,2
Instituto de Emprego e Formação Profissional	-13,1	-69,7	-38,3	-56,5	-37,8	-18,2
Caixa Geral de Aposentações	551,4	-62,7	-211,0	-614,1	-195,6	-403,0
Fundo Português de Carbono	32,5	24,2	60,3	-8,4	4,0	-68,7
Instituto de Turismo de Portugal, IP	60,3	62,9	17,8	2,6	-0,2	-15,1
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP	29,8	44,0	-17,7	14,2	-23,2	31,9
Autoridade Nacional das Comunicações - ICP	-3,4	40,8	65,5	44,2	55,2	-21,3
Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas	322,8	409,0	119,1	86,2	3,8	-32,9
Entidades Públicas Reclassificadas	-834,9	-972,9	-3,0	-138,0	-21,0	-135,0
<i>Dos quais:</i>						
Rádio Televisão de Portugal	372,0	-23,4	-374,8	-395,4	-3,5	-20,6
REFER	-144,7	-360,2	-31,1	-215,5	-25,7	-184,4
Parque Escolar	-39,9	-62,0	87,9	-22,1	7,1	-110,0
Metropolitano de Lisboa	-187,4	-93,0	71,8	94,5	-10,7	22,7
Metro do Porto	-175,3	-86,1	85,4	89,3	-25,6	3,8
Estradas de Portugal	-407,2	-268,1	126,4	139,1	23,2	12,7
Saldo global excluindo efeitos extraordinários (*)	-10.880,8	-8.409,6	100,6	2.471,2	-821,7	2.370,6

(*) - Fundos de pensões de instituições de crédito, venda de frequências de 4 G, receita da concessão de serviço público aeroportuário e pagamento dívidas do Serviço Nacional de Saúde.

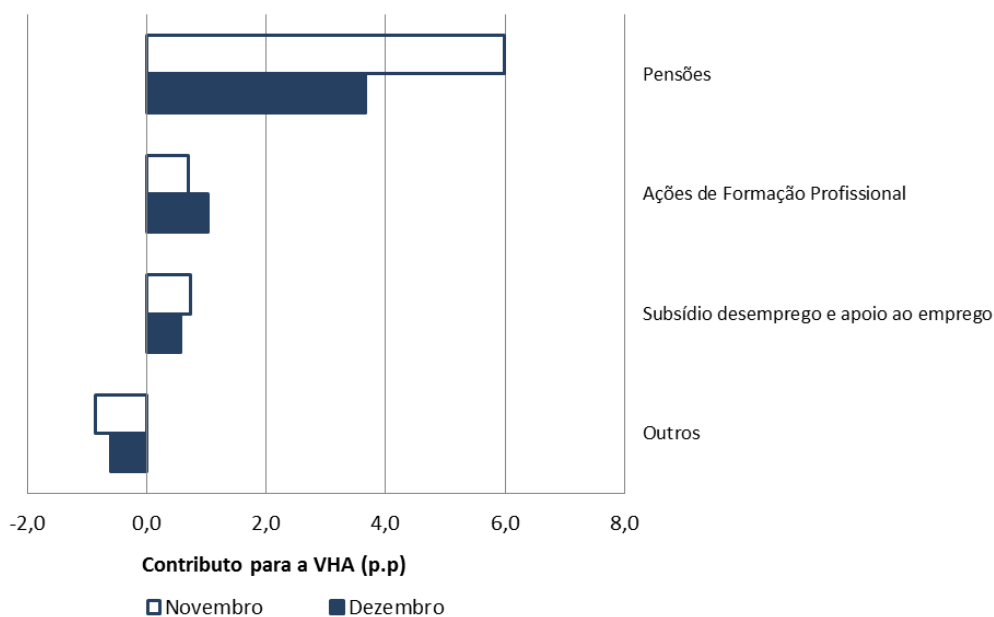
Fonte: Direção-Geral do Orçamento

2.2. Segurança Social

DESPESA

- A **despesa efetiva** até dezembro aumentou 4,6% face a 2012. O maior contributo para esta evolução provém da despesa com pensões (3,7 p.p.), que variou 6% em termos homólogos, influenciada pelo pagamento dos duodécimos relativos ao 13º mês dos pensionistas, bem como o parcial do 14º mês de acordo com a legislação em vigor.
- Merece ainda referência que a evolução da despesa efetiva é igualmente determinada pelas ações de formação profissional com suporte no Fundo Social Europeu (contributo de 1 p.p.), que crescem 21,1% face a 2012, bem como pelas prestações associadas ao desemprego e ao apoio ao emprego que crescem 5,1%, incorporando o esforço levado a cabo em termos de pagamentos de compensações através do Fundo de Garantia Salarial.
- Releve-se também o efeito do aumento da despesa associada ao Programa de Emergência Social (PES) e ao Apoio Social Extraordinário ao Consumidor de Energia (ASECE), que no seu cômputo cresceu € 79,1 milhões (51,1%).
- Deve destacar-se o acréscimo homólogo de 4,6% na despesa de Ação Social, na base do qual esteve sobretudo o reforço da cooperação com o terceiro sector através da transferência de € 30 milhões de euros para o Fundo de Reestruturação do Sector Solidário.
- Por fim, nota para as despesas de administração, cujo aumento ficou a dever-se exclusivamente ao efeito da reposição dos subsídios de férias e de Natal. Descontando o peso dos subsídios e das correspondentes contribuições sociais, regista-se uma quebra de € 13,8 milhões (4,9%) nas despesas de funcionamento.

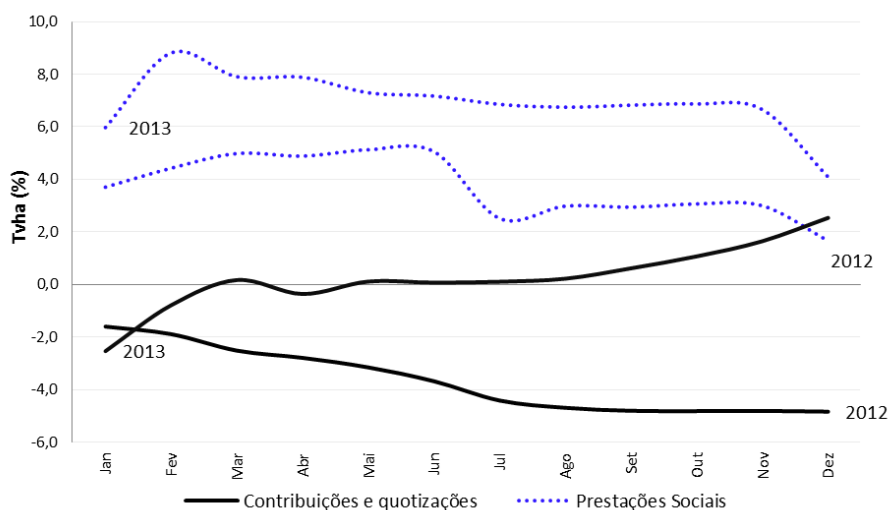
Gráfico 6 – Despesa da Segurança Social



Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social



Gráfico 7 – Contribuições e quotizações e prestações sociais



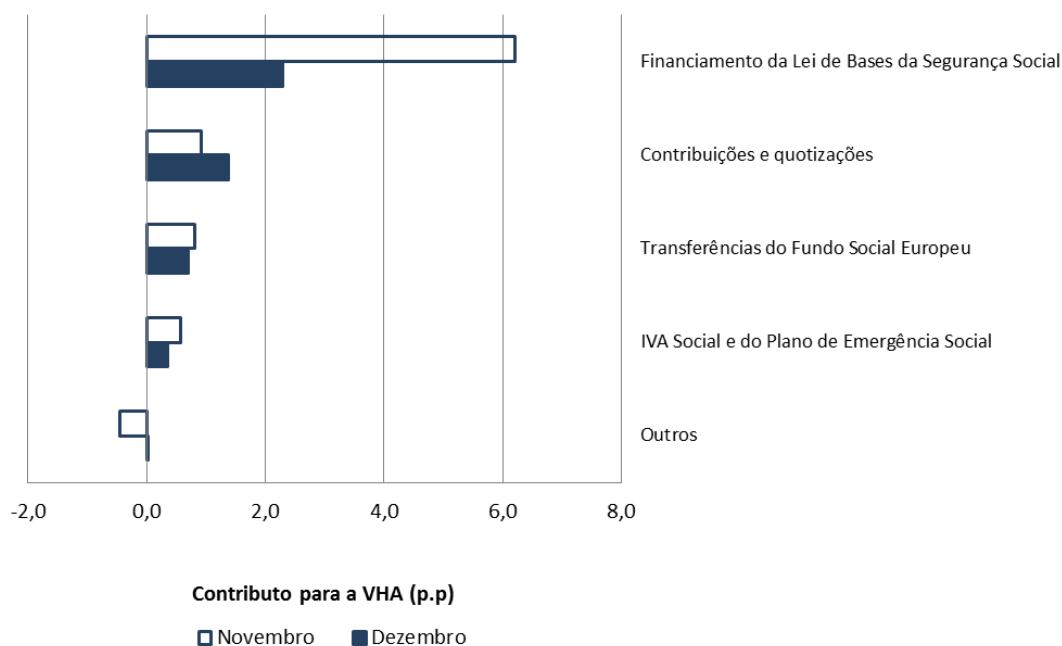
Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

RECEITA

- A **receita efetiva** acumulada até dezembro teve um acréscimo de 4,7% em termos homólogos, que reflete a evolução da transferência do OE, bem como das contribuições e quotizações.
- As transferências do Orçamento do Estado, onde estão incluídas as verbas transferidas ao abrigo da Lei de Bases, para o financiamento do défice da Segurança Social e a contrapartida pública nacional no âmbito do sistema providencial, continuam a representar o maior contributo (2,3 p.p.) para o aumento da receita.
- Destaque igualmente para as contribuições e quotizações (1,4 p.p.), que aumentam 2,5% em termos homólogos. Na base desta evolução está essencialmente a receita proveniente da aplicação do regime excecional de regularização de dívidas à segurança social, que ascendeu a 234,3 M€.
- Referência ainda para o aumento em termos homólogos acumulados da receita do Fundo Social Europeu (+14,5%) e da receita relativa ao IVA Social e ao Plano de Emergência Social (acréscimo de 9,5%).

2.2. Segurança Social

Gráfico 8 – Receita da Segurança Social

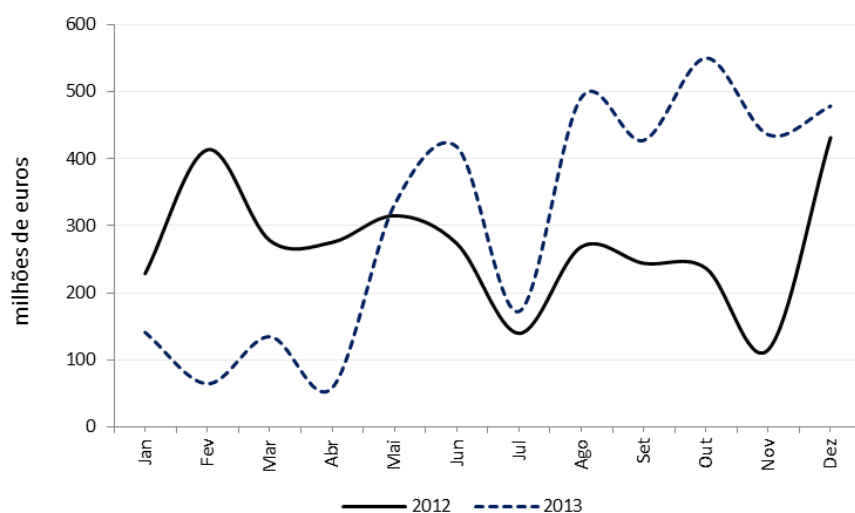


Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

SALDO

- O **saldo global** do subsetor da Segurança Social apresentou um excedente acumulado de € 478,6 milhões até dezembro, o que representa um aumento de € 47,1 milhões face ao período homólogo. O aumento da receita (4,7%) deveu-se em grande medida ao contributo das transferências correntes da administração central (2,8 p.p.). A despesa aumentou 4,6% e tem a sua evolução atribuída sobretudo ao acréscimo de 4,1% das prestações sociais (3,6 p.p.), por via do aumento da despesa com pensões e com o subsídio de desemprego e apoio ao emprego, bem como à despesa com ações de formação profissional (1 p.p.), que cresceu 19,5%.

Gráfico 9 – Saldo Global da Segurança Social – valores acumulados



Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

Quadro 17 – Execução orçamental da Segurança Social

	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada %		Contributo para VHA dezembro (em p.p.)
	2012	2013	novembro	dezembro	
	€ Milhões				
Receita corrente	24.184,5	25.330,0	8,0	4,7	4,7
Contribuições e quotizações	13.082,1	13.413,9	1,7	2,5	1,4
IVASocial e do Plano de Emergência Social	891,9	977,0	15,7	9,5	0,4
Transferências correntes da Administração Central	8.044,8	8.710,4	19,8	8,3	2,8
Transferências do Fundo Social Europeu	1.176,1	1.346,8	14,6	14,5	0,7
Outras receitas correntes	989,5	881,9	-9,6	-10,9	-0,4
Receita de capital	7,8	6,5	23,8	-16,1	0,0
Receita efetiva	24.192,2	25.336,5	8,0	4,7	
Despesa corrente	23.729,9	24.834,2	6,6	4,7	4,6
Prestações sociais	21.097,8	21.961,2	6,7	4,1	3,6
<i>das quais</i>					
Pensões	14.427,6	15.295,9	10,1	6,0	3,7
Subsídio desemprego e apoio ao emprego	2.593,0	2.725,8	6,5	5,1	0,6
Pensão velhice do regime substitutivo Bancário e BPN	516,0	506,5	-1,8	-1,8	0,0
Ações de Formação Profissional	1.240,2	1.482,4	13,2	19,5	1,0
Outras despesas correntes	876,0	884,1	1,6	0,9	0,0
Despesas de capital	30,9	23,7	-38,4	-23,2	0,0
Despesa efetiva	23.760,8	24.857,9	6,6	4,6	
Saldo global	431,5	478,6			

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

3. Administração Regional

DESPESA

- A despesa efetiva da Administração Regional (AR) registou, no final do mês de dezembro, um crescimento de 43,3%, com contributos de 8,8 p.p. da despesa corrente e 34,5 p.p. da despesa de capital. Este comportamento reflete principalmente o pagamento de dívidas de anos anteriores a fornecedores na RAM, num montante total de € 891,9 milhões dos quais € 853,9 milhões dizem respeito à utilização do empréstimo bancário com aval do Estado no montante de cerca de € 1.100 milhões e €38 milhões à utilização do empréstimo do PAEF-RAM. Excluindo este efeito, a despesa efetiva da AR evidencia um aumento de 4,2%.
- A despesa corrente apresentou um crescimento homólogo de 11,1% que, líquida do pagamento de dívidas de anos anteriores na RAM, é de 10,4% no total da AR. Na RAA, o aumento de 9,3% é determinado sobretudo pelas despesas com pessoal (15,6%), pelas transferências, em particular, para as empresas públicas (10,4%) e pelo pagamento de juros e outros encargos financeiros (4,8,4%), parcialmente atenuado pela contenção na aquisição de bens e serviços (-8,1%). Na RAM, o crescimento é de 12,5% (11,2% excluídos pagamentos de anos anteriores), determinado pelas despesas com pessoal (14,2%), pela aquisição de bens e serviços (12,1%) e pelas transferências para as empresas públicas (21,8%). Os pagamentos de dívida comercial de anos anteriores (€ 12,7 milhões) referem-se, sobretudo, a aquisições de bens e serviços.
- A despesa de capital apresentou um crescimento de 165,5% (que se traduz num acréscimo de € 788,1 milhões), continuando a ser determinado pelo pagamento de dívidas comerciais da RAM. A variação líquida deste efeito, é de -19,1% (-49,5% na RAM). Na RAA continua a destacar-se o investimento em bens de capital, cuja execução se aproxima do dobro do período homólogo (48,6%), destacando-se as rubricas de edifícios, construções diversas e equipamento básico, explicadas pelo co-financiamento do Governo Regional aos projetos aprovados pela União Europeia, no âmbito do encerramento do respetivo quadro comunitário de apoio, bem como as transferências para fora do perímetro da Administração Regional (19,3%), relacionadas com programas de incentivos ao investimento.

Gráfico 10 – Despesa efetiva RAA

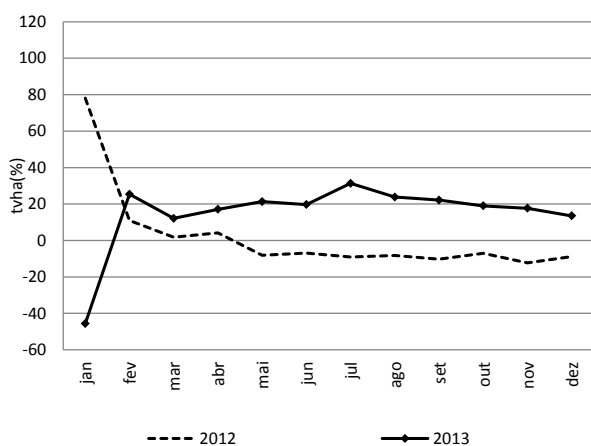
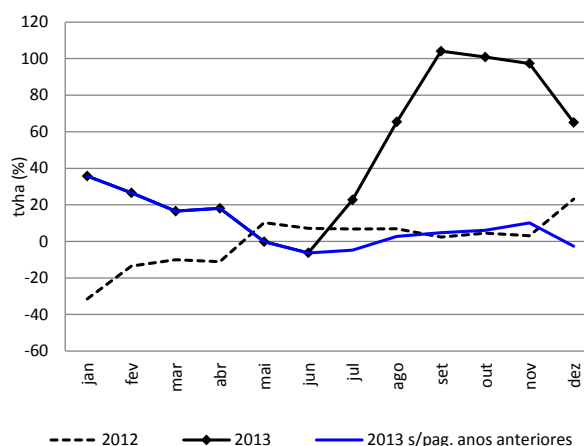


Gráfico 11 – Despesa efetiva RAM



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

RECEITA

- A receita efetiva aumentou 21,3%, em termos homólogos, com contributos de 19,4 p.p. da receita corrente e 1,9 p.p. da receita de capital.
- A receita corrente registou um crescimento de 24,5%, mais acentuado na RAA com um aumento de 31,9% tendo a RAM registado uma evolução positiva de 19,5%. Para este comportamento contribuiu, sobretudo, o aumento da receita fiscal, comum às duas Regiões (29,9% na RAA e 29,8% na RAM), explicado pelo comportamento positivo dos principais impostos (IRS, IRC e IVA), em particular no IRC. A receita de capital cresceu 9,1%, com comportamentos opostos nas duas Regiões. Nos Açores verificou-se um decréscimo de 21,9%, explicado por uma quebra aparente nas transferências do Orçamento do Estado, que reflete a alteração do critério de registo contabilístico no ano. Com efeito, no ano de 2012 as transferências recebidas do Orçamento do Estado eram classificadas como correntes ou de capital, de acordo com as necessidades da Região. Nos três primeiros trimestres de 2013 apenas foram registadas em receita de capital as transferências do Fundo de Coesão da União Europeia. No entanto, a tranche do último trimestre, recebida em outubro, foi considerada na sua totalidade como transferência de capital, mas, ainda assim, com um montante inferior ao registo do ano anterior. Na Madeira, o crescimento homólogo de 99,6% reflete principalmente o recebimento, no mês de setembro, da receita extraordinária de € 80 milhões referente à concessão da ANAM, SA – Aeroportos e Navegação da Madeira, SA. A variação, líquida deste efeito, é de 24,9%. O comportamento positivo das transferências da União Europeia (27,9%), no âmbito do POVT, resultantes do aumento da comparticipação comunitária de projetos de investimento é comum às duas Regiões.

Gráfico 12 – Receita efetiva RAA

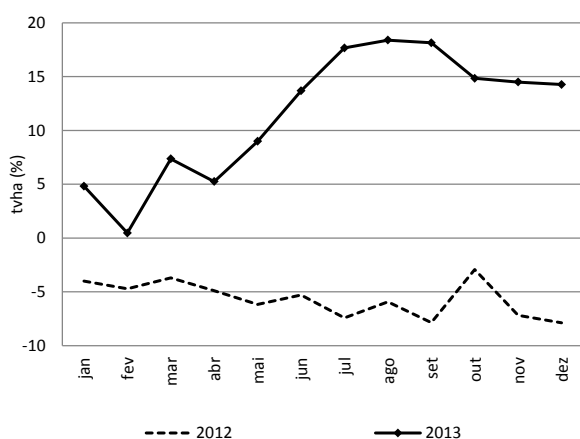
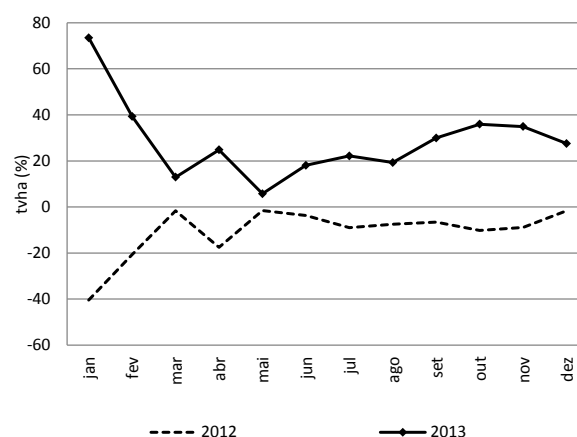


Gráfico 13 – Receita efetiva RAM



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

SALDO

- A Administração Regional apresentou um saldo orçamental de - € 825,3 milhões (-€ 819,7 milhões na RAM e -€ 5,6 milhões na RAA), o que representa um agravamento de € 559,2 milhões face ao registado em igual período do ano anterior. Excluindo o efeito da regularização de dívidas de anos anteriores da RAM, a AR regista um excedente de € 66,7 milhões que compara com - € 266,1 milhões no período homólogo (€ 72,3 milhões na RAM face a - € 254,7 milhões em 2012). O saldo da RAA traduz uma melhoria orçamental de

3. Administração Regional

€ 5,8 milhões, em termos homólogos, refletindo no final do ano de 2013, um crescimento da receita (14,3%) a um ritmo superior ao da despesa (13,5%).

Quadro 18 – Conta da Administração Regional e ajustamentos para comparabilidade

Período: janeiro a dezembro € Milhões

Natureza	Execução Real				Ajustamentos				Execução Ajustada			
	2012	2013	Vha (%)	Cont. VH (pp)	2012		2013		2012	2013	Vha (%)	Cont. VH (pp)
					Emp. PAEF-RAM	Concessão ANAM	Emp. PAEF-RAM	Emp. 1.100 M€				
Receita Efetiva	2.015,1	2.443,8	21,3	21,3		-80,0			2.015,1	2.363,8	17,3	17,3
dq. Receita Fiscal	1.080,4	1.403,1	29,9	16,0					1.080,4	1.403,1	29,9	16,0
Transferências do Orçamento do Estado	573,5	566,3	-1,2	8,5					573,5	566,3	-1,3	-0,4
Resto do Mundo	193,6	250,1	29,2	2,9					193,6	250,1	29,2	2,8
Outras Receitas de Capital	0,9	80,5	9.095,2	0,0		-80,0			0,9	0,5	-44,4	0,0
Despesa Efetiva	2.281,2	3.269,1	43,3	43,3	-46,8		-38,0	-853,9	2.234,3	2.377,1	6,4	6,4
dq. Despesa com Pessoal	663,6	762,2	14,9	4,3					663,6	762,2	14,9	4,4
Aquisição de bens e serviços	418,7	439,1	4,9	0,9					418,7	439,1	4,9	0,9
Aquisição de bens de capital	323,2	1.061,2	228,4	32,4	-46,8		-38,0	-853,9	276,3	169,3	-38,7	-4,8
Saldo Global	-266,1	-825,3			46,8	-80,0	38,0	853,9	-219,2	-13,3		
Despesa Primária	2.189,0	3.154,2	44,1	42,3	-46,8	0,0	-38,0	-853,9	2.142,1	2.262,3	5,6	5,4
Saldo Primário	-173,9	-710,4			46,8	-80,0	38,0	853,9	-127,0	101,5		

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados da RAA - DROT e RAM - SRPF

Gráfico 14 - Saldo Global da RAA

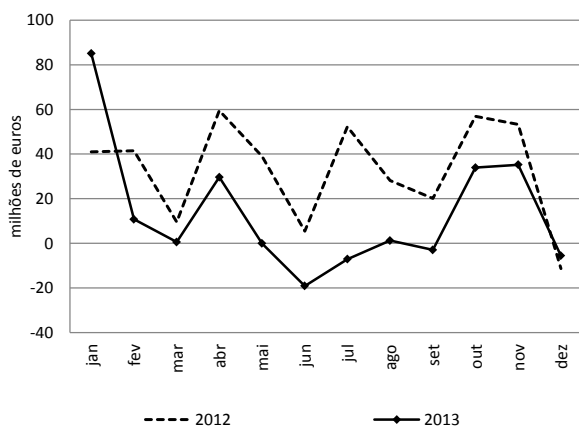
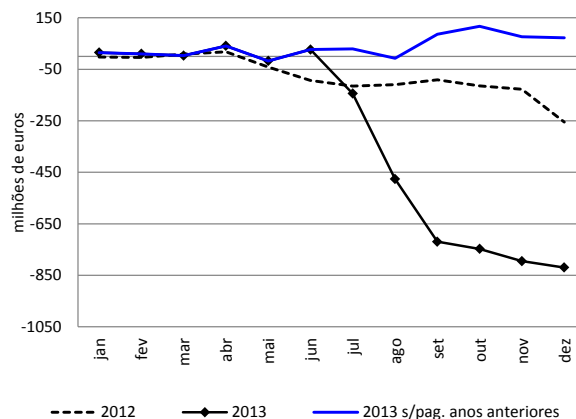


Gráfico 15 – Saldo Global da RAM



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

DESPESA

- A Administração Local³⁵ registou, no final de 2013, um crescimento da despesa efetiva de 4% face ao ano anterior, em função do incremento da despesa corrente, não obstante a descida da componente de capital, registando contributos de 4,3 p.p., e -0,3 p.p. respetivamente. Este comportamento é justificado pelo pagamento de dívidas de anos anteriores, no âmbito do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL). Excluindo este efeito, a despesa apresenta um decréscimo de 2%.
- O aumento da despesa corrente (5,9%) ficou a dever-se, principalmente, às despesas com pessoal (2,4 p.p.) e à aquisição de bens e serviços (2,3 p.p.), sendo através delas que, do lado da despesa corrente, são efetuados a maioria dos pagamentos ao abrigo do PAEL.
- Em sentido contrário, a despesa de capital registou uma ligeira quebra de 1% face ao ano anterior, assente na diminuição das transferências de capital e das outras despesas de capital - cujos respetivos contributos para a variação da despesa efetiva foram de -0,3 p.p. e -0,4 p.p.. Contudo, verificou-se um crescimento na aquisição de bens de capital, através da qual são efetuados pagamentos de dívidas de anos anteriores, no âmbito do programa em curso.
- É de salientar que, até ao fim de 2013, foram efetuados pagamentos ao abrigo do PAEL, com vista à regularização de dívidas de anos anteriores, no montante de € 407,8 milhões.

Gráfico 16 – Despesa Efetiva – Valores Acumulados

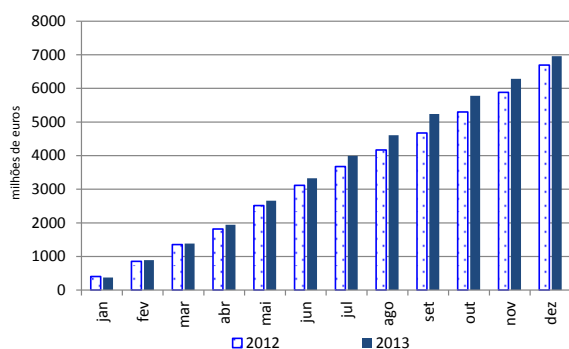
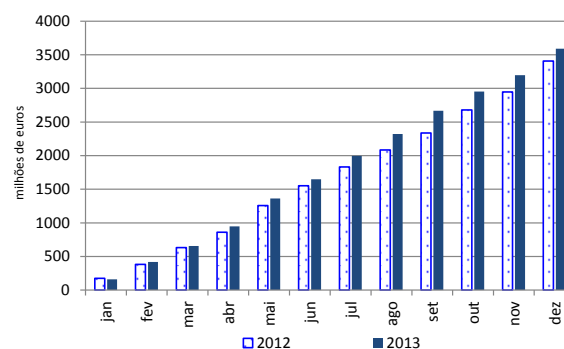


Gráfico 17 – Despesa Bens e Serviços e de Capital – Valores Acumulados



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

RECEITA

- A receita efetiva registou uma variação homóloga de -7%, para a qual contribuiu, determinantemente, a receita de capital, com -10,8 p.p., cuja evolução foi atenuada pelo contributo da receita corrente com 3,7 p.p.

³⁵ A execução orçamental da AL abrange apenas municípios. A partir de janeiro de 2013, esta informação passou a ser elaborada para o universo total dos municípios (308), sendo feita uma estimativa para os municípios com reporte em falta. Refira-se que o saldo da execução orçamental da AL assim apurado é o saldo relevante para efeitos de apuramento do saldo das administrações públicas que compara com o limite do PAEF.

4. Administração Local

- A variação homóloga de 5% da receita corrente ficou a dever-se ao contributo positivo das duas principais rúbricas, a receita fiscal (0,5 p.p.) e a receita de transferências ao abrigo da Lei das Finanças Locais (3,5 p.p.). A primeira reflete o último período de recebimento, pelos municípios, do Imposto Municipal sobre Imóveis, atendendo ao novo calendário de cobrança desse imposto. A segunda espelha o aumento da dotação do Fundo de Equilíbrio Financeiro, em 2013 face a 2012.
- Por seu lado, a receita de capital registou uma quebra de 42,8%, face a 2012, generalizada pelas suas componentes. Note-se, no entanto, a redução mais acentuada no âmbito das transferências da Lei das Finanças Locais, o que é justificado pela alteração da distribuição do Fundo de Equilíbrio Financeiro, entre corrente e capital, em sede de Orçamento do Estado para 2013.

Gráfico 18 – Receita Efetiva – Valores Acumulados

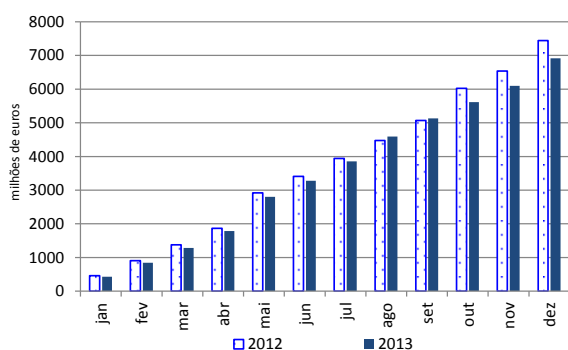
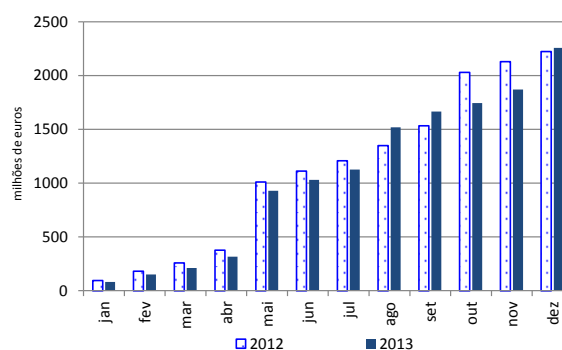


Gráfico 19 – Receita Fiscal – Valores Acumulados



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

SALDO

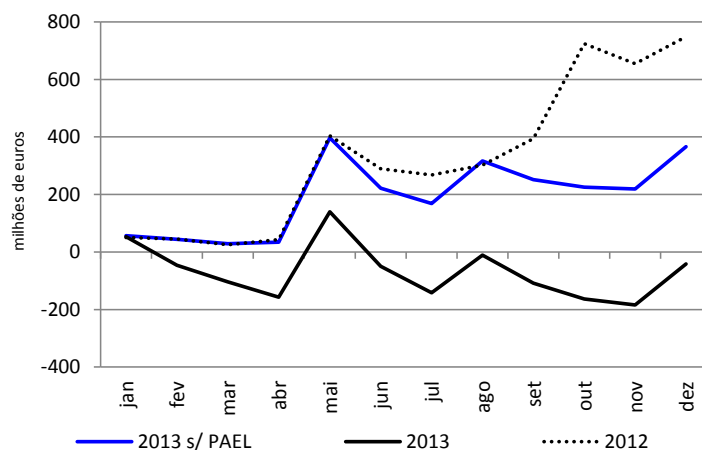
- O subsetor da Administração Local apresentou, no final de 2013, um saldo orçamental de € -42,1 milhões, em resultado do aumento da despesa, conjugado com a quebra da receita. Para este saldo contribuiu um universo de reporte de 243 municípios, com um saldo € -66,8 milhões, tendo sido estimado, para o restante universo (65 municípios) um saldo de 24,7 milhões de euros.
- Note-se ainda, que, excluindo o efeito do PAEL, a Administração Local apresentou um saldo orçamental positivo de € 365,7 milhões, que compara com € 748,6 milhões apurados no ano anterior.

Quadro 19 – Conta da Administração Local e ajustamentos para comparabilidade

Natureza	Execução				Ajustamentos 2012		Ajustamentos 2013		Execução Ajustada			
	2012	2013	Vha (%)	Cont. VH (pp)	Compra Terrenos Aeroporto à CML		PAEL	PAEL	2012	2013	Vha (%)	Cont. VH (pp)
Receita Efetiva	7.442,1	6.918,0	-7,0	-7,0	-271,4				7170,7	6918,0	-3,5	-3,5
dq. Receita Fiscal	2.223,9	2.258,2	1,5	0,5					2223,9	2258,2	1,5	0,5
Transferências do OE (LFL)	2.287,0	2.222,3	-2,8	-0,9					2287,0	2222,3	-2,8	-0,9
Resto do Mundo	753,6	556,7	-26,1	-2,6					753,6	556,7	-26,1	-2,7
Outras Receitas de Capital	288,9	29,4	-89,8	-3,5	-271,4				17,5	29,4	68,3	0,2
Despesa Efetiva	6.693,5	6.960,0	4,0	4,0			-13,3	-407,8	6680,2	6552,3	-1,9	-1,9
dq. Despesa com Pessoal	2.089,3	2.253,1	7,8	2,4					2089,3	2253,1	7,8	2,5
Aquisição de bens e serviços	1.851,4	2.002,3	8,1	2,3			-13,3	-407,8	1838,1	1594,5	-13,3	-3,6
Aquisição de bens de capital	1.555,1	1.589,2	2,2	0,5					1555,1	1589,2	2,2	0,5
Saldo Global	748,6	-42,1			-271,4	13,3		407,8	490,5	365,7		
Despesa Primária	6.545,0	6.836,7	4,5	4,4	0		-13,3	-407,8	6.531,7	6.429,0	-1,6	-1,5
Saldo Primário	897,1	81,2			-271,4	13,3		407,8	639,0	489,0		

Fonte: Direção Geral do Orçamento com base nos dados do SIAL.

Gráfico 20 - Saldo Global dos Municípios



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

5. Operações com ativos financeiros

- As despesas financiadas pelo Estado com ativos financeiros aumentaram, em dezembro, € 1.154,1 milhões, em resultado principalmente da concessão de empréstimos a médio e longo prazos (€ 428,3 milhões) e de dotações de capital (€ 421,6 milhões) em empresas públicas reclassificadas. No ano de 2013 a despesa com ativos financeiros atingiu € 6.821,5 milhões (35,7% do total previsto na segunda alteração ao Orçamento do Estado para 2013), que se consubstanciou essencialmente na concessão de empréstimos e dotações de capital a entidades dentro do perímetro das Administrações Públicas. Além destas operações, há a realçar o empréstimo ao BANIF, no âmbito da iniciativa para o reforço da estabilidade financeira, e a dotação de capital no Mecanismo Europeu de Estabilidade.

Quadro 20 – Despesa com ativos financeiros

	Período: janeiro a dezembro						€ Milhões	
	Execução dezembro	2.º Orçamento Retificativo	Execução Mensal			Execução Acumulada	Grau de Execução (%)	
	2012	2013	outubro	novembro	dezembro	2013		
Empréstimos a curto prazo	14,8	18,0	11,9	0,0	0,0	23,9	132,5	
Empréstimos a médio e longo prazo	4.734,6	9.835,5	370,6	499,1	695,7	4.282,3	43,5	
Fundo de Resolução	0,0	1.500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Entidades públicas	18,2	9,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Empresas públicas reclassificadas	3.781,4	6.843,8	323,6	452,3	428,3	3.309,7	48,4	
Administração pública regional	770,1	500,0	6,7	34,5	106,0	358,3	71,7	
Administração local do continente	104,1	601,6	29,0	0,7	114,3	426,0	70,8	
Empréstimo quadro - BEI	24,2	300,1	0,0	10,0	33,0	122,1	40,7	
Administração local das regiões autónomas	9,8	57,8	10,0	0,0	13,6	52,3	90,4	
Famílias	0,0	5,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Países terceiros	27,0	17,6	1,4	1,5	0,5	14,0	79,5	
Dotações de capital	1.589,7	1.613,3	401,5	85,6	422,2	1.311,5	81,3	
Mecanismo Europeu de Estabilidade	802,9	802,9	401,5	0,0	0,0	802,9	100,0	
Holding Fundo Jessica e Fundo Salvaguarda do Património Cultural	21,0	3,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Simab, S.A.	11,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Caixa Geral de Depósitos	750,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Empresarialização dos hospitais	0,0	223,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Empresas públicas reclassificadas	0,0	583,0	0,0	83,9	421,6	505,4	86,7	
Outras	4,8	0,8	0,0	1,7	0,6	3,2	0,0	
Iniciativa para o reforço da estabilidade financeira	5.400,0	7.500,0	0,0	0,0	0,0	1.100,0	14,7	
Expropriações	1,7	4,0	0,1	0,0	0,3	1,9	47,2	
Execução de garantias	64,4	92,2	3,5	4,8	35,9	58,2	63,1	
Participações em organizações internacionais	4,9	44,0	0,0	3,8	0,0	43,8	99,7	
Total dos ativos financeiros	11.810,3	19.107,0	787,6	593,2	1.154,1	6.821,5	35,7	

Fonte: Ministério das Finanças.

- Nas principais receitas de ativos financeiros destacam-se, no mês de dezembro, a alienação de partes sociais de empresas (€ 1.459,4 milhões) relativas à privatização da ANA - Aeroportos de Portugal, SA (€992,5 milhões) e dos CTT - Correios de Portugal, SA (€466,9 milhões), bem como a amortização de empréstimos de médio e longo prazo (€ 641,7 milhões) de empresas públicas reclassificadas. Na receita de juros (€ 304,5 milhões) é de salientar € 206,4 milhões provenientes de sociedades financeiras no âmbito das obrigações de capital contingente (*coco bonds*) subscritas pelo Estado e € 96 milhões de empresas públicas reclassificadas. No conjunto do ano a receita de ativos financeiros ascendeu a € 4.360 milhões (36,4% acima do registado em 2012).

6. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

Quadro 21 – Principais receitas de ativos financeiros

Período: janeiro a dezembro	Execução				€ Milhões
	dezembro	mensal			acumulada
	2012	outubro	novembro	dezembro	2013
Rendimentos de propriedade	522,9	37,6	5,5	304,5	1.123,5
Juros	447,1	0,0	5,5	304,5	717,8
Dividendos	75,8	37,5	0,0	0,0	405,8
Títulos a médio e longo prazo - Sociedades financeiras	300,0	0,0	0,0	0,0	430,0
Amortizações	137,9	0,1	14,2	661,5	1.325,9
Empréstimos a curto prazo	14,8	0,0	0,0	19,9	23,9
Empréstimos a médio e longo prazos	123,1	0,1	14,2	641,7	1.302,1
Alienação de partes sociais de empresas	2.208,1	0,0	0,0	1.459,4	1.459,4
Outros activos financeiros	27,4	4,3	0,8	0,1	21,1
Total	3.196,3	41,9	20,5	2.425,5	4.360,0

Fonte: Ministério das Finanças.

SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE

- O SNS apresentou no final do mês de dezembro, e face ao período homólogo, um decréscimo de receita de 17,8%, mais acentuado que no mês anterior (-14,2%), devido ao recebimento, em dezembro de 2012, da transferência resultante da 2.ª alteração ao Orçamento do Estado de 2012, no montante de € 432 milhões (totalizando € 1.932 milhões), no âmbito do Programa Extraordinário de Regularização de Dívidas (PERD). Expurgando este efeito, a receita teria aumentado 1,7%. Do lado da despesa é evidenciado um crescimento de 0,5%.

6. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

Quadro 22 – Execução Financeira do Serviço Nacional de Saúde

Período: janeiro a dezembro

	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada (%)		Contributo VHA Dezembro (em p.p.)
	2012	2013	novembro	dezembro	
Transferências correntes	9.740,5	7.971,8	-14,2	-18,2	-17,4
Jogos Sociais	85,1	87,6	3,1	2,9	0,0
Venda de Bens e Serviços Correntes	176,6	170,1	28,2	-3,7	-0,1
Taxas Moderadoras	89,7	98,4	17,0	9,7	0,1
Outras receitas	59,4	17,3	-62,1	-70,9	-0,4
Receita total	10.151,3	8.345,2	-13,4	-17,8	
Despesas com o pessoal	864,2	926,2	14,6	7,2	0,7
Fornecimentos e serviços externos dos quais:	7.182,9	7.230,7	0,5	0,7	0,6
Produtos vendidos farmácias	1.224,2	1.213,4	-2,2	-0,9	-0,1
Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica	682,4	683,1	1,6	0,1	0,0
Parcerias público-privadas (PPP)	351,6	393,2	20,3	11,8	0,5
Responsabilidades com as entidades públicas empresariais:	4.270,2	4.313,8	0,5	1,0	0,5
Outra despesa	246,6	180,3	-22,3	-26,9	-0,8
Despesa total	8.293,7	8.337,2	1,4	0,5	
Saldo	1.857,6	8,0			

Fonte: Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.

O saldo apresentado evidencia a perspetiva financeira, que é uma aproximação às contas nacionais, a receita inclui as transferências totais recebidas no ano, mas os custos são os do ano orçamental.

- No que diz respeito à **despesa**, a componente que apresenta o maior aumento são os encargos com as PPP (11,8%), essencialmente explicado pelo início do pagamento das rendas do edifício da PPP de Vila Franca de Xira e pelo pleno funcionamento da PPP de Loures (em conjunto € 53,2 milhões), tendo-se verificado, no entanto, uma redução nos encargos da PPP de Braga (€ 5 milhões) e no Centro de Atendimento do SNS – Linha saúde 24 (€ 6,2 milhões). O aumento das despesas com pessoal em 7,2% (14,6% até novembro) é explicado pela reintrodução do pagamento dos subsídios e o aumento da contribuição para a CGA. No que respeita às responsabilidades com as entidades públicas empresariais (contratos-programa com os EPE) registou-se um aumento de 1%. Em sentido contrário, verificou-se uma diminuição da despesa com os produtos vendidos em farmácias, não obstante o SNS ter passado a suportar, a partir de abril de 2013, os encargos com medicamentos dos subsistemas de saúde da ADSE, GNR, PSP e Forças Armadas.
- Relativamente à **receita**, e não tendo em consideração o efeito das transferências extraordinárias acima referido, a receita própria evoluiu positivamente (€ 4,7 milhões), devido, essencialmente, ao aumento das taxas moderadoras (€ 8,7 milhões) e às receitas de jogos sociais (€ 2,5 milhões), uma vez que a venda de bens e serviços diminuiu € 6,5 milhões.
- O **saldo** do SNS no final do ano situou-se em € 8 milhões, pelo que, expurgando o efeito das transferências extraordinárias do Orçamento do Estado em 2012, registou-se uma melhoria de € 82,4 milhões face a 2012.

DÍVIDA NÃO FINANCEIRA DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

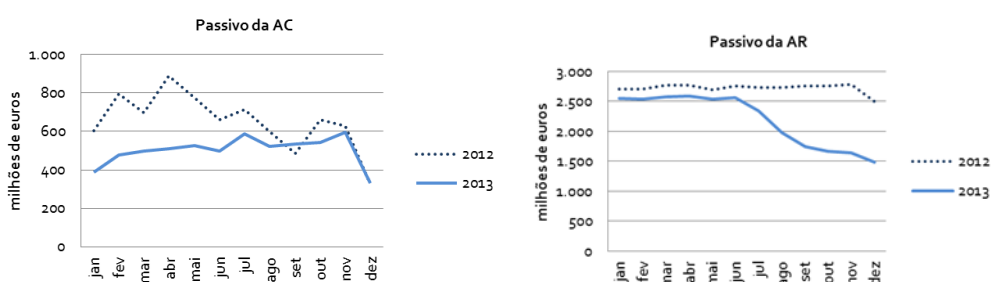
- No conjunto das Administrações Públicas, o passivo não financeiro de dezembro registou um decréscimo de € 589 milhões face ao mês anterior, situando-se em € 3.817 milhões. Contribuíram para este efeito os resultados da Administração Central (€ 264 milhões), da Administração Local (€ 174 milhões) e da

6. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

Administração Regional (€ 150 milhões). No final de 2013 registou-se uma diminuição de € 1.595 milhões, face ao final de 2012, destacando-se a Administração Regional, com uma variação de € 1.008 milhões e a Administração Local com € 593 milhões, que reflete o efeito dos programas de regularização de dívidas em curso.

- Em dezembro, o decréscimo do passivo não financeiro na Administração Central, face a novembro, foi o resultado da diminuição de todas as rubricas de despesa. No entanto, face ao período homólogo, registou-se um ligeiro aumento, no final do ano, de € 5 milhões, para o qual contribuiu, sobretudo, o aumento na rubrica de contribuições para a CGA (€ 11 milhões).

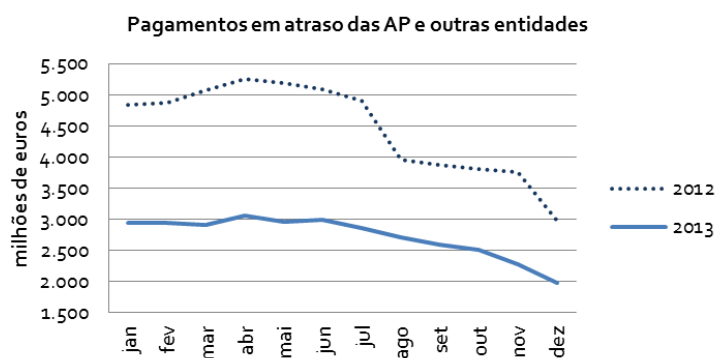
Gráfico 21 – Passivo da Administração Central e Administração Regional – Stock em final de período



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- Em dezembro, e face ao mês anterior, os pagamentos em atraso diminuíram € 311 milhões, situando-se em € 1.971 milhões. Para esta diminuição contribuíram todos os subsectores, destacando-se os hospitais EPE³⁶ (€ 169 milhões), seguindo-se a Administração Regional (€ 63 milhões) e a Administração Local (€ 51 milhões). Face ao ano anterior, os pagamentos em atraso diminuíram € 1.020 milhões, refletindo os efeitos dos programas de regularização de dívidas nos hospitais EPE, na Administração Regional e na Administração Local.

Gráfico 22 - Pagamentos em atraso das Administrações Públicas – Stock em final de período



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

³⁶ Os valores de dezembro dos pagamentos em atraso dos hospitais EPE são provisórios.

6. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

DESPESA/RECEITA COM TRATAMENTO DIFERENCIADO EM CONTAS NACIONAIS

Quadro 23 – Operações com registo diferenciado em Contas Nacionais

Período: janeiro a dezembro						€ Milhões
Designação da operação	Registo Contabilidade Pública	Registo Contabilidade Nacional	Execução Mensal			Execução Acumulada
			outubro	novembro	dezembro	2013
Regularização de dívidas anos anteriores			302,1	100,7	107,8	1.685,2
PAEL	Despesa da AL	Registado em anos anteriores	29,0	14,7	4,2	407,8
Empréstimo RAM com aval do Estado	Despesa da AR	Registado em anos anteriores	45,8	1,3	2,4	853,9
SNS	Despesa dos SFA	Registado em anos anteriores	227,3	84,6	101,1	423,5
Contribuição Extraord. Solidariedade (SS)	Contribuições recebidas	Dedução a Prestações Sociais	12,3	12,3	22,2	152,8
Contribuição Extraord. Solidariedade (CGA)	Contribuições recebidas	Dedução a Prestações Sociais	30,2	52,6	32,0	383,2
Contribuição do setor bancário	Outras receitas correntes	Impostos diretos	0,0	0,0	0,0	127,1
Dotação de capital - Banif	Ativos financeiros	Despesa de Capital	0,0	0,0	0,0	700,0
Receita concessão da ANA	Receita SI	Ativo financeiro	0,0	0,0	0,0	400,0

Fonte: Ministério das Finanças

Síntese Execução Orçamental 2013

*Informação Estatística
dezembro*

1 - Limites e execução do Saldo Global das Administrações Públicas	23-janeiro-14	jan-dezembro 2013
2 - Conta Consolidada das Administrações Públicas	23-janeiro-14	jan-novembro 2013
3 - Execução Orçamental consolidada da Administração Central e Segurança Social	23-janeiro-14	jan-dezembro 2013
4 - Conta consolidada da Administração Central	23-janeiro-14	jan-dezembro 2013
5 - Execução Orçamental do Estado	23-janeiro-14	jan-dezembro 2013
6 - Execução da Receita do Estado	23-janeiro-14	jan-dezembro 2013
7 - Execução Orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos	23-janeiro-14	jan-dezembro 2013
8 - Execução Orçamental das Entidades Públicas Reclassificadas	23-janeiro-14	jan-dezembro 2013
9 - Execução Orçamental da Caixa Geral de Aposentações	23-janeiro-14	jan-dezembro 2013
10 - Execução Orçamental da Segurança Social, por natureza	23-janeiro-14	jan-dezembro 2013
11 - Execução Orçamental da Segurança Social por classificação económica	23-janeiro-14	jan-dezembro 2013
12 - Administração Regional	23-janeiro-14	jan-dezembro 2013
13 - Administração Local	23-janeiro-14	jan-dezembro 2013
14 - Despesa com Ativos Financeiros	23-janeiro-14	jan-dezembro 2013
15 - Execução financeira consolidada do Serviço Nacional de Saúde	23-janeiro-14	jan-dezembro 2013
16 - Dívida não Financeira da Administração Pública	23-janeiro-14	jan-dezembro 2013
17 - Indicadores Físicos e Financeiros do Sistema de Proteção Social da Função Pública	23-janeiro-14	jan-dezembro 2013
18 - Efeitos temporários/especiais na conta da Administração Central e Segurança Social	23-janeiro-14	jan-dezembro 2013
19 - Efeitos temporários/especiais na conta da Administração Local e Regional	23-janeiro-14	jan-dezembro 2013

[Glossário](#)

1 - Limites e execução do Saldo Global das Administrações Públicas

	€ Milhões						
	Execução 2012	I trim. 2013	II trim. 2013	III trim. 2013	out. 2013	nov. 2013	dez. 2013
Limites do PAEF	-9.028	-1.900	-6.000	-7.300			-8.900,0
Saldo das Administrações Públicas (Contabilidade Pública)	-7.134,6	-1.435,4	-4.058,0	-5.414,6	-7.819,5	-9.261,4	-8.730,9
Administração Central	-8.048,8	-1.469,4	-4.434,9	-5.008,0	-7.489,1	-8.753,5	-8.342,2
Estado	-8.896,0	-1.852,0	-4.851,2	-5.443,1	-7.717,6	-8.675,6	-7.687,5
Serviços e Fundos Autónomos excluindo EPR	1.682,1	772,5	1.014,6	1.019,0	867,7	627,4	318,2
Entidades Públicas Reclassificadas	-834,9	-390,0	-598,4	-583,8	-639,3	-705,4	-972,9
Administração Regional	-266,0	3,7	7,4	-722,5	-713,5	-759,9	-825,3
Madeira	-254,9	3,1	26,4	-719,6	-747,4	-795,2	-819,7
Açores	-11,1	0,6	-19,1	-2,9	33,9	35,2	-5,6
Administração Local	748,7	-104,4	-48,5	-111,6	-167,3	-184,0	-42,1
Municípios com reporte de informação	748,7	-104,1	-49,9	-108,2	-160,8	-174,2	-66,8
Segurança Social	431,5	134,7	418,1	427,5	550,5	436,0	478,6
Ajustamentos PAEF							
Garantias, empréstimos e dotações de capital	-93,4	0,2	-11,0	-13,3	-18,4	-24,9	-57,7
Programa de regularização de dívidas do setor da saúde	1.500,0			10,5	237,8	322,4	423,5
Fundos de pensões	-2.783,9	-48,1	-48,1	-48,1	-48,1	-48,1	-48,1
PAEL - regularização de dívidas dos Municípios	13,3	132,5	271,7	359,8	388,8	403,6	407,8
RAM - regularização de dívidas				804,4	850,2	851,5	853,9
Saldo das Administrações Públicas (Critério de Desempenho)	-8.498,6	-1.350,9	-3.845,4	-4.301,3	-6.409,1	-7.756,9	-7.151,5
Diferencial (saldo critério desempenho - limite PAEF)	529,4	549,1	2.154,6	2.998,7			1.748,5

Notas:

Valores acumulados atualizados com informação a última informação disponível

Fonte: Ministério das Finanças

2 - Conta Consolidada das Administrações Públicas - 2013

Período: janeiro a novembro

€ Milhões

	Estado	Serviços e Fundos Autónomos	Adm. Local e Regional	Segurança Social	Administrações Públicas
Receita corrente	35.259,3	22.491,0	6.709,5	22.937,3	62.604,6
Receita fiscal	31.566,8	1.006,3	3.431,7	0,0	36.004,9
Impostos directos	14.417,7	21,6	2.647,9	0,0	17.087,2
Impostos indirectos	17.149,1	984,8	783,9	0,0	18.917,8
Contribuições de Segurança Social	478,2	4.053,1	8,4	11.909,7	16.449,4
Outras receitas correntes	3.214,2	17.431,6	3.269,4	11.027,6	10.150,3
(das quais: transferências de outros subsectores das AP)	759,2	13.871,2	1.939,4	8.833,4	
Receita de capital	664,6	1.201,1	1.759,0	6,2	2.441,2
(das quais: transferências de outros subsectores das AP)	23,1	259,1	929,0	3,2	
Receita efectiva	35.923,9	23.692,1	8.468,4	22.943,5	65.045,7
Despesa corrente	43.229,9	22.174,4	6.512,3	22.483,9	69.608,1
Consumo público	10.254,2	11.368,5	5.289,4	391,7	27.303,7
Despesas com o pessoal	8.438,3	3.129,5	2.905,1	250,6	14.723,6
Aquisição de bens e serviços	1.267,5	8.100,0	2.277,6	60,0	11.705,1
Outras despesas correntes	548,3	139,0	106,7	81,1	875,1
Subsídios	157,8	483,7	156,2	1.205,3	2.002,9
Juros e outros encargos	6.717,5	564,1	202,4	2,1	7.486,1
Transferências correntes	26.100,4	9.758,1	864,4	20.884,8	32.815,3
(das quais: transferências para outros subsectores das AP)	23.791,0	387,9	15,9	597,5	
Despesa de capital	1.369,5	1.595,7	2.900,0	23,6	4.699,1
Investimentos	148,3	1.070,0	2.587,6	10,6	3.816,6
Transferências de capital	1.212,8	516,1	284,9	12,9	837,0
(das quais: transferências para outros subsectores das AP)	1.148,0	33,4	8,3	0,0	
Outras despesas de capital	8,5	9,6	27,5	0,0	45,5
Despesa efectiva	44.599,4	23.770,1	9.412,4	22.507,5	74.307,1
Saldo global	-8.675,6	-77,9	-943,9	436,0	-9.261,4
Despesa primária	37.881,9	23.206,0	9.210,0	22.505,3	66.821,0
Saldo corrente	-7.970,6	316,6	197,2	453,3	-7.003,5
Saldo de capital	-704,9	-394,5	-1.141,1	-17,3	-2.257,9
Saldo primário	-1.958,0	486,1	-741,5	438,1	-1.775,3

Nota:

Conta Consolidada das Administrações Públicas compilada com dados da execução orçamental publicados no Boletim da Síntese de Execução Orçamental de novembro de 2013.

Fonte: Ministério das Finanças

3 - Conta Consolidada da Administração Central e Segurança Social

Período: janeiro a dezembro

	€ Milhões									
	2º Orçamento Retificativo	2012		2013		Variação Homóloga (%)		Contributo para VHA (em p.p.)	VH implícita ao OE (%)	Grau de Execução acumulado (%)
	2013	Execução Mensal	Execução Acumulada	Execução Mensal	Execução Acumulada	Mensal	Acumulada			
Receita corrente	65.777,0	6.869,8	60.497,3	8.015,2	65.929,4	16,7	9,0	8,2	8,7	100,2
Receita fiscal	36.000,9	3.335,3	33.976,0	4.928,3	37.501,4	47,8	10,4	5,3	6,0	104,2
Impostos diretos	16.524,7	1.783,6	13.655,9	2.982,5	17.421,8	67,2	27,6	5,7	21,0	105,4
Impostos indiretos	19.476,2	1.551,7	20.320,1	1.945,8	20.079,7	25,4	-1,2	-0,4	-4,2	103,1
Contribuições de Segurança Social	18.521,2	1.699,1	16.868,1	2.064,4	18.505,3	21,5	9,7	2,5	9,8	99,9
Outras receitas correntes	11.254,9	1.835,4	9.653,2	1.022,5	9.922,7	-44,3	2,8	0,4	16,6	88,2
(das quais: transferências de outros subsectores das AP)	82,4	5,6	66,3	5,2	64,8	-6,5	-2,2	0,0	24,4	78,6
Receita de capital	2.404,3	1.782,0	5.873,0	254,7	1.861,0	-85,7	-68,3	-6,0	-59,1	77,4
Venda de bens de investimento	169,1	3,7	15,3	9,0	101,7	145,9	566,0	0,1	1.007,4	60,1
Transferências de Capital	1.577,8	960,1	4.591,5	227,0	1.195,2	-76,4	-74,0	-5,1	-65,6	75,7
(das quais: transferências de outros subsectores das AP)	60,9	1,5	9,1	0,3	14,4	-79,1	58,2	0,0	567,2	23,7
Outras receitas de capital	657,3	818,2	1.266,2	18,7	564,1	-97,7	-55,5	-1,1	-48,1	85,8
Receita efetiva	68.181,3	8.651,9	66.370,3	8.269,9	67.790,4	-4,4	2,1		2,7	99,4
Despesa corrente	73.594,8	8.112,6	69.468,1	7.281,9	72.395,4	-10,2	4,2	4,0	5,9	98,4
Consumo público	25.806,8	3.167,7	24.759,5	2.729,5	24.766,8	-13,8	0,0	0,0	4,2	96,0
Despesas com o pessoal	12.808,2	1.144,1	11.754,7	1.151,9	12.970,4	0,7	10,3	1,6	9,0	101,3
Aquisição de bens e serviços e outras despesas correntes	12.998,6	2.023,6	13.004,9	1.577,6	11.796,5	-22,0	-9,3	-1,6	0,0	90,8
Subsídios	2.459,2	865,8	1.996,1	636,3	2.483,0	-26,5	24,4	0,7	23,2	101,0
Juros e outros encargos	7.822,3	491,9	7.929,9	415,4	7.699,1	-15,6	-2,9	-0,3	-1,4	98,4
Transferências correntes	37.506,6	3.587,1	34.782,6	3.500,8	37.446,4	-2,4	7,7	3,6	7,8	99,8
(das quais: transferências para outros subsectores das AP)	2.175,5	79,2	1.848,0	209,2	2.187,9	164,3	18,4	0,5	17,7	100,6
Despesa de capital	3.858,8	987,8	4.519,4	534,1	3.258,7	-45,9	-27,9	-1,7	-14,6	84,4
Investimento	2.123,8	697,7	2.440,9	279,1	1.508,1	-60,0	-38,2	-1,3	-13,0	71,0
Transferências de capital	1.620,6	289,9	2.015,4	137,0	1.611,8	-52,7	-20,0	-0,5	-19,6	99,5
(das quais: transferências para outros subsectores das AP)	978,4	133,3	1.302,8	50,7	965,2	-62,0	-25,9	-0,5	-24,9	98,7
Outras despesas de capital	114,5	0,3	63,1	117,9	138,8	46.308,1	119,8	0,1	81,3	121,2
Despesa efetiva	77.453,6	9.100,4	73.987,6	7.816,0	75.654,0	-14,1	2,3		4,7	97,7
Saldo global	-9.272,4	-448,5	-7.617,3	453,9	-7.863,6					
Ajustamentos PAEF										
Garantias, empréstimos e dotações de capital	-88,2	-30,2	-93,4	-32,9	-57,7					
Transferência adicional para o SNS		91,8	1.500,0	101,1	423,5					
Fundos de pensões	-48,1	0,0	-2.783,9	0,0	-48,1					
Saldo global (Critério de Desempenho PAEF)	-9.408,7	-386,8	-8.994,6	522,1	-7.545,9					
Despesa primária	69.631,4	8.608,5	66.057,6	7.400,6	67.954,9	-14,0	2,9			97,6
Saldo corrente	-7.817,8	-1.242,7	-8.970,9	733,3	-6.465,9					
Saldo de capital	-1.454,6	794,2	1.353,6	-279,4	-1.397,7					
Saldo primário	-1.450,1	43,4	312,7	869,3	-164,5					
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	19.214,1	2.852,1	14.140,0	-570,2	4.452,6	-120,0	-68,5			23,2
<i>dos quais Receitas de:</i>										
Alienação de partes de Capital	1.380,0	2.048,1	2.208,1	1.419,6	1.459,4	-30,7	-33,9			105,8
Passivos financeiros líquidos de amortizações	27.053,0	-4.774,7	19.417,8	-11.490,3	15.590,0	140,7	-19,7			57,6

Notas:

O grau de execução está calculado tendo por referência o objetivo do orçamento retificativo abatido de cativos.

A variação homóloga implícita ao OE-2013 resulta da comparação com a execução de 2012.

O valor das rubricas residuais de receita do Objetivo 2013 foi revisto, por ajustamento de classificação entre "outras receitas de capital" e "outras receitas correntes".

Os valores negativos resultam de operações de consolidação.

Fonte: Ministério das Finanças

4 - Conta Consolidada da Administração Central

Período: janeiro a dezembro

€ Milhões

	2º Orçamento Retificativo		2012		2013		Variação Homóloga (%)		Contributo para VHA (em p.p.)	VH implícita ao OE (%)
	2013	Execução Mensal	Execução Acumulada	Execução Mensal	Execução Acumulada	Mensal	Acumulada			
Receita corrente	50.621,3	4.955,4	44.967,6	6.508,8	50.892,4	31,3	13,2	11,7	12,6	
Impostos diretos	16.524,7	1.783,6	13.655,9	2.982,5	17.421,8	67,2	27,6	7,4	21,0	
Impostos indiretos	19.476,2	1.433,8	19.428,2	1.768,4	19.902,3	23,3	2,4	0,9	0,2	
Contribuições de Segurança Social	5.183,7	333,1	3.785,9	560,1	5.091,4	68,1	34,5	2,6	36,9	
Transferências Correntes	2.603,9	431,5	2.331,0	439,2	2.298,0	1,8	-1,4	-0,1	11,7	
Administrações Públicas	1.599,6	73,0	1.134,9	191,6	1.445,5	162,3	27,4	0,6	40,9	
Outras	1.004,3	358,4	1.196,1	247,6	852,5	-30,9	-28,7	-0,7	-16,0	
Outras receitas correntes	6.832,8	973,4	5.766,6	758,5	6.178,9	-22,1	7,2	0,8	18,5	
Receita de capital	2.400,9	1.779,1	5.867,0	254,5	1.857,2	-85,7	-68,3	-7,9	-59,1	
Venda de bens de investimento	167,0	3,5	12,6	8,6	98,3	144,1	678,9	0,2	1.222,9	
Transferências de Capital	1.607,3	964,7	4.597,1	226,4	1.199,8	-76,5	-73,9	-6,7	-65,0	
Administrações Públicas	90,4	6,1	14,7	-0,3	19,1	-104,1	29,3	0,0	513,4	
Outras	1.516,9	958,6	4.582,4	226,7	1.180,7	-76,4	-74,2	-6,7	-66,9	
Outras receitas de capital	626,6	810,8	1.257,3	19,4	559,1	-97,6	-55,5	-1,4	-50,2	
Receita efetiva	53.022,2	6.734,5	50.834,7	6.763,2	52.749,6	0,4	3,8		4,3	
Despesa corrente	58.561,9	6.498,3	54.408,1	5.827,4	57.863,5	-10,3	6,4	5,9	7,6	
Despesas com o pessoal	12.541,6	1.123,2	11.503,5	1.128,7	12.696,5	0,5	10,4	2,0	9,0	
Aquisição de bens e serviços	11.211,0	1.893,8	12.014,8	1.420,9	10.788,5	-25,0	-10,2	-2,1	-6,7	
Juros e outros encargos	7.815,2	491,8	7.927,7	415,1	7.696,7	-15,6	-2,9	-0,4	-1,4	
Transferências Correntes	24.590,2	2.647,4	21.358,7	2.303,4	24.794,7	-13,0	16,1	5,8	15,1	
Administrações Públicas	11.816,1	1.573,2	9.909,1	1.067,4	11.879,0	-32,2	19,9	3,3	19,2	
Outras	12.774,1	1.074,1	11.449,7	1.236,1	12.915,7	15,1	12,8	2,5	11,6	
Subsídios	936,2	182,0	745,6	418,0	1.059,5	129,7	42,1	0,5	25,6	
Outras despesas correntes	1.467,6	160,2	857,7	141,3	827,7	-11,8	-3,5	-0,1	71,1	
Despesa de capital	3.790,1	1.000,9	4.475,3	524,6	3.228,3	-47,6	-27,9	-2,1	-15,3	
Investimento	2.082,8	690,6	2.413,6	270,8	1.489,1	-60,8	-38,3	-1,6	-13,7	
Transferências de capital	1.592,8	310,1	1.998,6	135,8	1.600,4	-56,2	-19,9	-0,7	-20,3	
Administrações Públicas	982,0	134,2	1.306,1	50,8	968,0	-62,1	-25,9	-0,6	-24,8	
Outras	610,8	175,9	692,5	85,0	632,4	-51,7	-8,7	-0,1	-11,8	
Outras despesas de capital	114,5	0,3	63,1	117,9	138,8	46.308,1	119,8	0,1	81,3	
Despesa efetiva	62.352,0	7.499,2	58.883,4	6.351,9	61.091,8	-15,3	3,8		5,9	
Saldo global	-9.329,8	-764,8	-8.048,7	411,3	-8.342,2					
<i>Por memória:</i>										
Despesa primária	54.536,7	7.007,4	50.955,7	5.936,9	53.395,1	-15,3	4,8			
Saldo corrente	-7.940,6	-1.542,9	-9.440,5	681,4	-6.971,2					
Saldo de capital	-1.389,2	778,2	1.391,7	-270,1	-1.371,0					
Saldo primário	-1.514,6	-273,0	-121,0	826,4	-645,5					

Notas:

A variação homóloga implícita ao OE-2013 resulta da comparação com a execução de 2012.

O valor das rubricas residuais de receita do Objetivo 2013 foi revisto, por ajustamento de classificação entre “outras receitas de capital” e “outras receitas correntes.”

Fonte: Ministério das Finanças

5 - Execução Orçamental do Estado

Período: janeiro a dezembro

€ Milhões

	2º Orçamento Retificativo	Execução Acumulada		Grau de Execução	Variação Homóloga Acumulada		VH implícita ao OE (%)
	2013	2012	2013	2013	VH (%)	Contributo VH (p.p.)	
Receita corrente	39.334,1	35.756,6	40.499,8	103,0	13,3	11,9	10,0
Receita Fiscal	34.903,2	32.040,6	36.252,5	103,9	13,1	10,6	8,9
Impostos diretos	16.501,8	13.633,6	17.400,2	105,4	27,6	9,4	21,0
Impostos indiretos	18.401,4	18.407,0	18.852,3	102,5	2,4	1,1	0,0
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	468,7	433,1	494,1	105,4	14,1	0,2	8,2
Taxas, Multas e Outras Penalidades	666,6	736,4	749,0	112,4	1,7	0,0	-9,5
Transferências Correntes	1.000,5	843,2	860,5	86,0	2,1	0,0	18,7
Administração Central	440,7	430,7	343,8	78,0	-20,2	-0,2	2,3
Outros subsectores das AP	469,1	338,2	462,7	98,6	36,8	0,3	38,7
Exterior	74,6	56,4	41,5	55,5	-26,5	0,0	32,4
Outras transferências	16,0	17,9	12,5	78,1	-30,3	0,0	-10,7
Outras Receitas Correntes	2.295,1	1.703,2	2.143,7	93,4	25,9	1,1	34,7
Receita de capital	863,9	4.102,9	689,2	79,8	-83,2	-8,6	-78,9
Venda de bens de investimento	107,3	2,2	65,6	61,2	2929,5	0,2	4852,6
Transferências de capital	139,7	2.846,6	71,1	50,9	-97,5	-7,0	-95,1
Administração Central	95,7	63,3	26,6	27,8	-58,0	-0,1	51,1
Outros subsectores das AP	0,9	1,3	2,2	255,0	78,9	0,0	-29,9
Exterior	42,4	93,8	17,4	41,0	-81,5	-0,2	-54,8
Outras transferências	0,7	2.688,1	24,8	3.796,7	-99,1	-6,7	-100,0
Outras Receitas de Capital	617,0	1.254,2	552,5	89,6	-55,9	-1,8	-50,8
Receita efetiva	40.197,9	39.859,5	41.189,0	102,5	3,3		0,8
Despesa corrente	47.163,7	45.933,8	47.228,5	100,1	2,8	2,7	2,7
Despesas com o pessoal	9.124,3	8.438,3	9.234,5	101,2	9,4	1,6	8,1
Remunerações Certas e Permanentes	7.040,5	6.408,3	6.830,3	97,0	6,6	0,9	9,9
Abonos Variáveis ou Eventuais	365,9	366,5	365,7	99,9	-0,2	0,0	-0,2
Segurança social	1.717,9	1.663,4	2.038,5	118,7	22,5	0,8	3,3
Aquisição de bens e serviços	1.685,6	1.650,0	1.607,4	95,4	-2,6	-0,1	2,2
Juros e outros encargos	6.804,8	6.874,0	6.842,6	100,6	-0,5	-0,1	-1,0
Transferências correntes	28.088,3	28.213,9	28.490,7	101,4	1,0	0,6	-0,4
Administração Central	14.086,3	16.053,0	14.236,2	101,1	-11,3	-3,7	-12,3
Outros subsectores das Administrações Públicas	11.637,8	9.757,6	11.674,4	100,3	19,6	3,9	19,3
União Europeia	1.646,2	1.770,6	1.902,9	115,6	7,5	0,3	-7,0
Outras transferências	718,0	632,7	677,2	94,3	7,0	0,1	13,5
Subsídios	244,5	247,2	408,8	167,2	65,4	0,3	-1,1
Outras despesas correntes	1.216,3	510,3	644,5	53,0	26,3	0,3	138,4
Despesa de capital	1.772,5	2.821,7	1.648,0	93,0	-41,6	-2,4	-37,2
Investimento	377,6	659,6	236,5	62,6	-64,1	-0,9	-42,8
Transferências de capital	1.294,4	2.127,2	1.288,6	99,6	-39,4	-1,7	-39,1
Administração Central	269,0	672,1	273,0	101,5	-59,4	-0,8	-60,0
Outros subsectores das Administrações Públicas	956,0	1.286,2	948,3	99,2	-26,3	-0,7	-25,7
União Europeia	0,0	0,0	0,1	-	299,7	0,0	-100,0
Outras transferências	69,3	168,8	67,2	96,9	-60,2	-0,2	-58,9
Outras despesas de capital	100,5	35,0	122,9	122,4	251,6	0,2	187,3
Despesa efetiva	48.936,2	48.755,5	48.876,5	99,9	0,2		0,4
Saldo global	-8.738,3	-8.896,0	-7.687,5				
Despesas de anos anteriores		138,0	99,2				
Despesa primária	42.131,4	41.881,5	42.033,9	99,8	0,4		0,6
Saldo corrente	-7.829,7	-10.177,2	-6.728,7				
Saldo de capital	-908,6	1.281,2	-958,8				
Saldo primário	-1.933,5	-2.022,0	-844,9				
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	17.521,9	11.346,2	3.629,3	20,7	-68,0		
<i>dos quais Receitas de:</i>							
Alienação de partes de Capital	1.340,0	2.208,1	1.419,4	105,9	-35,7		
Outros Ativos	1.659,8	464,0	1.772,8	106,8	282,0		
Passivos financeiros líquidos de amortizações	26.659,8	20.802,3	16.115,8	60,4	-22,5		

Notas:

O grau de execução de 2013 está calculado tendo por referência o objetivo do orçamento retificativo abatido de cativos; para 2012 a referência é a execução final.

A variação homóloga implícita ao OE-2013 resulta da comparação com a execução de 2012.

As diferenças de consolidação são imputadas a outras receitas e/ou despesas correntes e de capital.

Fonte: Ministério das Finanças

6 - Receita do Estado

Período: janeiro a dezembro

€ Milhões

	2º Orçamento Retificativo		Execução Acumulada		Grau de Execução (%)	Variação Homóloga Acumulada		VH implícita ao OE (%)
	2013	2012	2013	2013	VH (%)	Contributo VH (p.p.)		
Receita fiscal	34.903,2	32.040,6	36.252,5	103,9	13,1	10,6	8,9	
Impostos Diretos	16.501,8	13.633,6	17.400,2	105,4	27,6	9,4	21,0	
Imposto sobre o Rendimento Pessoas Singulares (IRS)	12.011,1	9.085,5	12.307,7	102,5	35,5	8,1	32,2	
Imposto sobre o Rendimento Pessoas Coletivas (IRC)	4.480,6	4.280,5	5.083,8	113,5	18,8	2,0	4,7	
Outros	10,1	267,6	8,7	85,9	-96,8	-0,6	-96,2	
Impostos Indiretos	18.401,4	18.407,0	18.852,3	102,5	2,4	1,1	0,0	
Imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos (ISP)	2.040,1	2.115,6	2.102,8	103,1	-0,6	0,0	-3,6	
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	12.937,6	12.800,1	13.244,1	102,4	3,5	1,1	1,1	
Imposto sobre Veículos (ISV)	334,4	361,9	352,4	105,4	-2,6	0,0	-7,6	
Imposto de consumo sobre o tabaco	1.306,4	1.353,6	1.312,9	100,5	-3,0	-0,1	-3,5	
Imposto sobre álcool e bebidas alcoólicas (IABA)	169,7	168,0	173,1	102,0	3,1	0,0	1,0	
Imposto do selo	1.327,4	1.358,3	1.366,2	102,9	0,6	0,0	-2,3	
Imposto Único de Circulação (IUC)	242,5	197,6	255,3	105,3	29,2	0,1	22,7	
Outros	43,4	52,0	45,6	105,0	-12,3	0,0	-16,5	
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	468,7	433,1	494,1	105,4	14,1	0,2	8,2	
Comparticipações para a ADSE	446,3	409,5	468,1	104,9	14,3	0,1	9,0	
Outros	22,4	23,6	26,0	116,2	9,9	0,0	-5,4	
Receita não fiscal	4.826,1	7.385,7	4.442,4	92,1	-39,9	-7,4	-34,7	
Correntes	3.962,2	3.282,8	3.753,2	94,7	14,3	1,2	20,7	
Taxas, Multas e Outras Penalidades	666,6	736,4	749,0	112,4	1,7	0,0	-9,5	
Taxas	338,1	365,8	426,5	126,2	16,6	0,2	-7,6	
Juros de mora e compensatórios	90,1	111,2	94,4	104,8	-15,1	0,0	-18,9	
Multas do Código da Estrada	85,5	92,0	78,2	91,5	-15,0	0,0	-7,1	
Outras multas e penalidades diversas	152,9	167,5	149,9	98,0	-10,5	0,0	-8,7	
Rendimentos da Propriedade	1.130,5	526,9	1.129,4	99,9	114,3	1,5	114,5	
Juros	718,5	447,6	718,0	99,9	60,4	0,7	60,5	
Dividendos e participações nos lucros	408,6	77,2	410,0	100,4	431,1	0,8	429,3	
Outros	3,4	2,1	1,3	39,3	-37,8	0,0	58,2	
Transferências Correntes	1.000,5	843,2	860,5	86,0	2,1	0,0	18,7	
Administração Central	440,7	430,7	343,8	78,0	-20,2	-0,2	2,3	
Outros subsectores das AP	469,1	338,2	462,7	98,6	36,8	0,3	38,7	
Exterior	74,6	56,4	41,5	55,5	-26,5	0,0	32,4	
Outros	16,0	17,9	12,5	78,1	-30,3	0,0	-10,7	
Venda de Bens e Serviços Correntes	546,7	449,7	398,7	72,9	-11,4	-0,1	21,6	
Outras Receitas Correntes	419,0	496,7	419,9	100,2	-15,5	-0,2	-15,6	
Prémios e taxas por garantias de riscos	233,7	287,7	226,2	96,8	-21,4	-0,2	-18,8	
Outras	185,3	209,0	193,7	104,5	-7,3	0,0	-11,3	
Recursos Próprios Comunitários	155,2	155,5	143,8	92,6	-7,5	0,0	-0,2	
Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	43,6	74,4	52,0	119,2	-30,1	-0,1	-41,4	
Capital	863,9	4.102,9	689,2	79,8	-83,2	-8,6	-78,9	
Venda de Bens de Investimento	107,3	2,2	65,6	61,2	2.929,5	0,2	4.852,6	
Transferências de Capital	139,7	2.846,6	71,1	50,9	-97,5	-7,0	-95,1	
Administração Central	95,7	63,3	26,6	27,8	-58,0	-0,1	51,1	
Outros subsectores das AP	0,9	1,3	2,2	255,0	78,9	0,0	-29,9	
Exterior	42,4	93,8	17,4	41,0	-81,5	-0,2	-54,8	
Outros	0,7	2.688,1	24,8	3.796,7	-99,1	-6,7	-100,0	
Outras Receitas de Capital	495,6	1.085,8	452,3	91,3	-58,3	-1,6	-54,4	
Saldo da Gerência Anterior	121,4	168,3	100,2	82,5	-40,5	-0,2	-27,9	
Receita efetiva	40.197,9	39.859,5	41.189,0	102,5	3,3	0,8	0,8	
<i>Por memória:</i>								
Ativos Financeiros	2.999,8	2.672,1	3.192,3	106,4	19,5			
Alienação de partes sociais de empresas	1.340,0	2.208,1	1.419,4	105,9	-35,7			
Outros ativos	1.659,8	464,0	1.772,8	106,8	282,0			
Passivos Financeiros	143.108,8	112.078,7	102.759,1	71,8	-8,3			

Notas:

Valores registados no Sistema Central de Receitas (SCR).

As cobranças líquidas negativas, ou inferiores ao mês anterior, resultam de estornos ou de pagamentos de reembolso e/ou restituição.

As transferências intra-setoriais são excluídas do quadro e, na parte que não é comum com a da despesa, são imputadas a outras receitas correntes e de capital.

CGA - Caixa Geral de Aposentações; ADSE - Direção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública.

O grau de execução de 2013 está calculado tendo por referência o objetivo do orçamento retificativo; para 2012 a referência é a execução final.

A variação homóloga implícita ao OE-2013 resulta da comparação com a execução de 2012.

Fonte: Ministério das Finanças

7 - Execução Orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos (inclui Entidades Públicas Reclassificadas)

Período: janeiro a dezembro

€ Milhões

	2º Orçamento Retificativo	Execução Acumulada		Grau de Execução	Variação Homóloga Acumulada		VH implícita ao OE (%)
	2013	2012	2013	2013	VH (%)	Contributo VH (pp)	
Receita corrente	25.754,3	25.694,8	24.964,4	96,9	-2,8	-2,6	0,2
Receita Fiscal	1.097,7	1.043,5	1.071,6	97,6	2,7	0,1	5,2
Impostos diretos	22,9	22,3	21,6	94,2	-3,2	0,0	2,8
Impostos indiretos	1.074,8	1.021,2	1.050,0	97,7	2,8	0,1	5,2
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	4.715,1	3.352,9	4.597,3	97,5	37,1	4,4	40,6
Taxas, Multas e Outras Penalidades	1.824,4	1.565,0	1.613,8	88,5	3,1	0,2	16,6
Transferências Correntes	16.069,0	17.972,5	16.014,2	99,7	-10,9	-6,9	-10,6
Administração Central - Estado	14.026,3	16.054,0	14.232,9	101,5	-11,3	-6,5	-12,6
Outros subsectores das AP	1.130,4	796,7	982,8	86,9	23,4	0,7	41,9
União Europeia	815,2	945,1	696,6	85,4	-26,3	-0,9	-13,7
Outras transferências	97,1	176,7	102,0	105,0	-42,3	-0,3	-45,0
Outras Receitas Correntes	2.048,1	1.761,1	1.667,5	81,4	-5,3	-0,3	16,3
Receita de capital	1.899,4	2.499,6	1.467,7	77,3	-41,3	-3,7	-24,0
Venda de bens de investimento	59,1	10,5	32,7	55,4	213,0	0,1	464,5
Transferências de capital	1.831,2	2.487,7	1.430,0	78,1	-42,5	-3,8	-26,4
Administração Central - Estado	268,0	673,8	274,6	102,5	-59,2	-1,4	-60,2
Outros subsectores das AP	89,5	13,5	16,8	18,8	24,7	0,0	563,9
União Europeia	1.397,7	1.206,4	1.076,2	77,0	-10,8	-0,5	15,9
Outras transferências	76,0	594,0	62,3	82,0	-89,5	-1,9	-87,2
Outras Receitas de Capital	9,1	1,5	5,0	54,3	241,2	0,0	528,1
Receita efetiva	27.653,8	28.194,4	26.432,1	95,6	-6,3		-1,9
Despesa corrente	25.865,2	24.958,1	25.206,9	97,5	1,0	0,9	3,6
Despesas com o pessoal	3.417,3	3.065,2	3.462,0	101,3	12,9	1,5	11,5
Remunerações Certas e Permanentes	2.607,4	2.321,7	2.632,9	101,0	13,4	1,1	12,3
Abonos Variáveis ou Eventuais	219,4	201,4	183,7	83,7	-8,8	-0,1	8,9
Segurança social	590,5	542,1	645,4	109,3	19,1	0,4	8,9
Aquisição de bens e serviços	9.525,4	10.364,8	9.181,0	96,4	-11,4	-4,3	-8,1
Juros e outros encargos	1.010,5	1.053,7	854,1	84,5	-18,9	-0,7	-4,1
Transferências correntes	11.033,0	9.635,1	10.879,1	98,6	12,9	4,5	14,5
Administração Central - Estado	444,8	437,3	339,0	76,2	-22,5	-0,4	1,7
Outros subsectores das AP	178,3	151,5	204,6	114,8	35,1	0,2	17,7
União Europeia	47,1	24,0	11,2	23,8	-53,3	0,0	96,0
Outras transferências	10.362,9	9.022,4	10.324,3	99,6	14,4	4,8	14,9
Subsídios	691,7	498,3	650,7	94,1	30,6	0,6	38,8
Outras despesas correntes	187,4	340,8	179,9	96,0	-47,2	-0,6	-45,0
Despesa de capital	2.380,0	2.389,1	1.879,9	79,0	-21,3	-1,9	-0,4
Investimento	1.705,2	1.754,0	1.252,6	73,5	-28,6	-1,8	-2,8
Transferências de capital	661,8	616,2	613,8	92,7	-0,4	0,0	7,4
Administração Central - Estado	94,4	72,6	29,0	30,7	-60,1	-0,2	29,9
Outros subsectores das AP	26,0	19,9	19,7	75,6	-1,2	0,0	30,8
União Europeia	0,0	0,0	21,3	60.812,9	64.760,8	0,1	6,7
Outras transferências	541,4	523,6	543,9	100,5	3,9	0,1	3,4
Outras despesas de capital	13,0	18,9	13,4	103,4	-28,8	0,0	-31,2
Despesa efetiva	28.245,3	27.347,1	27.086,8	95,9	-1,0		3,3
Saldo global	-591,5	847,3	-654,7				
Despesas de anos anteriores		1.418,0	763,4				
Despesa primária	27.234,8	26.293,4	26.232,7	96,3	-0,2		3,6
Saldo corrente	-110,9	736,7	-242,5				
Saldo de capital	-480,6	110,5	-412,2				
Saldo primário	418,9	1.901,0	199,4				
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	963,3	1.174,5	830,1	86,2	-29,3		
<i>dos quais Receitas de:</i>		0,0	0,0				
Alienação de partes de Capital	40,0	0,0	40,0	100,0	-		
Outros Ativos	1.707,7	2.592,4	871,0	51,0	-66,4		
Passivos financeiros líquidos de amortizações	393,2	-1.384,4	-525,8	-133,7	-62,0		
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	-161,6	1.056,4	-670,5	414,8	-163,5		

Notas:

As diferenças de consolidação são imputadas a outras receitas e/ou despesas correntes e de capital.

O grau de execução de 2013 está calculado tendo por referência o objetivo do orçamento retificativo abatido de cativos; para 2012 a referência é a execução final.

A variação homóloga implícita ao OE-2013 resulta da comparação com a execução de 2012.

Os elementos em análise evidenciam a última execução acumulada reportada pelos organismos em falta, identifica-se a seguir os organismos faltosos e o mês de execução incluídos nos dados da execução orçamental em análise:

2013

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, IP - mês agosto

8 - Execução Orçamental das Entidades Públicas Reclassificadas

Período: janeiro a dezembro

€ Milhões

	2º Orçamento Retificativo		Execução Acumulada		Grau de Execução (%)	Variação Homóloga Acumulada		VH implícita ao OE (%)
	2013	2012	2013	2013	2013	VH (%)	Contributo VH (pp)	
Receita corrente	2.552,7	2.626,0	2.277,7		89,2	-13,3	-10,2	-2,8
Receita Fiscal	655,8	674,7	615,1		93,8	-8,8	-1,7	-2,8
Impostos diretos	0,2	0,0	0,2		108,2	-	-	-
Impostos indiretos	655,6	674,7	614,8		93,8	-8,9	-1,7	-2,8
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	0,0	0,0	0,0		-	-	-	-
Taxas, Multas e Outras Penalidades	345,5	277,7	375,0		108,5	35,0	2,8	24,4
Transferências Correntes	678,7	907,8	597,4		88,0	-34,2	-9,1	-25,2
Administração Central - Estado	455,5	467,8	471,2		103,5	0,7	0,1	-2,6
Outros subsectores das AP	45,4	37,9	35,8		78,8	-5,6	-0,1	19,8
União Europeia	168,9	391,5	84,0		49,7	-78,5	-9,0	-56,9
Outras transferências	8,9	10,6	6,4		71,2	-40,0	-0,1	-15,7
Outras Receitas Correntes	872,7	765,8	690,2		79,1	-9,9	-2,2	14,0
Receita de capital	625,5	798,6	250,8		40,1	-68,6	-16,0	-21,7
Venda de bens de investimento	38,8	4,9	24,1		62,3	392,7	0,6	691,3
Transferências de capital	586,4	792,5	223,9		38,2	-71,7	-16,6	-26,0
Administração Central - Estado	39,0	369,3	19,3		49,6	-94,8	-10,2	-89,4
Outros subsectores das AP	50,8	5,0	9,3		18,3	86,8	0,1	923,7
União Europeia	496,0	416,8	194,8		39,3	-53,3	-6,5	19,0
Outras transferências	0,6	1,4	0,5		82,3	-65,9	0,0	-58,6
Outras Receitas de Capital	0,3	1,2	2,8		1.076,7	137,0	0,0	-78,0
Receita efetiva	3.178,1	3.424,6	2.528,5		79,6	-26,2		-7,2
Despesa corrente	2.738,3	2.822,8	2.457,9		89,8	-12,9	-8,6	-3,0
Despesas com o pessoal	726,0	682,8	724,5		99,8	6,1	1,0	6,3
Remunerações Certas e Permanentes	572,4	516,2	570,9		99,7	10,6	1,3	10,9
Abonos Variáveis ou Eventuais	28,9	28,9	30,1		104,3	4,3	0,0	0,0
Segurança social	124,7	137,7	123,4		98,9	-10,4	-0,3	-9,4
Aquisição de bens e serviços	882,2	811,5	737,8		83,6	-9,1	-1,7	8,7
Juros e outros encargos	946,6	1.005,6	828,8		87,6	-17,6	-4,1	-5,9
Transferências correntes	71,7	34,0	34,5		48,1	1,4	0,0	110,7
Administração Central - Estado	4,4	3,0	2,9		66,1	-2,2	0,0	48,0
Outros subsectores das AP	0,2	1,8	4,4		2.111,6	142,8	0,1	-88,5
União Europeia	36,6	4,3	1,8		4,9	-58,4	-0,1	754,4
Outras transferências	30,4	24,9	25,4		83,6	1,9	0,0	21,9
Subsídios	32,4	27,9	25,6		79,0	-8,2	-0,1	16,2
Outras despesas correntes	79,4	261,0	106,6		134,3	-59,1	-3,6	-69,6
Despesa de capital	1.320,9	1.436,7	1.043,5		79,0	-27,4	-9,2	-8,1
Investimento	1.320,9	1.436,7	1.022,4		77,4	-28,8	-9,7	-8,1
Transferências de capital	0,0	0,0	21,1		-	757.014,0	0,5	-97,3
Administração Central - Estado	0,0	0,0	0,0		-	12,7	0,0	-100,0
Outros subsectores das AP	0,0	0,0	0,0		-	-	-	-
União Europeia	0,0	0,0	21,0		-	-	-	-
Outras transferências	0,0	0,0	0,1		98.758,2	5.072,7	0,0	-94,8
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0		-	-	-	-
Despesa efetiva	4.059,2	4.259,4	3.501,3		86,3	-17,8		-4,7
Saldo global	-881,1	-834,9	-972,9					
Despesas de anos anteriores		326,5	114,7					
Despesa primária	3.112,6	3.253,9	2.672,5		85,9	-17,9	-13,6	-4,3
Saldo corrente	-185,6	-196,8	-180,2					
Saldo de capital	-695,4	-638,1	-792,7					
Saldo primário	65,5	170,7	-144,0					
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	-42,5	273,9	-57,4		-	-121,0		
dos quais Receitas de:		0,0	0,0					
Alienação de partes de Capital	0,0	0,0	0,0		-	-		
Outros Ativos	48,0	174,1	81,9		170,7	-53,0		
Passivos financeiros líquidos de amortizações	1.262,6	1.373,1	817,6		64,8	-40,5		
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	424,1	264,3	-97,9		-23,1	-137,0		

Notas:

As diferenças de consolidação são imputadas a outras receitas e/ou despesas correntes e de capital.

O grau de execução de 2013 está calculado tendo por referência o objetivo do orçamento retificativo abatido de cativos; para 2012 a referência é a execução final.

A variação homóloga implícita ao OE-2013 resulta da comparação com a execução de 2012.

Os elementos em análise evidenciam a última execução acumulada reportada pelos organismos em falta, identifica-se a seguir os organismos faltosos e o mês de execução incluída nos dados da execução orçamental em análise:

2013

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, IP - mês agosto

9 - Execução Orçamental da Caixa Geral de Aposentações

Período: janeiro a dezembro

€ Milhões

	2º Orçamento Retificativo	Execução Acumulada		Grau de Execução (%)	Variação Homóloga Acumulada		VH implícita ao OE (%)
	2013	2012	2013	2013	VH (%)	Contributo VH (pp)	
Receita corrente	9.184,4	7.998,4	9.149,2	99,6	14,4	13,4	14,8
Contribuições para a Caixa Geral de Aposentações	4.709,7	3.347,6	4.592,7	97,5	37,2	14,5	40,7
Quotas e contribuições para a CGA	4.181,1	2.846,9	4.026,5	96,3	41,4	13,8	46,9
Compensação por pagamento de pensões	528,6	500,8	566,2	107,1	13,1	0,8	5,6
Subsectores das Administrações Públicas	505,3	479,1	538,6	106,6	12,4	0,7	5,5
Outras entidades	23,3	21,7	27,5	118,4	26,8	0,1	7,1
Transferências Correntes	4.304,2	4.478,2	4.371,3	101,6	-2,4	-1,2	-3,9
Orçamento do Estado	4.294,1	4.468,6	4.364,1	101,6	-2,3	-1,2	-3,9
Comparticipação do Orçamento do Estado	4.033,2	4.214,6	4.078,6	101,1	-3,2	-1,6	-4,3
Compensação por pagamento de pensões	261,0	254,0	285,6	109,4	12,4	0,4	2,8
Deficientes das Forças Armadas / Invalidez	167,6	165,1	190,1	113,4	15,1	0,3	1,5
Subvenções vitalícias	6,4	6,2	6,9	107,1	10,8	0,0	3,5
Pensões de preço de sangue	30,2	29,9	31,1	103,0	4,3	0,0	1,3
Outras	56,7	52,8	57,5	101,3	8,8	0,1	7,4
Adicional ao IVA	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0	-
Outras transferências correntes	10,1	9,6	7,1	70,9	-25,7	0,0	4,8
Outras receitas correntes	170,5	172,6	185,1	108,6	7,3	0,1	-1,2
Receita de capital	48,5	572,9	48,1	99,2	-91,6	-6,1	-91,5
Transferências de Capital	48,5	572,9	48,1	99,2	-91,6	-6,1	-91,5
Outras entidades	48,5	572,9	48,1	99,2	-91,6	-6,1	-91,5
Receita Efectiva	9.232,9	8.571,4	9.197,3	99,6	7,3		7,7
Despesa Corrente	9.344,8	8.019,9	9.259,9	99,1	15,5	15,5	16,5
Despesas com o pessoal	8,3	6,8	7,6	92,1	12,2	0,0	21,8
Remunerações Certas e Permanentes	0,8	0,0	0,1	6,9	14,4	0,0	1.546,7
Abonos Variáveis ou Eventuais	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0	-
Segurança social	7,5	6,8	7,6	101,1	12,2	0,0	10,9
Aquisição de bens e serviços	26,5	21,0	20,7	78,3	-1,4	0,0	25,8
Juros e outros encargos	4,3	6,5	0,4	8,4	-94,4	-0,1	-34,0
Transferências	9.302,5	7.984,6	9.230,3	99,2	15,6	15,5	16,5
Pensões e abonos da responsabilidade de:							
Caixa Geral de Aposentações	8.500,9	7.200,7	8.382,1	98,6	16,4	14,7	18,1
Orçamento do Estado	254,5	249,3	282,5	111,0	13,3	0,4	2,1
Outras entidades	528,6	534,1	549,4	103,9	2,9	0,2	-1,0
Outras transferências correntes	18,5	0,5	16,2	87,7	3.059,4	0,2	3.503,9
Outras despesas correntes	3,3	1,0	0,9	26,8	-11,1	0,0	232,1
Despesa de Capital	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0	-
Despesa efectiva	9.344,8	8.019,9	9.259,9	99,1	15,5		16,5
Saldo global	-111,9	551,4	-62,7				
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	-89,7	486,5	-58,8	65,5	-112,1		
Passivos financeiros líquidos de amortizações	0,0	0,0	0,0	-	-		
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	-22,3	64,9	-3,9				

Notas:

A variação homóloga implícita ao OE-2013 resulta da comparação com a execução de 2012.

O grau de execução de 2013 está calculado tendo por referência o objetivo do orçamento retificativo abatido de cativos; para 2012 a referência é a execução final.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

10 - Execução Orçamental da Segurança Social

Período: janeiro a dezembro

€ Milhões

	2º Orçamento Retificativo		Execução acumulada		Grau de Execução (%)	Variação Homóloga Acumulada		VH implícita ao OE (%)
	2013	2012	2013	2013	2013	VH (%)	Contributo VH (pp)	
Receita corrente	25.382,3	24.184,5	25.330,0		99,8	4,7	4,7	5,0
Contribuições e quotizações	13.337,5	13.082,1	13.413,9		100,6	2,5	1,4	2,0
IVA Social e do Plano de Emergência Social	976,0	891,9	977,0		100,1	9,5	0,4	9,4
Transferências correntes da Administração Central	8.650,9	8.044,8	8.710,4		100,7	8,3	2,8	7,5
Financiamento da Lei de Bases da Segurança Social	7.893,6	7.338,9	7.893,6		100,0	7,6	2,3	7,6
Transferências do Fundo Social Europeu	1.395,7	1.176,1	1.346,8		96,5	14,5	0,7	18,7
Outras receitas correntes	1.022,3	989,5	881,9		86,3	-10,9	-0,4	3,3
Receita de capital	6,5	7,8	6,5		100,4	-16,1	0,0	-16,4
Venda de Bens de Investimento	2,1	2,6	3,4		160,4	27,3	0,0	-20,6
Transferências do Orçamento do Estado	4,4	3,3	2,8		64,2	-15,0	0,0	32,4
Outras receitas de capital	0,0	1,8	0,3		1.729,0	-81,0	0,0	-98,9
Receita Efetiva	25.388,8	24.192,2	25.336,5		99,8	4,7		4,9
Despesa Corrente	25.284,7	23.729,9	24.834,2		98,2	4,7	4,6	6,6
Prestações Sociais	22.215,7	21.097,8	21.961,2		98,9	4,1	3,6	5,3
Pensões	15.331,6	14.427,6	15.295,9		99,8	6,0	3,7	6,3
Sobrevivência	2.079,9	2.002,3	2.088,4		100,4	4,3	0,4	3,9
Invalidez	1.377,8	1.373,6	1.383,0		100,4	0,7	0,0	0,3
Velhice	11.838,1	11.018,1	11.786,1		99,6	7,0	3,2	7,4
Beneficiários dos antigos combatentes	35,8	33,6	38,4		107,3	14,2	0,0	6,4
Subsídio familiar a crianças e jovens	668,3	663,9	659,7		98,7	-0,6	0,0	0,7
Subsídio por doença	395,3	414,3	385,6		97,6	-6,9	-0,1	-4,6
Subsídio desemprego e apoio ao emprego	2.811,7	2.593,0	2.725,8		96,9	5,1	0,6	8,4
Complemento Solidário para Idosos	267,3	272,1	266,5		99,7	-2,0	0,0	-1,8
Outras prestações	711,5	804,2	707,6		99,5	-12,0	-0,4	-11,5
Ação social	1.709,9	1.534,7	1.605,0		93,9	4,6	0,3	11,4
Rendimento Social de Inserção	320,2	387,9	315,1		98,4	-18,8	-0,3	-17,4
Pensão velhice do regime substitutivo dos bancários	506,9	516,0	506,5		99,9	-1,8	0,0	-1,8
Administração	311,9	284,1	300,3		96,3	5,7	0,1	9,8
Outras despesas correntes	584,8	591,8	583,9		99,8	-1,3	0,0	-1,2
<i>dos quais:</i>								
Transferências e subsídios correntes	584,8	591,8	583,9		99,8	-1,3	0,0	-1,2
Ações de Formação Profissional	1.665,4	1.240,2	1.482,4		89,0	19,5	1,0	34,3
<i>dos quais:</i>								
Com suporte no Fundo Social Europeu	1.471,2	1.083,3	1.311,5		89,1	21,1	1,0	35,8
Despesa de Capital	46,7	30,9	23,7		50,8	-23,2	0,0	51,2
PIDDAC	4,4	2,8	2,0		46,3	-28,3	0,0	54,9
Outras	42,3	28,1	21,7		51,3	-22,7	0,0	50,8
Despesa efetiva	25.331,4	23.760,8	24.857,9		98,1	4,6		6,6
Saldo global	57,4	431,5	478,6					
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	728,8	1.619,3	-6,7					
Alienação de partes de Capital	0,0							
Passivos financeiros líquidos de amortizações	0,0	0,0	0,0					
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	-671,4	-1.187,8	485,3					

Notas:

O grau de execução de 2013 está calculado tendo por referência o objetivo do orçamento retificativo abatido de cativos; para 2012 a referência é a execução final. A variação homóloga implícita ao OE-2013 resulta da comparação com a execução de 2012.

Valores consolidados - são excluídas transferências intra-setoriais.

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP

11 - Execução Orçamental da Segurança Social por Classificação Económica

Período: janeiro a dezembro

€ Milhões

	2º Orçamento Retificativo		Execução acumulada		Grau de Execução (%)	Variação Homóloga Acumulada		VH implícita ao OE (%)
	2013	2012	2013	2013		VH (%)	Contributo VH (pp)	
Receita corrente	25.381,7	24.183,0	25.329,9	99,8	4,7	4,7	5,0	
Receitas fiscais	0,0	891,9	177,4	-	-80,1	-3,0	-100,0	
Impostos diretos	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0	-	
Impostos indiretos	0,0	891,9	177,4	-	-80,1	-3,0	-100,0	
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	13.337,5	13.082,1	13.413,9	100,6	2,5	1,4	2,0	
Taxas, Multas e Outras Penalidades	102,8	101,1	100,4	97,7	-0,7	-0,0	1,6	
Transferências Correntes	11.210,0	9.392,8	11.037,2	98,5	17,5	6,8	19,3	
Administração Central	9.637,2	8.044,9	9.689,4	100,5	20,4	6,8	19,8	
Outros subsectores das AP	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0	-	
União Europeia	1.395,7	1.176,1	1.346,8	96,5	14,5	0,7	18,7	
Outras transferências	177,0	171,7	1,0	0,6	-99,4	-0,7	3,1	
Outras receitas correntes	731,5	715,1	601,0	82,1	-16,0	-0,5	2,3	
Receita de capital	7,1	9,3	6,6	93,2	-29,1	-0,0	-23,9	
Venda de bens de investimento	2,1	2,6	3,4	160,4	27,3	0,0	-20,6	
Transferências de capital	4,4	5,1	3,2	73,0	-37,5	-0,0	-14,3	
Administração Central	4,4	5,1	3,2	72,6	-37,9	-0,0	-14,4	
Outros subsectores das AP	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0	-	
União Europeia	0,0	0,0	0,0	164,1	111,6	0,0	28,9	
Outras transferências	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0	-	
Outras Receitas de Capital	0,6	1,5	0,0	0,6	-99,8	-0,0	-62,6	
Receita efetiva	25.388,8	24.192,2	25.336,5	99,8	4,7		4,9	
Despesa corrente	25.259,0	23.713,4	24.824,7	98,3	4,7	4,7	6,5	
Despesas com o pessoal	266,6	251,1	273,8	102,7	9,0	0,1	6,2	
Aquisição de bens e serviços	87,7	79,5	71,8	81,8	-9,7	-0,0	10,3	
Juros e outros encargos	7,1	2,2	2,4	34,5	9,6	0,0	218,1	
Transferências correntes	23.193,5	22.118,4	22.971,0	99,0	3,9	3,6	4,9	
Administração Central	610,8	608,4	603,4	98,8	-0,8	-0,0	0,4	
Outros subsectores das AP	25,6	25,1	24,8	96,7	-1,0	-0,0	2,3	
União Europeia	0,0	0,0	0,0	-	-100,0	-0,0	-	
Outras transferências	22.557,0	21.485,0	22.342,8	99,1	4,0	3,6	5,0	
Subsídios	1.523,0	1.250,5	1.423,5	93,5	13,8	0,7	21,8	
Outras despesas correntes	181,2	11,6	82,1	45,3	605,1	0,3	1.455,4	
Despesa de capital	72,4	47,4	33,2	45,8	-30,0	-0,1	52,7	
Investimento	41,0	27,3	19,0	46,3	-30,4	-0,0	50,3	
Transferências de capital	31,4	20,2	14,2	45,3	-29,4	-0,0	55,9	
Administração Central	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0	-	
Outros subsectores das AP	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0	-	
União Europeia	0,3	0,7	0,0	0,0	-100,0	-0,0	-58,8	
Outras transferências	31,1	19,5	14,2	45,7	-26,8	-0,0	60,1	
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0	-	
Despesa efetiva	25.331,4	23.760,8	24.857,9	98,1	4,6		6,6	
Saldo global	57,4	431,5	478,6					
Despesas de anos anteriores								
Despesa primária	25.324,3	23.758,6	24.855,4	98,1	4,6		6,6	
Saldo primário	64,5	433,7	481,0					
Saldo corrente	122,8	469,6	505,2					
Saldo de capital	-65,3	-38,1	-26,6					
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	728,8	1.619,3	-6,7	-0,9	-100,4			
<i>dos quais Receitas de:</i>		0,0	0,0					
Alienação de partes de Capital		0,0	0,0	-	-			
Outros Ativos	27.251,0	10.961,0	20.751,8	76,2	89,3			
Passivos financeiros líquidos de amortizações	0,0	0,0	0,0	-	-			
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	-671,4	-1.187,8	485,3					

Notas:

O grau de execução de 2013 está calculado tendo por referência o objetivo do orçamento retificativo abatido de cativos; para 2012 a referência é a execução final.

A variação homóloga implícita ao OE-2013 resulta da comparação com a execução de 2012.

Valores consolidados - são excluídas transferências intra-setoriais.

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP

12 - Administração Regional

Período: janeiro a dezembro

€ Milhões

	R. Autónoma dos Açores		VH (%)	R. Autónoma da Madeira		VH (%)	Administração Regional					VH implícita ao OE 2013 (%)
	Execução Acumulada			Execução Acumulada			Execução Acumulada	Índice de Execução	Variação Homóloga Acumulada		Contributo (pp)	
	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2013	VH (%)				
Receita corrente	639,6	843,8	31,9	956,2	1.142,5	19,5	1.595,8	1.986,3	117,3	24,5	19,4	6,2
Receita Fiscal	427,0	554,7	29,9	653,4	848,4	29,8	1.080,4	1.403,1	106,8	29,9	16,0	21,7
Impostos diretos	160,6	229,7	43,0	257,9	433,2	68,0	418,5	662,8	114,4	58,4	12,1	38,7
<i>dos quais:</i>												
Imposto sobre Rendimento Pessoas Singulares (IRS)	134,0	182,2	36,0	188,0	249,5	32,7	322,0	431,7	106,6	34,1	5,4	25,9
Imposto sobre Rendimento Pessoas Colectivas (IRC)	26,6	47,5	78,6	65,8	179,0	172,0	92,4	226,5	129,6	145,1	6,7	89,3
Impostos indiretos	266,4	325,0	22,0	395,5	415,2	5,0	661,9	740,2	100,8	11,8	3,9	11,0
<i>dos quais:</i>												
Imposto sobre Valor Acrescentado (IVA)	165,3	218,8	32,4	256,6	279,0	8,7	421,9	497,8	100,3	18,0	3,8	17,6
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	3,7	5,1	37,8	5,3	4,9	-7,5	9,1	10,0	109,5	9,9	0,0	0,6
Taxas, Multas e Outras Penalidades	19,7	18,7	-5,1	27,6	25,3	-8,3	47,3	44,0	112,2	-7,0	-0,2	-16,3
Rendimentos da Propriedade	2,0	3,5	75,0	12,7	10,1	-20,5	14,7	13,6	101,8	-7,5	-0,1	-9,0
Transferências Correntes	166,7	243,2	45,9	219,8	225,5	2,6	386,5	468,6	182,8	21,2	4,1	-33,6
Administração Central - Estado	146,6	217,1	48,1	189,8	192,2	1,3	336,4	409,4	213,5	21,7	3,6	-43,0
Outros subsectores das AP	9,1	9,3	2,2	13,7	12,5	-8,8	22,8	21,8	95,7	-4,4	0,0	0,1
Resto do mundo	9,9	15,6	57,6	15,7	19,7	25,5	25,6	35,3	91,4	37,9	0,5	50,9
Outras transferências	1,0	1,1	10,0	0,7	1,1	57,1	1,7	2,2	65,3	29,4	0,0	96,0
Venda de bens e serviços correntes	18,8	14,3	-23,9	14,6	17,1	17,1	33,4	31,4	65,6	-6,0	-0,1	43,4
Reposições não abatidas nos pagamentos	0,9	1,7	88,9	1,5	6,1	306,7	2,4	7,8	133,6	225,0	0,3	145,2
Outras receitas correntes	0,8	2,7	237,5	21,2	5,1	-75,9	22,1	7,8	108,4	-64,7	-0,7	-67,7
Receita de capital	312,3	244,0	-21,9	107,0	213,6	99,6	419,3	457,5	56,0	9,1	1,9	96,0
Venda de Bens de Investimento	0,1	0,1	0,0	0,1	0,1	0,0	0,2	0,1	0,5	-50,0	0,0	10.505,4
Transferências de Capital	311,4	243,4	-21,8	106,8	133,5	25,0	418,2	376,9	53,0	-9,9	-2,0	71,0
Administração Central - Estado	187,1	107,0	-42,8	50,0	50,0	0,0	237,1	157,0	42,3	-33,8	-4,0	56,5
Outros subsectores das AP	5,2	3,2	-38,5	5,9	1,2	-79,7	11,1	4,4	31,1	-60,4	-0,3	26,3
Resto do mundo	117,1	132,5	13,2	50,9	82,4	61,9	168,0	214,8	66,0	27,9	2,3	96,9
Outras transferências	2,0	0,8	-60,0	0,0	0,0	0,0	2,0	0,8	1.394,6	-60,0	-0,1	-97,2
Outras receitas de capital	0,9	0,5	-44,4	0,0	80,0	0,0	0,9	80,5	99,9	8.844,4	4,0	9.105,8
Receita Efetiva	952,0	1.087,7	14,3	1.063,1	1.356,1	27,6	2.015,1	2.443,8	97,4	21,3		24,8
Despesa Corrente	786,1	859,1	9,3	1.018,7	1.145,6	12,5	1.804,9	2.004,7	89,9	11,1	8,8	23,0
Despesas com o pessoal	321,7	371,8	15,6	341,9	390,4	14,2	663,6	762,2	95,8	14,9	4,3	20,1
Remunerações Certas e Permanentes	256,7	288,7	12,5	286,5	318,3	11,1	543,2	607,0	90,0	11,7	2,8	24,2
Abonos Variáveis ou Eventuais	15,1	14,1	-6,6	5,3	4,3	-18,9	20,3	18,4	87,0	-9,4	-0,1	5,5
Segurança social	49,9	68,9	38,1	50,1	67,9	35,5	100,0	136,8	136,3	36,8	1,6	0,9
Aquisição de bens e serviços	150,3	138,1	-8,1	268,4	301,0	12,1	418,7	439,1	106,3	4,9	0,9	-1,8
Juros e outros encargos	27,3	40,5	48,4	64,8	74,4	14,8	92,2	114,9	28,5	24,6	1,0	309,1
Transferências	232,6	253,0	8,8	297,9	352,7	18,4	530,5	605,7	117,7	14,2	3,3	-3,3
Subsectores das AP	1,7	1,8	5,9	0,4	1,2	200,0	2,0	3,0	62,4	50,0	0,0	136,6
Outras transferências	230,9	251,2	8,8	297,5	351,6	18,2	528,4	602,8	118,2	14,1	3,3	-3,8
Subsídios	41,7	41,1	-1,4	22,5	25,1	11,6	64,1	66,1	85,5	3,1	0,1	21,6
Outras despesas correntes	12,5	14,6	16,8	23,3	2,0	-91,4	35,8	16,6	63,4	-53,6	-0,8	-26,7
Despesa de Capital	177,2	234,2	32,2	299,1	1.030,2	244,4	476,3	1.264,4	91,1	165,5	34,5	193,2
Aquisição de bens de capital	66,2	98,4	48,6	257,0	962,8	274,6	323,2	1.061,2	92,0	228,3	32,4	256,8
Transferências	110,6	131,0	18,4	42,1	67,3	59,9	152,7	198,3	92,5	29,9	2,0	43,4
Subsectores das AP	10,3	11,4	10,7	5,5	16,2	194,5	15,8	27,7	126,6	75,3	0,5	40,4
Outras transferências	100,2	119,5	19,3	36,7	51,1	39,2	136,9	170,7	88,6	24,7	1,5	43,7
Outras despesas de capital	0,4	4,8	1.100,0	0,0	0,0	0,0	0,4	4,8	24,2	1.100,0	0,2	5.129,4
Despesa efetiva	963,3	1.093,3	13,5	1.317,9	2.175,8	65,1	2.281,2	3.269,1	90,4	43,3		58,2
Saldo global	-11,3	-5,6		-254,7	-819,7		-266,1	-825,3				
Despesa primária	936,0	1.052,8	12,5	1.253,0	2.101,4	67,7	2.189,0	3.154,2	98,1	44,1		45,4
Saldo primário	16,0	34,9		-189,9	-745,3		-173,9	-710,4				
Saldo corrente	-146,5	-15,3		-62,6	-3,1		-209,0	-18,4				
Saldo de capital	135,1	9,7		-192,2	-816,6		-57,0	-806,9				
Activos financeiros líquidos de reembolsos	0,3	28,5		256,8	33,2		257,1	61,7				
<i>dos quais Receitas de:</i>												
Alienação de partes de Capital	0,0	0,0		0,0	0,0		0,0	0,0				
Outros Ativos	-0,2	-0,4		-0,8	-6,3		-1,1	-6,6				
Passivos financeiros líquidos de amortizações	16,4	44,1		578,6	988,0		595,0	1.032,2				
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	4,8	10,1		67,1	135,1		71,9	145,2				

Fonte: Governos Regionais da Madeira e dos Açores

13 - Administração Local

Período: janeiro a dezembro

€ Milhões

	2012	Execução Acumulada		Índice de Execução (%)	Variação Homóloga Acumulada			VH implícita ao OE 2013 (%)
		2012	2013		2013	VH (%)	Contributo (pp)	
Receita corrente	5.573,2	5.571,6	5.848,4	97,9	5,0	3,7	7,2	
Receita Fiscal	2.224,0	2.223,9	2.258,2	99,6	1,5	0,5	2,0	
Impostos diretos	2.088,9	2.089,0	2.127,0	99,4	1,8	0,5	2,5	
Imposto Municipal sobre Transmissões	386,0	385,9	390,2	106,3	1,1	0,1	-4,9	
Imposto Municipal sobre Imóveis	1.229,6	1.229,7	1.276,5	93,9	3,8	0,6	10,5	
Imposto Municipal sobre Veículos	208,0	208,1	250,5	140,7	20,4	0,6	-14,4	
Derrama	261,2	261,2	206,1	88,4	-21,1	-0,7	-10,8	
Outros	4,1	4,1	3,8	147,8	-7,8	0,0	-37,9	
Impostos indiretos	135,1	135,0	131,2	102,7	-2,8	-0,1	-5,5	
Taxas, Multas e Outras Penalidades	201,7	201,9	181,4	91,5	-10,2	-0,3	-1,7	
Rendimentos da Propriedade	266,3	265,9	250,8	99,6	-5,7	-0,2	-5,5	
Transferências Correntes	2.071,9	2.071,4	2.321,9	93,5	12,1	3,4	19,9	
Lei das Finanças Locais	1.596,3	1.596,4	1.858,4	96,6	16,4	3,5	20,6	
Fundo de Equilíbrio Financeiro	1.064,4	1.064,5	1.348,8	96,9	26,7	3,8	30,8	
Fundo Social Municipal	140,6	140,7	133,8	95,2	-4,9	-0,1	0,0	
Participação IRS	391,3	391,3	375,9	96,0	-3,9	-0,2	0,1	
Outros subsectores das AP	420,3	419,9	403,9	79,8	-3,8	-0,2	20,3	
Resto do mundo	26,0	25,8	22,0	86,4	-14,7	-0,1	-1,8	
Outras transferências	29,2	29,2	37,6	134,8	28,5	0,1	-4,4	
Venda de bens e serviços correntes	738,5	737,7	761,0	111,0	3,1	0,3	-7,2	
Reposições não abatidas nos pagamentos	8,9	8,9	13,5	126,1	51,2	0,1	19,9	
Outras receitas correntes	62,0	61,8	61,6	79,2	-0,3	0,0	25,6	
Receita de capital	1.871,6	1.870,5	1.069,5	102,4	-42,8	-10,8	-44,2	
Venda de Bens de Investimento	68,8	68,8	50,9	62,6	-26,1	-0,2	18,1	
Transferências de Capital	1.512,4	1.512,8	989,3	105,1	-34,6	-7,0	-37,8	
Lei das Finanças Locais	690,8	690,6	363,9	101,2	-47,3	-4,4	-48,0	
Fundo de Equilíbrio Financeiro	690,8	690,6	363,9	101,2	-47,3	-4,4	-48,0	
Fundo de Coesão Municipal	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0	-	
Outros subsectores das AP	69,0	70,1	76,5	52,0	9,1	0,1	113,0	
Resto do mundo	728,2	727,8	534,6	129,2	-26,5	-2,6	-43,2	
Outras transferências	24,4	24,4	14,3	69,4	-41,4	-0,1	-15,5	
Outras receitas de capital	290,4	288,9	29,4	132,8	-89,8	-3,5	-92,4	
Receita Efetiva	7.444,9	7.442,1	6.918,0	98,5	-7,0	-7,0	-5,7	
Despesa Corrente	4.801,5	4.799,4	5.084,1	104,3	5,9	4,3	1,5	
Despesas com o pessoal	2.089,4	2.089,3	2.253,1	106,8	7,8	2,4	1,0	
Remunerações Certas e Permanentes	1.618,4	1.618,2	1.698,7	105,6	5,0	1,2	-0,6	
Abonos Variáveis ou Eventuais	86,4	86,4	83,6	105,5	-3,3	0,0	-8,4	
Segurança social	384,6	384,7	470,8	111,9	22,4	1,3	9,4	
Aquisição de bens e serviços	1.853,0	1.851,4	2.002,3	107,6	8,1	2,3	0,4	
Juros e outros encargos	148,5	148,6	123,3	67,0	-17,0	-0,4	23,9	
Transferências	467,6	467,6	487,7	107,6	4,3	0,3	-3,0	
Subsectores das AP	201,1	201,2	223,2	94,4	11,0	0,3	17,6	
Outras transferências	266,5	266,5	264,5	121,9	-0,7	0,0	-18,6	
Subsídios	149,2	149,2	115,7	66,7	-22,5	-0,5	16,3	
Outras despesas correntes	93,8	93,3	102,0	109,1	9,4	0,1	-0,3	
Despesa de Capital	1.894,6	1.894,1	1.876,0	92,1	-1,0	-0,3	7,5	
Aquisição de bens de capital	1.555,6	1.555,1	1.589,2	88,0	2,2	0,5	16,1	
Transferências	283,9	283,9	260,5	131,2	-8,2	-0,3	-30,0	
Subsectores das AP	125,0	125,0	133,1	130,1	6,4	0,1	-18,2	
Outras transferências	158,9	158,9	127,4	132,2	-19,8	-0,5	-39,3	
Outras despesas de capital	55,1	55,1	26,3	79,1	-52,4	-0,4	-39,9	
Despesa efetiva	6.696,2	6.693,5	6.960,0	100,7	4,0	4,0	3,2	
Saldo global	748,7	748,6	-42,1					
Despesa primária	6.547,7	6.545,0	6.836,7	101,6	4,5	4,4	9,1	
Saldo primário	897,2	897,1	81,2					
Saldo corrente	771,7	772,2	764,4					
Saldo de capital	-23,0	-23,6	-806,4					
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	2,0	2,0	0,0					
<i>dos quais Receitas de:</i>								
Alienação de partes de Capital	-0,1	-0,1	-10,2					
Outros Ativos	-18,5	-18,5	-4,4					
Passivos financeiros líquidos de amortizações	-670,3	-670,2	0,0					
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	76,5	76,4	-42,1					
Taxa de comparticip. financiam. comunitário	1,6%	1,6%	0,9%					

Notas:

Universo completo: 308 Municípios

2012

Os dados de 2012 correspondem à Conta de Gerência.

dezembro: 308 Mun.

2013

dezembro: 243 Mun.; Em falta:

- Águeda - Albufeira - Alcochete - Alijó - Aljezur - Almeida - Alter do Chão - Ansião - Armamar - Barcelos - Barreiro - Bombarral - Braga - Bragança - Caminha - Castanheira de Pêra - Castelo Branco - Constância - Crato - Elvas - Estarreja - Faro - Ferreira do Zêzere - Fornos de Algodres - Gavião - Horta - Lajes das Flores - Loures - Macedo de Cavaleiros - Marinha Grande - Marvão - Mira - Moimenta da Beira - Monforte - Montemor-o-Novo - Mora - Mortágua - Murtoza - Nazaré - Oeiras - Oleiros - Ourém - Paços de Ferreira - Pampilhosa da Serra - Penafiel - Penela - Peso da Régua - Portalegre - Porto Moniz - Redondo - Santa Cruz - Sardoal - Sátão - Seixal - Serpa - Sertã - Sesimbra - Tavira - Torres Vedras - Vila de Rei - Vila Flor - Vila Nova de Gaia - Vila Nova de Paiva - Vila Verde - Vouzela

14 - Despesa com Ativos Financeiros

Período: janeiro a dezembro

€ Milhões

	Execução dezembro	2º Orçamento Retificativo	Execução Mensal			Execução Acumulada	Grau de Execução (%)
	2012	2013	out-13	nov-13	dez-13	2013	
Empréstimos a curto prazo	14,8	18,0	11,9	0,0	0,0	23,9	132,5
Empréstimos a médio e longo prazo	4.734,6	9.835,5	370,6	499,1	695,7	4.282,3	43,5
Fundo de Resolução	0,0	1.500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Entidades públicas	18,2	9,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Entidades públicas reclassificadas	3.781,4	6.843,8	323,6	452,3	428,3	3.309,7	48,4
Administração pública regional da Madeira	770,1	500,0	6,7	34,5	106,0	358,3	71,7
Administração local do continente	104,1	601,6	29,0	0,7	114,3	426,0	70,8
Empréstimo quadro - BEI	24,2	300,1	0,0	10,0	33,0	122,1	40,7
Administração local das regiões autónomas	9,8	57,8	10,0	0,0	13,6	52,3	90,4
Famílias	0,0	5,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Países terceiros	27,0	17,6	1,4	1,5	0,5	14,0	79,5
Dotações de capital	1.589,7	1.613,3	401,5	85,6	422,2	1.311,5	81,3
Mecanismo Europeu de Estabilidade	802,9	802,9	401,5	0,0	0,0	802,9	100,0
Holding Fundo Jessica e Fundo Salvaguarda do Património Cultural	21,0	3,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Simab, S.A.	11,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Caixa Geral de Depósitos	750,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empresarialização dos hospitais	0,0	223,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empresas públicas reclassificadas	0,0	583,0	0,0	83,9	421,6	505,4	86,7
Outras	4,8	0,8	0,0	1,7	0,6	3,2	0,0
Iniciativa para o reforço da estabilidade financeira	5.400,0	7.500,0	0,0	0,0	0,0	1.100,0	14,7
Expropriações	1,7	4,0	0,1	0,0	0,3	1,9	47,2
Execução de garantias	64,4	92,2	3,5	4,8	35,9	58,2	63,1
Participações em organizações internacionais	4,9	44,0	0,0	3,8	0,0	43,8	99,7
Total dos ativos financeiros	11.810,3	19.107,0	787,6	593,2	1.154,1	6.821,5	35,7

Fonte: Ministério das Finanças

15 - Execução Financeira Consolidada do Serviço Nacional de Saúde

Período: janeiro a dezembro

	Execução dezembro		2º Orçamento Retificativo		Execução Acumulada		Grau de Execução (%)	Variação Homóloga Acumulada		VH implícita ao OE (%)
	2012	2013	2012	2013	2013	VH (%)	Contributo VH (p.p.)			
Receita corrente	10.107,1	8.309,1	10.107,1	8.339,0	100,4	-17,5	-17,4	-17,8		
Receita fiscal	85,1	80,0	85,1	87,6	109,5	2,9	0,0	-6,0		
Impostos directos	85,1	80,0	85,1	87,6	109,5	2,9	0,0	-6,0		
Impostos indirectos	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0	-		
Contribuições de Segurança Social	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0	-		
Outras receitas correntes	10.021,9	8.229,1	10.021,9	8.251,4	100,3	-17,7	-17,4	-17,9		
(das quais: transferências de outros subsectores das AP)	9.735,3	7.873,6	9.735,3	7.918,6	100,6	-18,7	-17,9	-19,1		
Receita de capital	44,2	16,1	44,2	6,2	38,5	-86,0	-0,4	-63,6		
(das quais: transferências de outros subsectores das AP)	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0	-		
Receita efectiva	10.151,3	8.325,2	10.151,3	8.345,2	100,2	-17,8		-18,0		
Despesa corrente	8.222,4	8.275,1	8.222,4	8.316,8	100,5	1,1	1,1	0,6		
Consumo público	8.165,2	8.221,1	8.165,2	8.289,4	100,8	1,5	1,5	0,7		
Despesas com o pessoal	864,2	922,7	864,2	926,2	100,4	7,2	0,7	6,8		
Remunerações Certas e Permanentes	606,8	-	606,8	647,5	-	6,7	0,5	-		
Encargos sobre remunerações	135,5	-	135,5	121,3	-	-10,5	-0,2	-		
Outras	121,9	-	121,9	157,4	-	29,1	0,4	-		
Aquisição de bens e serviços	7.289,6	7.281,7	7.289,6	7.325,4	100,6	0,5	0,4	-0,1		
Produtos vendidos em farmácias	1.224,2	1.101,4	1.224,2	1.213,4	110,2	-0,9	-0,1	-10,0		
Meios complementares de diagnóstico e terapêutica	682,4	683,4	682,4	683,1	100,0	0,1	0,0	0,1		
Parcerias público-privadas (PPP)	351,6	388,4	351,6	393,2	101,2	11,8	0,5	10,5		
Responsabilidades com as entidades públicas empresariais	4.270,3	4.272,3	4.270,3	4.313,8	101,0	1,0	0,5	0,0		
Outras aquisições de bens e serviços	761,1	836,2	761,1	721,9	86,3	-5,2	-0,5	9,9		
Outras despesas correntes	11,4	16,7	11,4	37,8	226,3	231,6	0,3	46,5		
Juros e outros encargos	6,6	1,0	6,6	1,1	110,0	-83,3	-0,1	-84,8		
Transferências correntes	50,6	53,0	50,6	26,3	49,6	-48,0	-0,3	4,7		
(das quais: transferências para outros subsectores das AP)	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0	-		
Despesa de capital	71,3	50,1	71,3	20,4	40,7	-71,4	-0,6	-29,7		
Investimentos	53,1	50,1	53,1	15,5	30,9	-70,8	-0,5	-5,6		
Transferências de capital	18,2	0,0	18,2	4,9	-	-73,1	-0,2	-100,0		
(das quais: transferências para outros subsectores das AP)	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0	-		
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0	-		
Despesa efectiva	8.293,7	8.325,2	8.293,7	8.337,2	100,1	0,5		0,4		
Saldo global	1.857,6	0,0	1.857,6	8,0						

Notas:

O saldo apresentado evidencia a perspetiva financeira, que é uma aproximação às contas nacionais: a receita inclui as transferências totais recebidas no ano, mas os custos são os do ano orçamental.

Fonte: Administração Central do Sistema de Saúde, IP.

16 - Dívida não Financeira da Administração Pública

Período: janeiro a dezembro

Passivo não financeiro das Administrações Públicas - Stock em fim de período

Natureza da Dívida	2013												variação mensal	
	dezembro	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro		dezembro
AC														
Aquisição de Bens e Serviços	177	213	254	274	288	285	292	303	273	291	279	296	170	-125
Aquisição Bens de Capital	20	16	25	21	26	21	18	22	21	26	27	37	27	-10
Transferências para AP	9	14	8	9	10	22	11	40	14	11	14	25	6	-19
Transferências para fora das AP	96	109	119	130	130	134	118	141	123	122	131	124	93	-31
Outras	26	36	72	64	58	63	61	81	90	86	93	116	37	-79
Total da Administração Central	328	389	478	498	512	526	500	588	522	537	544	597	333	-264
AR														
Aquisição de Bens e Serviços	410	451	435	468	466	426	450	443	410	449	406	402	353	-49
Aquisição Bens de Capital	1.058	1.062	1.062	1.064	1.064	1.063	1.064	830	521	249	208	205	184	-21
Transferências para AP	22	22	23	23	22	23	23	16	14	13	12	11	11	-1
Transferências para fora das AP	453	457	461	468	463	446	438	452	437	437	437	419	355	-64
Outras	553	555	559	557	574	577	591	599	591	600	601	602	585	-17
Total da Administração Regional	2.496	2.547	2.539	2.580	2.589	2.535	2.565	2.339	1.973	1.748	1.665	1.639	1.488	-150
AL														
Aquisição de Bens e Serviços	1.146	1.131	1.131	1.162	1.163	1.094	1.094	1.055	1.001	971	968	970	908	-62
Aquisição Bens de Capital	801	783	747	733	727	676	667	634	614	603	599	579	512	-67
Transferências para AP	72	89	88	90	90	80	80	75	66	61	60	59	50	-9
Transferências para fora das AP	113	126	131	135	140	133	129	128	114	111	108	106	97	-9
Outras	457	485	515	524	532	530	516	495	475	470	468	456	429	-27
Total da Administração Local	2.589	2.614	2.611	2.643	2.652	2.513	2.486	2.387	2.270	2.216	2.203	2.170	1.996	-174
Total das Administrações Públicas	5.413	5.550	5.628	5.721	5.753	5.573	5.551	5.314	4.765	4.500	4.412	4.406	3.817	-589

Notas:

Dados revistos para os meses anteriores.

Conceito de passivo não financeiro no âmbito da Lei de Compromissos e Pagamentos em Atraso (Lei n.º8/2012 de 21 de Fevereiro de 2012).

Universo da Administração Central e Regional em Contas Nacionais, excluindo EPR.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Pagamentos em atraso (dívidas por pagar há mais de 90 dias) - Stock em fim de período

Subsector	2013												variação mensal	
	dezembro	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro		dezembro*
Administrações Públicas	2.244	2.182	2.106	2.080	2.188	2.047	2.018	1.835	1.639	1.479	1.391	1.360	1.218	-142
Admin. Central excl. Subsector da Saúde	58	54	57	54	61	56	53	55	53	52	55	51	30	-22
Subsector da Saúde	23	23	28	26	48	14	20	32	30	29	23	22	10	-11
Empresas públicas reclassificadas	29	19	18	18	19	19	18	18	18	17	17	17	17	0
Administração Local	1.274	1.224	1.137	1.110	1.062	969	928	881	824	768	744	731	681	-51
Administração Regional	938	938	938	944	1.066	1.053	1.058	904	765	661	602	580	517	-63
Outras Entidades	747	767	829	822	867	909	972	1.025	1.066	1.106	1.113	922	753	-169
Empresas públicas não reclassificadas	33	40	45	49	50	51	56	74	82	90	91	97	97	0
Hospitais EPE	714	727	784	773	817	858	917	951	984	1.016	1.022	825	656	-169
Administrações Públicas e Outras Entidades - Total (a)	2.992	2.949	2.934	2.901	3.055	2.956	2.991	2.860	2.705	2.585	2.504	2.282	1.971	-311

Notas:

(*) Provisório. No caso das empresas públicas reclassificadas e não reclassificadas, e pelo fato da informação não estar disponível, considerou-se o stock do mês anterior.

Conceito de pagamentos em atraso no âmbito da Lei de Compromissos e Pagamentos em Atraso (Lei n.º8/2012 de 21 de Fevereiro de 2012).

Fonte: Compilado pela DGO sobre os dados recolhidos pela ACSS, DGAL, DGO, DGTF, DR Orçamento e Contabilidade da Madeira e DR Orçamento e Tesouro dos Açores.

17 - Indicadores Físicos e Financeiros do Sistema de Proteção Social da Função Pública

Pensionistas

	Número				Valor médio pago por pensionista (€)	Subscritores
	Velhice e Outros Motivos	Invalidez	Sobrevivência e Outros	Total de Pensionistas		Número
2012						
janeiro	378.477	75.381	138.644	592.502	1.074,8	556.738
fevereiro	379.557	75.384	138.827	593.768	1.080,9	555.064
março	380.009	75.439	139.183	594.631	1.083,2	550.279
abril	380.486	75.467	139.319	595.272	1.078,8	548.983
maio	381.329	75.435	139.536	596.300	1.078,8	547.338
junho	382.265	75.476	139.869	597.610	1.080,4	545.729
julho	383.153	75.502	140.055	598.710	1.269,3	544.153
agosto	384.236	75.505	140.413	600.154	1.077,3	542.325
setembro	385.392	75.465	140.308	601.165	1.076,2	537.842
outubro	386.355	75.419	140.373	602.147	1.085,6	536.095
novembro	386.944	75.313	140.552	602.809	1.272,2	534.270
dezembro	387.210	75.236	140.821	603.267	1.084,5	531.814
2013						
janeiro	388.145	75.252	140.963	604.360	1.077,1	529.560
fevereiro	388.784	75.256	141.107	605.147	1.260,0	528.161
março	389.591	75.178	140.973	605.742	1.167,0	527.141
abril	390.630	75.166	141.087	606.883	1.175,7	525.479
maio	391.666	75.184	141.293	608.143	1.168,3	524.195
junho	392.161	75.379	141.509	609.049	1.168,9	522.518
julho	392.681	75.366	141.588	609.635	1.455,6	520.906
agosto	392.934	75.334	141.928	610.196	1.170,0	518.485
setembro	393.003	75.221	141.747	609.971	1.168,3	514.324
outubro	393.366	75.145	141.879	610.390	1.191,9	512.853
novembro	394.675	75.318	142.341	612.334	1.947,9	511.640,0
dezembro	395.901	75.248	142.747	613.896	1.179,4	509.869,0

	VH do número de pensionistas (%)				VHA Valor médio pago por pensionista (€)	Subscritores VHA do Número de subscritores (%)
	Velhice e Outros Motivos	Invalidez	Sobrevivência e Outros	Total de Pensionistas		
2012						
janeiro	3,3	0,1	1,1	2,3	1,9	-4,6
fevereiro	3,3	0,2	1,2	2,4	1,6	-4,5
março	3,2	0,2	1,4	2,4	1,7	-5,0
abril	3,0	0,4	1,4	2,3	0,2	-4,9
maio	2,9	0,4	1,5	2,2	0,6	-4,9
junho	2,8	0,6	1,6	2,2	1,1	-4,8
julho	2,7	0,6	1,6	2,2	-39,1	-4,8
agosto	2,8	0,6	1,7	2,3	0,6	-4,8
setembro	2,9	0,6	1,7	2,3	-0,2	-4,9
outubro	3,0	0,5	1,8	2,4	0,2	-4,9
novembro	2,8	-0,1	1,6	2,2	-38,8	-4,9
dezembro	2,5	-0,2	1,6	1,9	-0,2	-4,9
2013						
janeiro	2,6	-0,2	1,7	2,0	0,2	-4,9
fevereiro	2,4	-0,2	1,6	1,9	16,6	-4,8
março	2,5	-0,3	1,3	1,9	7,7	-4,2
abril	2,7	-0,4	1,3	2,0	9,0	-4,3
maio	2,7	-0,3	1,3	2,0	8,3	-4,2
junho	2,6	-0,1	1,2	1,9	8,2	-4,3
julho	2,5	-0,2	1,1	1,8	14,7	-4,3
agosto	2,3	-0,2	1,1	1,7	8,6	-4,4
setembro	2,0	-0,3	1,0	1,5	8,6	-4,4
outubro	1,8	-0,4	1,1	1,4	9,8	-4,3
novembro	2,0	0,0	1,3	1,6	53,1	-4,2
dezembro	2,2	0,0	1,4	1,8	8,8	-4,1

Pensionistas de Aposentação/Reforma - Novos e Abatidos

	Número					Despesa com pensões (€)					Pensão média nova Aposentação/Ref orma (€)	Pensão média nova Sobrevivência e Outras (€)	
	Novos				Abonos abatidos de Aposentação /Reforma	Novos				Abonos abatidos de Aposentação /Reforma			
	Velhice e Outros Motivos	Invalidez	Sobrevivência e Outros	Total de Pensionistas		Velhice e Outros Motivos	Invalidez	Sobrevivência e Outros	Total				
2012													
janeiro	1.471	170	513	2.154	912	2.253.347,4	179.900,6	249.524,4	2.682.772,4	916.372,7	1.482,8	486,4	
fevereiro	1.939	209	781	2.929	1.065	2.945.192,9	229.212,2	361.995,2	3.536.400,2	1.127.751,5	1.477,8	463,5	
março	1.335	244	917	2.496	1.072	1.800.757,8	270.853,7	458.403,6	2.530.015,1	1.000.274,4	1.312,0	499,9	
abril	1.515	271	913	2.699	1.281	1.784.019,2	320.223,3	410.277,0	2.514.519,5	1.232.238,2	1.178,2	449,4	
maio	1.724	157	787	2.668	1.070	1.822.949,9	168.669,1	376.886,5	2.368.505,5	1.044.103,3	1.058,8	478,9	
junho	1.732	222	872	2.826	977	1.733.424,7	266.897,4	419.051,9	2.419.373,9	942.522,9	1.023,7	480,6	
julho	1.581	182	617	2.380	849	1.800.225,2	184.002,3	274.219,5	2.258.447,0	858.439,1	1.125,5	444,4	
agosto	1.669	158	772	2.599	741	1.727.876,0	185.126,0	352.719,3	2.265.721,3	778.258,2	1.047,1	456,9	
setembro	1.866	170	644	2.680	920	2.272.099,3	175.025,2	302.947,6	2.750.072,1	888.055,3	1.201,9	470,4	
outubro	1.561	188	580	2.329	832	2.178.361,1	234.236,1	288.827,5	2.701.424,7	809.217,1	1.379,4	498,0	
novembro	1.234	61	671	1.966	812	1.909.576,9	72.721,8	305.056,7	2.287.355,4	848.710,8	1.530,7	454,6	
dezembro	983	92	718	1.793	886	1.287.264,2	95.656,2	338.357,3	1.721.277,7	931.999,8	1.286,4	471,2	
2013													
janeiro	1.613	179	623	2.415	841	2.400.812,1	227.341,9	301.045,0	2.929.199,0	866.112,1	1.466,6	483,2	
fevereiro	1.506	218	731	2.455	1.081	1.862.688,9	244.141,0	345.412,0	2.452.241,8	1.114.050,9	1.222,1	472,5	
março	1.681	142	660	2.483	1.094	1.953.254,1	165.596,9	320.609,0	2.439.459,9	1.038.005,6	1.162,3	485,8	
abril	1.900	177	671	2.748	1.050	2.059.097,8	198.424,5	356.233,7	2.613.756,0	1.024.683,2	1.086,9	530,9	
maio	1.861	216	735	2.812	1.023	1.969.417,5	246.357,1	355.275,9	2.571.050,4	1.030.219,4	1.066,8	483,4	
junho	1.365	384	741	2.490	1.059	1.662.954,3	419.758,0	355.587,6	2.438.299,9	1.067.108,7	1.190,8	479,9	
julho	1.213	164	517	1.894	870	1.340.995,4	188.130,6	252.965,3	1.782.091,2	901.571,9	1.110,5	489,3	
agosto	982	127	804	1.913	888	1.183.488,2	160.049,9	403.157,1	1.746.695,1	896.681,3	1.211,5	501,4	
setembro	917	109	593	1.619	1.070	1.135.377,4	139.130,3	308.089,8	1.582.597,5	1.129.850,4	1.242,2	519,5	
outubro	1.029	99	677	1.805	841	1.586.106,1	125.250,5	298.338,2	2.009.694,8	890.517,1	1.517,2	440,7	
novembro	2.024	357	927	3.308	899	3.234.310,3	451.766,2	474.381,7	4.160.458,1	973.584,3	1.548,1	511,7	
dezembro	1.935	132	881	2.948	911	3.354.755,0	152.507,6	438.256,9	3.945.519,5	919.486,9	1.696,8	497,5	

	VH do número de pensionistas (%)					VHA da Despesa com pensões (€)					VHA Pensão média nova Aposentação/Ref orma (€)	VHA Pensão média nova Sobrevivência e Outras (€)
	Novos				Abonos abatidos de Aposentação /Reforma	Novos				Abonos abatidos de Aposentação /Reforma		
	Velhice e Outros Motivos	Invalidez	Sobrevivência e Outros	Total de Pensionistas		Velhice e Outros Motivos	Invalidez	Sobrevivência e Outros	Total			
2013												
janeiro	9,7	5,3	21,4	12,1	-7,8	6,5	26,4	20,6	9,2	-5,5	-1,1	-0,7
fevereiro	-22,3	4,3	-6,4	-16,2	1,5	-36,8	6,5	-4,6	-30,7	-1,2	-17,3	1,9
março	25,9	-41,8	-28,0	-0,5	2,1	8,5	-38,9	-30,1	-3,6	3,8	-11,4	-2,8
abril	25,4	-34,7	-26,5	1,8	-18,0	15,4	-38,0	-13,2	3,9	-16,8	-7,7	18,1
maio	7,9	37,6	-6,6	5,4	-4,4	8,0	46,1	-5,7	8,6	-1,3	0,8	0,9
junho	-21,2	73,0	-15,0	-11,9	8,4	-4,1	57,3	-15,1	0,8	13,2	16,3	-0,1
julho	-23,3	-9,9	-16,2	-20,4	2,5	-25,5	2,2	-7,8	-21,1	5,0	-1,3	10,1
agosto	-41,2	-19,6	4,1	-26,4	19,8	-31,5	-13,5	14,3	-22,9	15,2	15,7	9,7
setembro	-50,9	-35,9	-7,9	-39,6	16,3	-50,0	-20,5	1,7	-42,5	27,2	3,4	10,4
outubro	-34,1	-47,3	16,7	-22,5	1,1	-27,2	-46,5	3,3	-25,6	10,0	10,0	-11,5
novembro	64,0	485,2	38,2	68,3	10,7	69,4	521,2	55,5	81,9	14,7	1,1	12,6
dezembro	96,8	43,5	22,7	64,4	2,8	160,6	59,4	29,5	129,2	-1,3	31,9	5,6

18 - Efeitos temporários/especiais na conta da Administração Central e Segurança Social

	2012	2013 - mensal e acumulado												
		jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Acumulado
Receita corrente	635,4		-281,4	297,3	0,0	359,3	65,0	266,4	19,9				1.485,8	2.212,3
Impostos diretos	258,4												1.045,0	1.045,0
Impostos indiretos														
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE													234,3	234,3
Transferências Correntes			-281,4	293,9										12,5
Administrações Públicas														
Outras			-281,4	293,9										12,5
Outras receitas correntes	377,0			3,4	0,0	359,3	65,0	266,4	19,9				206,5	920,5
Receita de capital	4.332,0	20,0					48,1	22,8		400,0	47,5		1.485,8	538,4
Venda de bens de investimento											47,5			47,5
Transferências de Capital	3.260,0						48,1	22,8						70,9
Administrações Públicas														
Outras	3.260,0						48,1	22,8						70,9
Outras receitas de capital	1.072,0	20,0								400,0				420,0
Receita efetiva	4.967,5	20,0	-281,4	297,3	0,0	359,3	113,1	289,2	19,9	400,0	47,5		1.485,8	2.750,7
Despesa corrente	5.224,4	391,1	-299,6	163,2	-72,7	235,0	36,2	402,2	121,3	19,9	247,1	140,3	288,1	1.672,0
Despesas com o pessoal														
Aquisição de bens e serviços	1.500,0								10,5		227,3	84,6	101,1	423,5
Juros e outros encargos														
Transferências Correntes	3.724,4	391,1	-299,6	163,2	-72,7	235,0	36,2	402,2	110,8	19,9	19,8	55,7	19,7	1.081,1
Administrações Públicas	3.724,4	55,1	36,4	36,3	54,2	235,0	36,2	402,2	36,1	19,9	19,8	55,7	19,7	1.006,4
Outras		336,0	-336,0	126,9	-126,9				74,7					74,7
Subsídios													167,3	167,3
Outras despesas correntes														
Despesa de capital	721,0													
Investimento	286,0													
Transferências de capital	435,0													
Administrações Públicas	344,5													
Outras	90,5													
Outras despesas de capital														
Despesa efetiva	5.945,4	391,1	-299,6	163,2	-72,7	235,0	36,2	402,2	121,3	19,9	247,1	140,3	288,1	1.672,0
Impacto no Saldo global	-977,9	-371,1	18,2	134,1	72,7	124,3	76,9	-113,0	-101,3	380,1	-199,6	-140,3	1.197,7	1.078,7
<i>Por memória:</i>														
Saldo corrente	-4.589,0	-391,1	18,2	134,1	72,7	124,3	28,8	-135,8	-101,3	-19,9	-247,1	-140,3	1.197,7	540,3
Saldo de capital	3.611,1	20,0	0,0	0,0	0,0	0,0	48,1	22,8	0,0	400,0	47,5	0,0	0,0	538,4
Saldo primário	-977,9	-371,1	18,2	134,1	72,7	124,3	76,9	-113,0	-101,3	380,1	-199,6	-140,3	1.197,7	1.078,7
Despesa primária	5.945,4	391,1	-299,6	163,2	-72,7	235,0	36,2	402,2	121,3	19,9	247,1	140,3	288,1	1.672,0

Fonte: Ministério das Finanças

Efeitos temporários/especiais na conta da Administração Central e Segurança Social

	2012	2013 - mensal e acumulado												
		jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Acumulado
Subtotal dos Serviços e Fundos Autónomos (SFA)	1.769,4						48,1		-10,5		-227,3	-84,6	-101,1	-375,4
Fundo de Pensões da PT integrados na CGA	Receita	476,2												0,0
Transferência do OE - regularização dívidas SNS (*)	Receita	1.932,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência do OE - cobertura défice SNS (*)	Receita	200,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reforço da Transferência do OE para CGA (*)	Receita	220,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência do Fundo de Pensões do BPN para a CGA	Receita	96,8												0,0
Transferência do Fundo de Pensões do IFAP para a CGA	Receita						48,1							48,1
Transferência para a RTP (*)	Receita	344,5												0,0
Regularização dívidas pelo SNS	Despesa	1.500,0							10,5	0,0	227,3	84,6	101,1	423,5
Subtotal dos Serviços Integrados (SI)	-50,9	-371,1	299,6	-159,8	72,7	124,3	28,8	-113,0	-90,8	380,1	27,7	-55,7	186,8	329,7
Receita dos Fundos de Pensões do regime substitutivo bancário	Receita	2.687,1	0,0					22,8						22,8
Regime Excepcional de Regularização Tributária - RERT III	Receita	258,4	0,0											0,0
Concessão serv. aeroportuário apoio aviação civil	Receita	800,0	0,0							400,0				400,0
Sobretaxa extraordinária de IRS	Receita	0,0	0,0											0,0
Leilão no âmbito da 4ª Geração de comunicações móveis	Receita	272,0	20,0											20,0
Alienação de aeronaves à República da Roménia	Receita										47,5			47,5
Transferência do OE - regularização dívidas SNS (*)	Despesa	1.932,0												0,0
Transferência do OE - cobertura défice SNS (*)	Despesa	200,0												0,0
Reforço da Transferência do OE para CGA (*)	Despesa	220,0												0,0
Transf. extraordinária do OE para Seg. Social (*)	Despesa	856,6	0,0	0,0	0,0	0,0	198,7	0,0	366,0	0,0	-16,2	-16,2	-16,2	500,0
Transferência Pensões regime substitutivo bancário (*)	Despesa	515,8	55,1	36,4	36,3	54,2	36,3	36,2	36,2	36,1	36,0	36,0	71,9	506,4
Compra de terrenos do Aeroporto de Lisboa à CML	Despesa	286,0												0,0
Regularização de responsabilidades financeiras - Concessionárias	Despesa	90,5												0,0
Pagamentos antecipados contribuição financeira U.E.	Despesa		336,0	-336,0	126,9	-126,9								0,0
Transferência para a RTP (*)	Despesa	344,5												0,0
Contribuição sobre o setor bancário	Receita	140,4			0,0	0,0	65,0	62,0	0,0					127,1
Dividendos Banco de Portugal	Receita	18,7				359,3								359,3
Juros CoCo bonds	Receita	218,0		3,4				204,3	19,9				206,5	434,1
Transferência relativa ao programa de assistência financeira à Grécia	Despesa								74,7					74,7
Convergência tarifária - Electricidade	Despesa												167,3	167,3
Regime Excepcional de Regularização de Dívidas fiscais	Receita												1.045,0	1.045,0
Subtotal da Segurança Social (SS)	-344,0	-336,0	54,6	170,4	126,9	359,3	65,0	266,4	-54,8				1.318,5	1.970,3
Transferência Fundo Social Europeu	Receita		-281,4	293,9										12,5
Transf. extraordinária do OE para Seg. Social (*)	Receita	856,6	0,0	0,0	0,0	0,0	198,7	0,0	366,0	0,0	-16,2	-16,2	-16,2	500,0
Transferência Pensões regime substitutivo bancário	Receita	515,8	55,1	36,4	36,3	54,2	36,3	36,2	36,2	36,1	36,0	36,0	71,9	506,4
Regime Excepcional de Regularização de Dívidas à Segurança Social	Receita												234,3	234,3
Total Receita (não consolidado)	9.036,4	75,1	-245,0	333,6	54,2	594,4	149,3	691,4	56,0	419,9	67,3	55,7	1.505,4	3.757,1
Total Despesa (não consolidado)	5.945,4	391,1	-299,6	163,2	-72,7	235,0	36,2	402,2	121,3	19,9	247,1	140,3	288,1	1.672,0

Fonte: Ministério das Finanças

Nota: O sinal evidencia o efeito que cada facto teve na receita ou na despesa, no âmbito da Conta da Administração Central e Segurança Social

Aumentos excecionais de Receita são evidenciados com sinal positivo (+) - têm efeito positivo no saldo;

Aumentos excecionais de Despesa, são evidenciados com sinal positivo (+) - têm efeito negativo no saldo pela fórmula de apuramento do saldo.

(*) No caso das operações entre subconjuntos do universo da Administração Central e Segurança Social, é considerado apenas o valor na despesa, sendo consolidado o valor da receita.

19 - Efeitos temporários/especiais na conta da Administração Local e Regional



	2012	2013 - mensal e acumulado												
		jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Acumulado
Receita corrente														
Impostos diretos														
Impostos indiretos														
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE														
Transferências Correntes														
Administrações Públicas														
Outras														
Outras receitas correntes														
Receita de capital	271,4									80,0				80,0
Venda de bens de investimento														
Transferências de Capital														
Administrações Públicas														
Outras														
Outras receitas de capital	271,4									80,0				80,0
Receita efetiva	271,4									80,0				80,0
Despesa corrente	13,3	3,7	86,5	42,2	59,2	65,7	14,3	38,6	17,4	32,0	29,0	14,7	4,2	407,8
Despesas com o pessoal														
Aquisição de bens e serviços	13,3	3,7	86,5	42,2	59,2	65,7	14,3	38,6	17,4	32,0	29,0	14,7	4,2	407,8
Juros e outros encargos														
Transferências Correntes														
Administrações Públicas														
Outras														
Subsídios														
Outras despesas correntes														
Despesa de capital	46,8							183,7	285,2	336,5	59,4	6,8	20,4	891,9
Investimento	46,8							183,7	285,2	336,5	59,4	6,8	20,4	891,9
Transferências de capital														
Administrações Públicas														
Outras														
Outras despesas de capital														
Despesa efetiva	60,2	3,7	86,5	42,2	59,2	65,7	14,3	222,3	302,7	368,5	88,4	21,5	24,6	1.299,7
Impacto no Saldo global	211,3	-3,7	-86,5	-42,2	-59,2	-65,7	-14,3	-222,3	-302,7	-288,5	-88,4	-21,5	-24,6	-1.219,7
<i>Por memória:</i>														
Saldo corrente	-13,3	-3,7	-86,5	-42,2	-59,2	-65,7	-14,3	-38,6	-17,4	-32,0	-29,0	-14,7	-4,2	-407,8
Saldo de capital	224,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-183,7	-285,2	-256,5	-59,4	-6,8	-20,4	-811,9
Saldo primário	211,3	-3,7	-86,5	-42,2	-59,2	-65,7	-14,3	-222,3	-302,7	-288,5	-88,4	-21,5	-24,6	-1.219,7
Despesa primária	60,2	3,7	86,5	42,2	59,2	65,7	14,3	222,3	302,7	368,5	88,4	21,5	24,6	1.299,7

Fonte: Ministério das Finanças

Efeitos temporários/especiais na conta da Administração Local e Regional

	2012	2013 - mensal e acumulado													
		jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Acumulado	
Subtotal da Administração Local	258,1	-3,7	-86,5	-42,2	-59,2	-65,7	-14,3	-38,6	-17,4	-32,0	-29,0	-14,7	-4,2	-407,8	
Compra de terrenos do Aeroporto de Lisboa à CML	Receita	271,4													
Regularização dívidas - PAEL (a)	Despesa	13,3	3,7	86,5	42,2	59,2	65,7	14,3	38,6	17,4	32,0	29,0	14,7	4,2	407,8
Subtotal da Administração Regional	-46,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-183,7	-285,2	-256,5	-59,4	-6,8	-20,4	-811,9	
Regularização dívida comercial com empréstimo PAEF-RAM (a)	Despesa	46,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,9	0,0	0,0	13,6	5,6	17,9	38,0	
Regularização dívida comercial com empréstimo 1.100 M€	Despesa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	182,7	285,2	336,5	45,8	1,2	2,5	853,9	
Concessão ANAM	Receita	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	80,0	0,0	0,0	0,0	80,0	
Total Receita (não consolidado)	271,4									80,0				80,0	
Total Despesa (não consolidado)	60,2	3,7	86,5	42,2	59,2	65,7	14,3	222,3	302,7	368,5	88,4	21,5	24,6	1.299,7	

Fonte: Ministério das Finanças

Nota: O sinal evidencia o efeito que cada facto teve na receita ou na despesa, no âmbito da Conta da Administração Local e Regional

Aumentos excecionais de Receita são evidenciados com sinal positivo (+) e têm efeito positivo no saldo;

Aumentos excecionais de Despesa, são evidenciados com sinal positivo (+) - têm efeito negativo no saldo pela fórmula de apuramento do saldo.

(a) Na ausência de informação dos pagamentos no âmbito do PAEL e do PAEF-RAM por rubrica de despesa, afetou-se esta despesa a aquisição de bens e serviços no primeiro caso e a aquisição de bens de capital no segundo. A desagregação por tipo de despesa será atualizada assim que esta informação estiver disponível.

A

Ativos financeiros (receita) – Receitas provenientes da venda e amortização de títulos de crédito, designadamente obrigações e ações ou outras formas de participação, assim como as resultantes de reembolso de empréstimos ou subsídios concedidos (*vide* Classificador Económico das receitas e despesas públicas).

Ativos financeiros (despesa) – Operações financeiras quer com a aquisição de títulos de crédito, incluindo obrigações, ações, quotas e outras formas de participação, quer com a concessão de empréstimos e adiantamentos ou subsídios reembolsáveis (*vide* Classificador Económico receitas e despesas públicas).

Administrações Públicas – Universo que compreende a Administração Central (serviços integrado e serviços e fundos autónomos), a Administração Regional (órgãos de governos regionais e serviços e fundos autónomos) e Local (municípios, freguesias e serviços e fundos autónomos) e a Segurança Social.

B

Bens e serviços correntes – Despesas com bens de consumo (duráveis ou não), a que não possa reconhecer-se a natureza de despesas de capital, e serviços (*vide* Classificador Económico).

C

Cativação (ou congelamento) - Retenção de verbas do orçamento de despesa determinado na Lei do Orçamento do Estado, no decreto-lei de execução orçamental anual ou outro ato legal específico, que se traduz numa redução da dotação utilizável pelos serviços e organismos.

A libertação destes montantes – **descativação** - é sujeita à autorização do Ministro das Finanças, que decide em função da evolução da execução orçamental e das necessidades de financiamento

Contabilidade Pública (ótica da) - Ótica de Caixa, ou de gerência – em que são considerados os recebimentos e pagamentos ocorridos em dado período.

Consolidação/Consolidado - Agregados de receita e/ou despesa finais, abatidos de fluxos monetário intermédios efetuados entre as entidades do universo em análise. Caso a informação respeite à Ótica da Contabilidade Pública são excluídos apenas os fluxos relativos a transferências.

Contributo VH pp. - Contributo para a variação homóloga, correspondente ao contributo de cada parcela constituinte de um dado agregado para a variação homóloga desse agregado, medido em pontos percentuais.

D

Despesa corrente primária - Despesa corrente excluindo a rubrica de juros e outros encargos.

Despesa efetiva - Nos termos da Lei de Enquadramento Orçamental, as despesas efetivas são as que alteram definitivamente o património financeiro líquido, constituído pelos ativos financeiros detidos, nomeadamente pelas disponibilidades, pelos depósitos, pelos títulos, pelas ações e por outros valores mobiliários, subtraídos dos passivos financeiros.

A forma de cálculo para os diversos subsectores das Administrações Públicas é a seguinte:

Estado - Total da soma dos agrupamentos da classificação económica de despesa orçamental, com exclusão das “transferências de capital para o Fundo de Regularização da Dívida Pública”, “ativos financeiros” e “passivos financeiros”;

Restantes subsectores - Soma dos agrupamentos da classificação económica de despesa, com exclusão dos “ativos financeiros” e “passivos financeiros”.

Despesa primária - Despesa efetiva excluindo a rubrica de juros e outros encargos.

Despesa com pessoal – Consideram-se todas as espécies de remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações que, necessariamente, requeiram processamento nominalmente individualizado e que, de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos pela Administração.

Dotação corrigida – Recursos disponíveis para utilização pelos serviços, correspondentes à dotação orçamental inicial, abatida de cativos e corrigida com as alterações orçamentais que tenham tido lugar.

E

Estado – (em sentido estrito) Conjunto dos serviços dotados de autonomia administrativa. Nos termos do artigo 2.º da Lei de Enquadramento Orçamental (LEO). O subsector Estado corresponde ao conjunto dos “serviços integrados”. O orçamento de despesa dos serviços integrados inclui transferências para outros subsectores das administrações públicas, que são processados pelos diversos ministérios.

EPR - Entidade Pública Reclassificada - Entidade que na sua génese jurídica constitui uma entidade do setor público empresarial mas que, por força da lei de enquadramento orçamental e dos critérios definidos no SEC - Sistema Europeu de Contas nacionais -, são objeto de reclassificação para o âmbito das administrações públicas, sendo as suas contas relevantes para efeitos de apuramento dos agregados das contas públicas. A listagem das EPR é divulgada pelo INE no contexto do Sistema de Contas Nacionais/Procedimento dos Défices Excessivos.

Execução orçamental – Conjunto de operações que conduzem à cobrança de receitas previstas e ao pagamento de despesas fixadas no Orçamento do Estado.

Glossário

F

Financiamento Nacional – Conjunto das fontes de financiamento com origem em receitas: gerais; próprias; transferências entre subsetores e dívida (excluí as receitas provenientes de fundos comunitários).

Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) - Fundo estrutural criado pela Comissão Europeia e que contribui essencialmente para ajudar as regiões menos desenvolvidas, as que se encontram em reconversão económica e as que têm dificuldades estruturais.

Fundo Social Europeu (FSE) – Fundo estrutural que intervém essencialmente no âmbito da estratégia europeia para o emprego.

G

Grau de execução – Indicador, em percentagem, resultante da relação entre o valor executado no período em análise, para uma dada rubrica ou agregado de receita ou despesa, e o correspondente valor da previsão ou dotação corrigida abatido de cativos. Este grau é aferido por referência ao orçamento aprovado ou retificativo

I

Impostos diretos – Receitas resultantes da tributação dos rendimentos de capital e do trabalho, dos ganhos de capital e de outras fontes de rendimentos incluindo as que recaem sobre o património, ex. IRS, IRC, Contribuição autárquica (*vide* Classificador Económico).

Impostos indiretos – Receitas que recaem sobre o setor produtivo, incidindo sobre a produção, a venda, a compra ou a utilização de bens e serviços, ex. Imposto sobre valor acrescentado (IVA), Especiais, Imposto Automóvel (IA), Imposto do Selo (*vide* Classificador Económico).

O

Outra despesa corrente – Despesa corrente que assume carácter residual relativamente à despesa corrente, podendo-se desdobrar por subagrupamentos consoante a sua natureza, como por exemplo, “dotação Provisional”, “impostos e taxas” etc.

P

Padrão de segurança da despesa - Indicador, medido em percentagem, que corrige a sazonalidade, tendo em conta a distribuição intra-anual da despesa em análise ao longo dos últimos quatro anos. Os valores considerados são os relativos à dotação corrigida.

Passivos financeiros (receita) - Receitas provenientes da emissão de obrigações e de empréstimos contraídos a curto e a médio longo prazo (*vide* Classificador Económico).

Passivos financeiros (despesa) - Operações financeiras, englobando as de tesouraria e as de médio e longo prazos, que envolvam pagamentos decorrentes quer da amortização de empréstimos, titulados ou não, quer da regularização de adiantamentos ou de subsídios reembolsáveis, quer, ainda, da execução de avals ou garantias (*vide* Classificador Económico).

PAEF - Programa de Ajustamento Económico e Financeiro

Limites PAEF - O saldo das administrações públicas em contabilidade pública, ajustado de acordo com os **critérios PAEF**, definido em sede de Orçamento do Estado aprovado, constitui o limite anual a considerar em termos orçamentais. Este limite anual é transposto para limites intercalares trimestrais.

Critérios PAEF - O Memorando Técnico de Entendimento (ou TMOU - Technical Memorandum of Understanding), estabelecido no âmbito do programa, define os critérios segundo os quais são apurados os agregados de contas públicas para efeitos de avaliação de cumprimento do Programa. Neste âmbito, a receita, a despesa e o saldo das administrações públicas (AP), em contabilidade pública, são objeto de correção expurgando o efeito de determinadas operações identificadas na Conta Consolidada da Administração Central e no quadro relativo ao saldo das AP - exemplo: Fundos de Pensões integrados no Estado ou na CGA.

Programa orçamental – Abrange as despesas correspondentes a um conjunto de medidas de carácter plurianual que concorrem, de forma articulada, para a concretização de um ou vários objetivos específicos, relativos a uma ou mais políticas públicas.

Q

Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) - Documento estratégico para o período 2007-2013, que enquadra a concretização em Portugal de políticas de desenvolvimento económico, social e territorial através dos fundos estruturais e de coesão associados à política de coesão da União Europeia (*vide* Resolução de Conselho de Ministros n.º 86/2007, de 28 de Junho).

Glossário

R

Receita consignada – Receita que a título excepcional e por determinação legal é afeta a despesas pré-determinadas.

Receita efetiva - Nos termos da Lei de Enquadramento Orçamental, as receitas efetivas são as que alteram definitivamente o património financeiro líquido, constituído pelos ativos financeiros detidos, nomeadamente pelas disponibilidades, pelos depósitos, pelos títulos, pelas ações e por outros valores mobiliários, subtraídos dos passivos financeiros.

A forma de cálculo para os diversos subsectores das Administrações Públicas é a seguinte:

Estado - Total da soma dos capítulos da classificação económica de receita orçamental, com exclusão dos “ativos financeiros” e “passivos financeiros” (vide Classificador Económico);

Restantes subsectores - Toda a Receita, com exclusão dos “ativos financeiros”, “passivos financeiros” e “saldos da gerência anterior”.

Receita própria – Cobranças efectuadas pelos serviços ou organismos do Estado, resultantes da sua atividade específica, da administração e alienação do seu património e quaisquer outras que por Lei ou contrato lhes devam pertencer, e sobre as quais detêm poder discricionário no âmbito dos respetivos diplomas orgânicos.

Receitas correntes - Referem-se as receitas que se renovam em todos os períodos financeiros.

Receitas fiscais – Receitas provenientes de impostos, sendo o financiamento que o setor público extrai do setor privado sob a forma coerciva, como meio de contribuir para o financiamento geral da atividade pública.

Remunerações certas e permanentes – Consideram-se todas as remunerações pagas como forma principal de retribuição dos trabalhadores em funções públicas, assumindo, assim, um carácter certo e permanente.

Reposições não abatidas nos pagamentos – Corresponde a entradas de fundos na tesouraria do Estado/organismo em resultado de pagamentos orçamentais indevidos, ocorridos em anos anteriores, ou por não terem sido utilizados pelas entidades que os receberam (vide Classificador Económico).

Rubrica de classificação económica – *Item* de receita ou despesas pública que tem associado um dado código e uma designação segundo uma classificação por natureza da operação económica que lhe dá origem.

S

Saldo Corrente - Diferença entre a receita corrente e a despesa corrente.

Saldo Capital - Diferença entre a receita de capital e a despesa de capital.

Saldo global - Diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva.

Saldo Primário - Diferença entre a receita efetiva e a despesa primária

Saldo orçamental – Diferença entre Receitas de Estado e Despesas de Estado.

Serviços e Fundos Autónomos (SFA) - Organismos dotados de autonomia administrativa e financeira, regime que assume um carácter excecional face à regra geral (autonomia administrativa). Excluindo os casos em que tal decorre de imperativo constitucional, este regime apenas pode ser atribuído a serviços que satisfaçam, cumulativamente, certos requisitos: Não tenham natureza e forma de empresa, fundação ou associação públicas; Quando se justifique para a adequada gestão (em particular a gestão de fundos comunitários); E as suas receitas próprias atinjam um mínimo de dois terços das despesas totais, com exclusão das despesas co-financiadas pela União Europeia.

(vide artigo 2.º da Lei de Enquadramento Orçamental e art.º 6.º da Lei de Bases da Contabilidade Pública - Lei n.º 8/90, de 20 de Fevereiro).

Subsídios – Fluxos financeiros não reembolsáveis do Estado para as empresas públicas (equiparadas ou participadas) e empresas privadas, destinadas ao seu equilíbrio financeiro e à garantia, relativamente ao produto da sua atividade, de níveis de preços inferiores aos respetivos custos. Consideram-se ainda “Subsídios” as compensações provenientes das políticas ativas de emprego e formação profissional (vide Classificador Económico).

T

Transferências correntes – Verbas destinadas a quaisquer organismos ou entidade, para financiar despesas correntes, sem que tal implique, por parte das unidades receptoras, qualquer contraprestação direta para com o organismo dador (vide Classificador Económico).

Transferências de capital – Recursos financeiros que se destinam a financiar despesas de capital das unidades receptoras (vide Classificador Económico).

V

VH - Taxa de variação homóloga - Variação relativa (medida em percentagem) do valor do ano em análise face ao valor em idêntico período do ano anterior.